



PREFEITURA DE **PALMITAL**

VOLUME I



PREGÃO Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 044/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR NO ANO DE 2017.

Data do Edital: 31/03/2017

Data Abertura: 17/04/2017 às 09:00 hrs

ADJUDICAÇÃO:
HOMOLOGAÇÃO:

VENCEDOR: VIEIRA & RETECHESKI LTDA

CONTRATO: 094/2017

VALOR: R\$ 1.439,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais)

VENCEDOR: AGUINALDO ROCHA REIS

CONTRATO: 091/2017

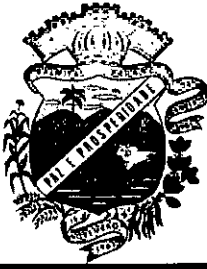
VALOR: R\$ 414,00 (quatrocentos e Quatorze Reais)

VENCEDOR: E. F. KOZINHARSKI - ME

CONTRATO: 092/2017

VALOR: R\$ 4.271,00 (quatro Mil Duzentos e Setenta e Um Real)

000002



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fone/Fax: (042) 3657 1222 – CEP. 85270-000

Ofício N.º DC 28 /2017

Palmital, 10 de Fevereiro de 2017.

Exmo. Senhor:

Solicitamos através deste, procedimento licitatório para aquisição de peças de reposição para equipamentos de informática da Secretaria de Educação de Palmital – Pr.

Atenciosamente.

Elias Stoma

Secretária Municipal de Educação

Exmo. Senhor:
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Palmital-Pr

000003



CompuCenter

Computadores e Assistência Técnica

LUIZ RODRIGO BRANCO
CNPJ: 21.764.541/000166
RUA PARANÁ, CENTRO
TURVO PR

Cliente	MUNICIPIO DE PALMITAL	RG/IE	Isento
CPF/CNPJ	75.680.025/0001-82	Nº	1001. Complemento Prefeitura
Logradouro	Rua Moisés Lupiom	CEP	85.270-000
Bairro	CENTRO	UF	PR
Cidade	Palmital		

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	UN	Teclado ABNT com saída USB.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10	UN	Mouse óptico com saída USB.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	UN	Fonte ATX 500w.	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4	UN	Hard Disk SATA II 500 Gb 7200 rpm 16mb.	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
4	UN	Hard Disk SATA II 1 Tb 7200 rpm 64mb.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
4	UN	Memória DDR3 4Gb 1333 MHz.	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
2	UN	Memória DDR3 8Gb 1600 MHz.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
10	UN	Bateria CR 2032 3v.	R\$ 10,00	R\$ 100,00
2	UN	Placa-Mãe: LGA 1150 4xDDR3 DP/HDMI/DVI/VGA, USB 3.0 Boost, PCIe-X16, CrossfireX, SATA 6GB/s	R\$ 400,00	R\$ 800,00
2	UN	Processador soquete LGA 1155, 3.4 GHZ, 3 Mb Cache.	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
3	UN	Pasta térmica 10g.	R\$ 50,00	R\$ 150,00
50	UN	DVD virgem 4,7 Gb.	R\$ 3,00	R\$ 150,00
5	UN	Pendrive 16 Gb.	R\$ 100,00	R\$ 500,00
5	UN	Pendrive 8Gb.	R\$ 50,00	R\$ 250,00
2	UN	Placa de vídeo VGA 1024MB (1GB) DDR3 PCI-Express 01G-P3-1525-KR.	R\$ 300,00	R\$ 600,00
3	UN	Roteador Wireless 150Mbps.	R\$ 200,00	R\$ 600,00
2	UN	Roteador Wireless 300Mbps	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5	UN	Cabo USB A/B 1,8m.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
3	UN	Spray Limpa Contato 130G.	R\$ 40,00	R\$ 120,00
3	UN	Cabo HDMI 1,8 MTS	R\$ 40,00	R\$ 120,00
	UN	Cartão Micro SD 64 Gb	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	UN	Switch 8 portas fast ethernet 10/100 Mbps	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	UN	Switch 24 portas fast ethernet 10/100 Mbps	R\$ 400,00	R\$ 800,00
4	UN	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express	R\$ 80,00	R\$ 320,00
2	UN	Cabo de Rede CAT5 CAT-103/305BL	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
1	UN	Monitor LED 23" IPS D-Sub, HDMI, Full HD Preto	R\$ 890,00	R\$ 890,00
5	UN	Filtro de linha 10A 6 saídas	R\$ 40,00	R\$ 200,00
1	UN	Placa de Som PCI C-Media 6CH 5.1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
2	UN	Caixa de Som 2.0 8W	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	UN	Fonte ATX 500w real.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 18.725,00

Turvo, 08/02/2017

LUIZ RODRIGO BRANCO

000004



Sat Som Eletônica
 AGUINALDO REIS ROCHA
 CNPJ: 10.902.272/0001-25 IE: 90485967-27
 Rua Doutor João Ferreira Neves, Centro
 Fone: 42 3657-1132
 Palmital - Paraná

CLIENTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL
 RUA MOIÉS LUPIOM, 1001 – CENTRO
 PALMITAL – PR


QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	Teclado ABNT com saída USB.	R\$ 50,00	R\$ 500,00
10	Mouse óptico com saída USB.	R\$ 50,00	R\$ 500,00
10	Fonte ATX 500w.	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
4	Hard Disk SATA II 500 Gb 7200 rpm 16mb.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
4	Hard Disk SATA II 1 Tb 7200 rpm 64mb.	R\$ 505,00	R\$ 2.020,00
4	Memória DDR3 4Gb 1333 MHz.	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
2	Memória DDR3 8Gb 1600 MHz.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
10	Bateria CR 2032 3v.	R\$ 10,00	R\$ 100,00
2	Placa-Mãe: LGA 1150 4xDDR3 DP/HDMI/DV/VGA, USB 3.0 Boost, PCIe-X16, Crossfire	R\$ 410,00	R\$ 820,00
2	Processador soquete LGA 1155, 3.4 GHZ, 3 Mb Cache.	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
3	Pasta térmica 10g.	R\$ 50,00	R\$ 150,00
50	DVD virgem 4,7 Gb.	R\$ 3,00	R\$ 150,00
5	Pendrive 16 Gb.	R\$ 100,00	R\$ 500,00
5	Pendrive 8Gb.	R\$ 60,00	R\$ 300,00
2	Placa de vídeo VGA 1024MB (1GB) DDR3 PCI-Express 01G-P3-1525-KR.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
3	Roteador Wireless 150Mbps.	R\$ 200,00	R\$ 600,00
2	Roteador Wireless 300Mbps	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5	Cabo USB A/B 1,8m.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
3	Spray Limpa Contato 130G.	R\$ 50,00	R\$ 150,00
3	Cabo HDMI 1,8 MTS	R\$ 45,00	R\$ 135,00
1	Cartão Micro SD 64 Gb	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	Switch 8 portas fast ethernet 10/100 Mbps	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	Switch 24 portas fast ethernet 10/100 Mbps	R\$ 400,00	R\$ 800,00
4	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCIExpress	R\$ 90,00	R\$ 360,00
2	Cabo de Rede CAT5 CAT-103/305BL	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
1	Monitor LED 23" IPS D-Sub, HDMI, Full HD Preto	R\$ 900,00	R\$ 900,00
5	Filterro de linha 10A 6 saídas	R\$ 50,00	R\$ 250,00
1	Placa de Som PCI C-Media 6CH 5.1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	Caixa de Som 2.0 8W	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	Fonte ATX 500w real.	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Total: R\$ 19.375,00



Aginaldo Reis Rocha
 CNPJ: 10.940.272/0001-25
 Inscr.: 90485967-27

Palmital, 08 de fevereiro de 2017



 AGUINALDO REIS ROCHA

 Rua Dr. João Ferreira Neves
 Centro - CEP: 85270-000
 Palmital - PR



infobit.net

Serviços de Comunicação Multimídia

000005

Outorgada ANATEL

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 643 2422 sitio: http://www.infobit.net.br

ORÇAMENTO

CLIENTE:	MUNICÍPIO DE PALMITAL				
ENDEREÇO:	RUA MOISES LUMPIOM, 1001 - CENTRO				
CPF/CNPJ:	75.680.025/0001-82			RG/IE:	
CEP:	85270-000	CIDADE:	PALMITAL	UF:	PR

Qtd	Descrição	Preço Unt	Preço Total
10	Teclado ABNT com saída USB.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	Mouse óptico com saída USB.	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	Fonte ATX 500w.	R\$ 90,00	R\$ 900,00
4	Hard Disk SATA II 500 Gb 7200 rpm 16mb.	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
4	Hard Disk SATA-II 1 Tb 7200 rpm 64mb.	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
4	Memória DDR3 4Gb 1333 MHz.	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
2	Memória DDR3 8Gb 1600 MHz.	R\$ 480,00	R\$ 960,00
10	Bateria CR-2032 3v.	R\$ 7,00	R\$ 70,00
2	Placa-Mãe: LGA 1150 4xDDR3 DP/HDMI/DVI/VGA, USB 3.0 Boost, PCIe-X16, CrossfireX, SATA 6GB/s	R\$ 390,00	R\$ 780,00
2	Processador soquete LGA 1155, 3.4 GHZ, 3 Mb Cache.	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
3	Pasta térmica 10g.	R\$ 40,00	R\$ 120,00
50	DVD virgem 4,7 Gb.	R\$ 2,00	R\$ 100,00
5	Pendrivel 16 Gb.	R\$ 70,00	R\$ 350,00
5	Pendrivel 8Gb.	R\$ 40,00	R\$ 200,00
2	Placa de vídeo VGA 1024MB (1GB) DDR3 PCI-Express 01G-P3-1525-KR.	R\$ 290,00	R\$ 580,00
3	Roteador Wireless 150Mbps.	R\$ 180,00	R\$ 540,00
2	Roteador Wireless 300Mbps	R\$ 280,00	R\$ 560,00
5	Cabo USB A/B 1,8m.	R\$ 25,00	R\$ 125,00
3	Spray Limpa Contato 130G.	R\$ 30,00	R\$ 90,00
3	Cabo HDMI 1,8 MTS	R\$ 30,00	R\$ 90,00
1	Cartão Micro SD 64 Gb	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	Switch 8 portas fast ethernet 10/100 Mbps	R\$ 230,00	R\$ 460,00
2	Switch 24 portas fast ethernet 10/100 Mbps	R\$ 360,00	R\$ 720,00
4	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express	R\$ 70,00	R\$ 210,00
2	Cabo de Rede CAT5 CAT-103/305BL	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
1	Monitor LED 23" IPS, D-Sub, HDMI, Full HD Preto	R\$ 750,00	R\$ 750,00
5	Filtro de linha 10A 6 saídas	R\$ 35,00	R\$ 175,00
1	Placa de Som PCI C-Media 6CH 5.1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Caixa de Som 2.0 8W	R\$ 40,00	R\$ 80,00
1	Fonte ATX 500w real.	R\$ 560,00	R\$ 560,00
TOTAL			R\$ 16.805,00

Palmital, 08 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Retecheski

Ronaldo Retecheski

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000006

Ofício 044/2017-GAB

Palmital-PR, 31 de Março de 2017.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade, Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação da lavra da Secretária Sr. Elias Sioma requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, NO VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 18.301,85 (dezoito mil trezentos e um real e oitenta e cinco centavo).**

DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- c) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000007

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-31-2017-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº40

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA
ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 17 de Fevereiro de 2017.



Noemil De Lima Moreira
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 17 / 02 / 2017

Ass: _____




Município de Palmital

Solicitação 40/2017

Termo de Referência

000008

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
40	Aquisição de Material	1	15/02/2017	30	
Solicitante			Processo Gerado		
Código	Nome	Número			
692-1	ELIAS SIOMA	0/2017			
Local			Pagamento		
Código	Nome	Forma			
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE EMISSÃO DE			
Órgão			Prazo		
Nome			Forma		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE			
Entrega			Prazo		
Local			Forma		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR			1 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR NO ANO DE 2017

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000321	PEN DRIVE 8GB	UND	5,00	50,00	250,00
004896	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	UND	4,00	480,00	1.920,00
004900	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	UND	2,00	276,67	553,34
004915	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	UND	5,00	28,33	141,65
009382	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	UND	10,00	45,00	450,00
009384	FONTE ATX 500W	UND	10,00	97,33	973,30
009386	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	4,00	285,00	1.140,00
009393	PASTA TERMICA 10 G	UND	3,00	46,67	140,01
009395	DVD VIRGEM 4,7 GB	UND	50,00	2,67	133,50
009400	PLACA DE VIDEO	UND	2,00	313,33	626,66
	VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR				
009406	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	UND	3,00	40,00	120,00
010323	CABO HDMI 1,80 MTS	UND	3,00	38,33	114,99
010904	MOUSE OPTICO COM SAIDA USB	UND	10,00	41,67	416,70
010906	SWITCH 24 P 100/100	UND	2,00	386,67	773,34
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	10,00	9,00	90,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	5,00	90,00	450,00
08	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	UND	3,00	193,33	579,99
013234	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	UND	4,00	495,00	1.980,00
013236	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	2,00	493,33	986,66
013240	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	UND	2,00	400,00	800,00
013243	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	UND	2,00	816,67	1.633,34
013244	CARTÃO MICRO SD 64 GB	UND	1,00	68,33	68,33
013245	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	UND	4,00	74,17	296,68
013246	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	UND	2,00	635,00	1.270,00
013247	MONITOR LED 23" IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO	UND	1,00	846,67	846,67
013569	ROTEADOR WIRELLES 300 MB	UND	2,00	293,33	586,66
013570	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	UND	5,00	41,67	208,35
013571	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	UND	1,00	71,67	71,67
013572	CAIXA DE SOM 2.0 8W	UND	2,00	46,67	93,34
013573	FONTE ATX 500W REAL	UND	1,00	586,67	586,67
TOTAL					18.301,85
TOTAL GERAL					18.301,85



Município de Palmital

Solicitação 40/2017

Termo de Referência

000009

Fluip 2010

Página 2

ELIAS SIOMA
Solicitante

ELIAS SIOMA
Solicitante

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 40/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

|
MARIA DAIANE OLIVEIRA SILVA
RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



Município de Palmital
Solicitação 40/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000011

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emtido em	Quantidade de itens
40	Aquisição de Material	1	15/02/2017	30
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome	Número		
692-1	ELIAS SIOMA	01/2017		
Local				
Código	Nome			
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão			Pagamento	
Nome			Forma	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR			1 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR NO ANO DE 2017

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
000321	PEN DRIVE 8GB	UND	1,00	50,00	50,00
004896	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	UND	1,00	480,00	480,00
004915	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	UND	1,00	28,33	28,33
009382	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	UND	2,00	45,00	90,00
009384	FONTE ATX 500W	UND	2,00	97,33	194,66
009386	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	2,00	285,00	570,00
009393	PASTA TERMICA 10 G	UND	1,00	46,67	46,67
009395	DVD VIRGEM 4,7 GB	UND	10,00	2,67	26,70
23	CABO HDMI 1,80 MTS	UND	1,00	38,33	38,33
010904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	2,00	41,67	83,34
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	2,00	9,00	18,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	1,00	90,00	90,00
013240	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST. PCIe-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	UND	1,00	400,00	400,00
013245	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	UND	2,00	74,17	148,34
013569	ROTEADOR WIRELLES 300 MB	UND	1,00	293,33	293,33
013570	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAIDAS	UND	1,00	41,67	41,67
013572	CAIXA DE SOM 2.0 8W	UND	1,00	46,67	46,67
013573	FONTE ATX 500W REAL	UND	1,00	586,67	586,67
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Do Exercício					
000321	PEN DRIVE 8GB	UND	1,00	50,00	50,00
004896	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	UND	2,00	480,00	960,00
004915	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	UND	1,00	28,33	28,33
009382	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	UND	2,00	45,00	90,00
009384	FONTE ATX 500W	UND	2,00	97,33	194,66
009395	DVD VIRGEM 4,7 GB	UND	10,00	2,67	26,70
009406	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	UND	1,00	40,00	40,00
010323	CABO HDMI 1,80 MTS	UND	1,00	38,33	38,33



Município de Palmital
Solicitação 40/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000012

Página 2

010904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	2,00	41,67	83,34
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	2,00	9,00	18,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	1,00	90,00	90,00
011908	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	UND	2,00	193,33	386,66
013236	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	2,00	493,33	986,66
013243	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	UND	1,00	816,67	816,67
013570	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	UND	1,00	41,67	41,67
013571	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	UND	1,00	71,67	71,67
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
01480 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
000321	PEN DRIVE 8GB	UND	1,00	50,00	50,00
004900	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	UND	1,00	276,67	276,67
004915	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	UND	1,00	28,33	28,33
009382	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	UND	2,00	45,00	90,00
009384	FONTE ATX 500W	UND	2,00	97,33	194,66
33	PASTA TERMICA 10 G	UND	1,00	46,67	46,67
009395	DVD VIRGEM 4,7 GB	UND	10,00	2,67	26,70
010323	CABO HDMI 1,80 MTS	UND	1,00	38,33	38,33
010904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	2,00	41,67	83,34
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	2,00	9,00	18,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	1,00	90,00	90,00
011908	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	UND	1,00	193,33	193,33
013234	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	UND	1,00	495,00	495,00
013244	CARTÃO MICRO SD 64 GB	UND	1,00	68,33	68,33
013246	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	UND	2,00	635,00	1.270,00
013247	MONITOR LED 23' IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO	UND	1,00	846,67	846,67
013569	ROTEADOR WIRELLES 300 MB	UND	1,00	293,33	293,33
013570	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	UND	1,00	41,67	41,67
013572	CAIXA DE SOM 2.0 8W	UND	1,00	46,67	46,67
Total da dotação					
11.353,10					

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Infantil
12.365.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
000321	PEN DRIVE 8GB	UND	1,00	50,00	50,00
004896	HARD DISK SATA II 3. 50 500GB 7200 RPM 16MB	UND	1,00	480,00	480,00
004915	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	UND	1,00	28,33	28,33
009382	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	UND	2,00	45,00	90,00
009384	FONTE ATX 500W	UND	2,00	97,33	194,66
009393	PASTA TERMICA 10 G	UND	1,00	46,67	46,67
009395	DVD VIRGEM 4,7 GB	UND	10,00	2,67	26,70
010904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	2,00	41,67	83,34
010906	SWITCH 24 P 100/100	UND	1,00	386,67	386,67
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	2,00	9,00	18,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	1,00	90,00	90,00
013234	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	UND	2,00	495,00	990,00
013240	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCIe-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	UND	1,00	400,00	400,00
013245	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	UND	2,00	74,17	148,34
013570	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	UND	1,00	41,67	41,67



Município de Palmital
Solicitação 40/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

.000013

Página 3

3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
				Do Exercício	
000321	PEN DRIVE 8GB	UND	1,00	50,00	50,00
004900	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	UND	1,00	276,67	276,67
004915	CABO USB A/B 1.8 METROS PRETO	UND	1,00	28,33	28,33
009382	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	UND	2,00	45,00	90,00
009384	FONTE ATX 500W	UND	2,00	97,33	194,66
009386	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	2,00	285,00	570,00
009395	DVD VIRGEM 4.7 GB	UND	10,00	2,67	26,70
009400	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR	UND	2,00	313,33	626,66
009406	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	UND	2,00	40,00	80,00
010904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	2,00	41,67	83,34
010906	SWITCH 24 P 100/100	UND	1,00	386,67	386,67
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	2,00	9,00	18,00
19	PEN DRIVE 16GB	UND	1,00	90,00	90,00
013234	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	UND	1,00	495,00	495,00
013243	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	UND	1,00	816,67	816,67
013570	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	UND	1,00	41,67	41,67
				Total da dotação	6.948,75
				TOTAL	18.301,85
				TOTAL GERAL	18.301,85

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2033		11.353,10
Cod 01460	Fonte 00103 G.Fonte E	3.232,71
Cod 01470	Fonte 00104 G.Fonte E	3.922,69
Cod 01480	Fonte 00107 G.Fonte E	4.197,70
07.003.12.365.1201.2041		6.948,75
Cod 01900	Fonte 00103 G.Fonte E	3.074,38
Cod 01910	Fonte 00104 G.Fonte E	3.874,37

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000014

Ofício nº 034/2017-LIC

Palmital-PR, 31 de Abril de 2017.

De: Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 032/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Progoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000015

PARECER Nº 163/2017 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Administração encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para “aquisição de materiais de reposição na área de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal educação de Palmital-Pr, durante o ano de 2017”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 044/2017/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de reposição na área de informática, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Palmital-Pr, durante o ano de 2017.

Considerando o Valor Total dos Itens: **R\$ 18.301,85 (dezoito mil trezentos e um real e oitenta e cinco centavo)**, a natureza do objeto e o valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que deve ser orientado pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000016

CNPJ 75680025/0001-82

Palmital-PR, 31 de Março de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.292



Prefeitura de

Palmital

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP-85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

000017

PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/ME	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	8.528.667-6	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nomearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Meirelles Luppatt, 1301 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Meirelles Luppatt, 1301 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1222

PORTARIA Nº 185/2017

PORTARIA Nº 186/2017

SÍNULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

SÍNULA: Normas Proceera e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.565 de 02 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Proceera Oficial de Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelas seguintes membros:

NOME	Função	CPF	RG	Classificação
MOENIS DE LIMA MOREIRA	Auxílio Administrativo	178.844.704-53	4.648.022-3	Proceera
ANTONIO FERREZ DE LIMA NETO	Técno de Controle de Liberdade	059.803.708-81	4.625.530-2	Membro
TACIANAS CORREIA DE MELO NETO	Assistente de Contabilidade	000.441.486-35	3.521.367-8	Membro
RONANOPOLA MAGALHÃES DA SILVA	Técno de Controle de Proceera	055.847.704-25	7.841.176-4	Membro
ROSELIANA MARIA VARELA	Técno de Controle de Administração	825.115.644-48	4.208.253-7	Membro

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Proceera nomeado no escup desta arzo, as atribuições de Proceera serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência de primeira linha nomeada a Proceera Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, as quais realizarão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão desta Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de março de 2017

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 380, CNPJ 75.361.780/0001-09

DECRETO Nº 1.321/2017

Normas Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município e art. 2º da Lei 1.325/2007, alterada pelas Leis 1.506 e 1.618/2011;

Considerando realização de ata nº 03/2017 de reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada em data de 08/03/2017, onde se elegeu o novo Vice-Presidente, confirmando o Presidente já eleito, e conseqüente posse;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para designados para compor a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB, as seguintes conselheiras:

Presidente: Anelide Câmara Henrique
Vice-Presidente: Helene Nicota

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 06 de março de 2017.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 171/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08/03/2017 a 04/04/2017, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
Arnaldo Mauro	2016/2017

Art. 2º. - Esta Portaria, revogado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 05 de Março de 2017.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 172/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 173/2017



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.840/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.840/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 01 (UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADOS NOS

000018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

- CNPJ 75680025/0001-82

000019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

I – PREÂMBULO

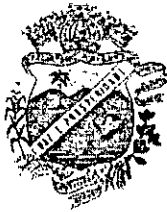
1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Srta. **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 07/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia **dezessete de Abril de dois mil e dezessete (17/04/2017)**, às **noves horas (09:00)**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)** nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO, POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será, às **noves horas (09:00)**, do dia **dezessete de Abril de dois mil e dezessete (17/04/2017)** no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo **menor preço por Item**, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000020

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

: 000021

Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000022

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as 08:30 horas do dia 03 de Julho de 2017, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000023

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as oito e trinta horas(08:30) do dia dezoito de Abril de dois mil e dezoito (17/04/2017), não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017
PREGÃO Nº 032/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000024

CNPJ 75680025/0001-82

datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.



6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000026

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD**), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo **INSS**;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.



7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.



7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.



X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

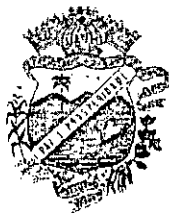
10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por Item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 - Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000031

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço por Item e das demais com preços até 10% (déz) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000032

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000033

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000034

empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 9.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000036

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000037

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional: programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1460	07.002.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1470	07.002.12.361.1201.2033	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1480	07.002.12.361.1201.2033	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1900	07.003.12.365.1201.2041	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1910	07.003.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000038

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000039

- III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;
- V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;
- VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;
- VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;
- IX - Razões de interesse do serviço público;
- X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;
- XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;
- XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.
- XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.
- XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000041

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não fiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000044

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
- ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
- ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
- ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
- ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
- ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO
- ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000045

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 31 de Março de 2017.


VALDENEI DE SOUZA -
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000046

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

1

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10917	BATERIA CR2032 3V	10,00	UND	9,00	90,00
2	13246	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	2,00	UND	635,00	1.270,00
3	10323	CABO HDMI 1,80 MTS	3,00	UND	38,33	114,99
4	4915	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	5,00	UND	28,33	141,65
5	13572	CAIXA DE SOM 2.0 8W	2,00	UND	46,67	93,34
6	13244	CARTÃO MICRO SD 64 GB	1,00	UND	68,33	68,33
7	9395	DVD VIRGEM 4,7 GB	50,00	UND	2,67	133,50
8	13570	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	5,00	UND	41,67	208,35
9	9384	FONTE ATX 500W	10,00	UND	97,33	973,30
10	13573	FONTE ATX 500W REAL	1,00	UND	586,67	586,67
11	13234	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	4,00	UND	495,00	1.980,00
12	4896	HARD DISK SATA II 3,5 500GB 7200 RPM 16MB	4,00	UND	480,00	1.920,00
13	4900	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	2,00	UND	276,67	553,34
14	9386	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	4,00	UND	285,00	1.140,00
15	13236	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	2,00	UND	493,33	986,66
16	13247	MONITOR LED 23' IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO	1,00	UND	846,67	846,67
17	10904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	10,00	UND	41,67	416,70
18	9393	PASTA TERMICA 10 G	3,00	UND	46,67	140,01
19	10919	PEN DRIVE 16GB	5,00	UND	90,00	450,00
20	321	PEN DRIVE 8GB	5,00	UND	50,00	250,00
21	13240	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	2,00	UND	400,00	800,00
22	13245	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	4,00	UND	74,17	296,68
23	13571	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	1,00	UND	71,67	71,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

24	9400	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR	2,00	UND	313,33	626,66
25	13243	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	2,00	UND	816,67	1.633,34
26	13569	ROTEADOR WIRELLES 300 MB	2,00	UND	293,33	586,66
27	11908	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	3,00	UND	193,33	579,99
28	9406	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	3,00	UND	40,00	120,00
29	10906	SWITCH 24 P 100/100	2,00	UND	386,67	773,34
30	9382	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	10,00	UND	45,00	450,00
TOTAL DOS ITENS						18.301,85

VALOR TOTAL DOS ITENS: 18.301,85 (dezoito mil trezentos e um real e oitenta e cinco centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



000049

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO III**PREGÃO Nº 032/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017****DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 032/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017**

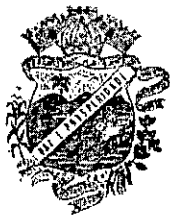
DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000051

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

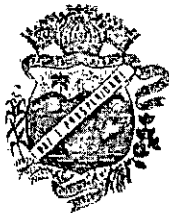
PREGÃO Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017****LOGOTIPO DA EMPRESA.....****PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2012, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000053

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

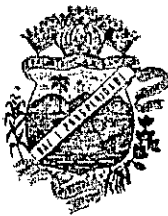
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75580025/0001-82

000054

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

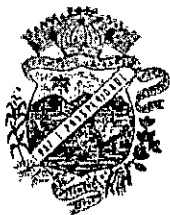
_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000055

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

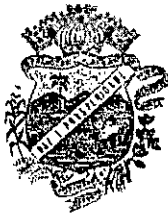
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



000056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, *que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.*

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000059

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000060

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000061

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000063

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000064

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).



II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no



000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000068

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000063

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2017

Procedimento Licitatório nº 044/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 17 de Abril de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL DOS ITENS): R\$ 18.301,85 (dezoito mil trezentos e um real oitenta e cinco centavo).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 31 de Março de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIVULGAÇÃO

inclusive os paranaenses Julio Agostini e José Gava Neto. Além de Vitor Tioqueta, outros dois paranaenses já presidiram a Abase, entidade que existe desde 1985. O primeiro foi James Rui Palazzo, nos anos 89 e 90, ainda na época do Ceag. O segundo foi Hélio Cado-



saída para
Maringá. 9978
8000 Luiz



Diversos
Contrate
um cantor



* Portas * Batentes * Fechadura
* Dobradiças * Kit Porta Correr

Fone: (44) 3524-1501
Cel.: (44) 9849-7777

Batentes Mourão
E-mail: batentesmourao@gmail.com



VENDO COMPRESOR ODONTOLÓGICO
Modelo 5.2
com gabinete,
contato com
Silvio pelos
fones 3016
2254 e 9806

523 4994
758-1060
wik.com.br
@tapowik.com.br

950,00 - Av. Capitão João Bandeira, 191 (3 Dorm.(s), Sala, Cozinha, WC, Lavanderia, Garagem).
950,00 - Tv. Imbueta, 161 (1 Suíte, 1 Dorm., Sala, Cozinha, WC, Cozinha, Lavanderia, Garagem).
1.100,00 - Rua Urupuru, 70 (1 Suíte, 2 Dorm.(s), Sala, Cozinha, C. Lavanderia, Depensa, Garagem).
1.350,00 - Rua Panambi, 1.568 (1 Suíte, 2 Dorm.(s), Sala, Cozinha, Copa, WC, Lavanderia, Fundos com 2 WC, Dependência de dependência, Garagem).
1.350,00 - Av. João Bento, 2328 (1 Suíte, 2 Dorm.(s), Sala, Cozinha, WC, Lavanderia, Dependência de empregada, Garagem).
1.350,00 - Rua Interventor Manoel Ribes, 1628 (1 Suíte, 2 Dorm.(s), Sala, Cozinha, Copa, WC, Lavanderia, Dependência de empregada, Garagem).
1.400,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier, 3292 (1 Suíte, 2 Dorm.(s), Sala, Cozinha com armários, Copa, WC, Lavanderia, Desp. sa, Garagem).
2.000,00 - Av. Ney Braga, 359 (1 Suíte, 2 Dorm., Sala, Sala, Tv, Cozinha, WC, Lavanderia, Dependência de dependência, Edícula, Garagem).
2.300,00 - Rua Antonio Sartori, 75 (01 Suíte, 2 Dorm., Sala, Sala, Tv, Cozinha, WC, Lavanderia, Dependência de empregada, Edícula, Churrasqueira, Garagem).

BOUZA
Copa

ITAL

2.2017/2820
10.025/0001-82

Faz nomeação de Servidor
Cópia e de outras providências.

no uso de suas atribuições legais.

portadora do RG nº 4.138.815-
04.880-38, como DIRETORA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MIRIA ECZ

em Sala Portaria em 08 de março de 2017.

Amal, 03 de abril de 2017

BOUZA

DE PALMITAL - PR

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.880.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657-1222
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

Pregão Presencial nº 030/2017
Procedimento Licitatório nº 041/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PAPELARIA DESTINADO AO CRAS, CASA LAR, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE VINCULO E PROJOVEM, ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, (CONFORME ANEXO I)

DATA DE ABERTURA: 13 de Abril de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

VALOR GLOBAL: R\$ 118.831,50 (Cento e dezotto mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavo).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede de Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail: palmital@gmail.com de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 27 de Março de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2017
Procedimento Licitatório nº 044/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 17 de Abril de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 18.301,88 (dezoito mil, trezentos e um real oitenta e oito centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 31 de Março de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000070

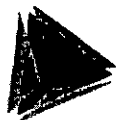


Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 44/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 04 de Abril de 2017 a 17 de Abril de 2017.

Palmital-PR, 03 de Abril de 2017.


NOEMI DE LIMA MORZIRA
Pregoeira

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000072

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à Informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	32
Modalidade*	Pregão
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	044/2017
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR NO ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I DO EDITAL)
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700212361120120333390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	18.301,85
Data de Lançamento do Edital	31/03/2017
Data Abertura das Propostas	17/04/2017
NOVA Data Abertura das Propostas	
Data de Cancelamento da Licitação	
Confirmar	

CPF: 77864476953,0 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000073

PARECER Nº 164/2017 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017”

Em atenção à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 034/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, com respectivas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 163/2017 – LIC (INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 31 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000074

CNPJ 75680025/0001-82

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.282

000075

DO PARANÁ

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Civil n.º 8.246.087-0-SSP/PR, e CPF 035.603.799-11, residente e domiciliada a Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade Civil n.º 7.237.554-8 - SSP/PR e CPF 027.056.939-12, residente e domiciliado Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, únicos sócios da sociedade empresarial Limitada DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204777431, em 08/04/2002 e ultima alteração contratual registrada sob n.º 20140516360 em 20/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 05.009.564/0001-09, RESOLVEM, assim alterar o contrato social:


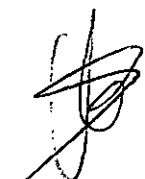



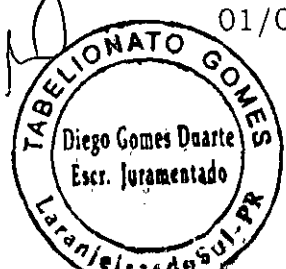
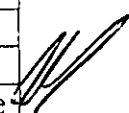


CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objeto Social: Que era:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.

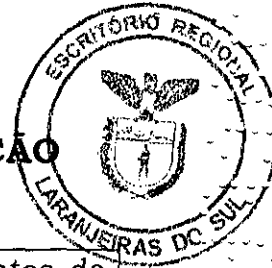
passa para:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
8599/6-99	Cursos profissionalizantes,
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.

01/07

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



4753/9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754/7-01	Comércio varejista de móveis para escritórios
4757/1-00	Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos
4761/0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria

CLAUSULA SEGUNDA: Ingresso de sócios: Ingressa na sociedade **CRISTIANE DETONI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLAUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade:

LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA que possui na sociedade 102.400 (cento e duas mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil quatrocentos reais), transfere as 102.400 (cento e duas mil quatrocentos) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizado o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** que possui na sociedade 25.600 (vinte e cinco mil seiscientos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 25.600,00

[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO GOMES 02/07
Diego Gomes Duarte
Escre. Juramentado
Laranjeiras do Sul - PR

[Handwritten initials]



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

(vinte e cinco mil e seiscentos reais) transfere 24.320 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e 1.280 (um mil duzentos e oitenta) quotas totalizando R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) a sócia ingressante **AMANDA DEVENS DETONI**.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios cedentes dão aos sócios adquirentes, plenas quitações das cessões das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Os sócios adquirentes assumem o Ativo e Passivo da sociedade.






CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, fica assim distribuído:

Sócios	Quota	R\$	%
Cristiane Detoni	126.720	126.720,00	99
Amanda Devens Detoni	1.280	1.280,00	01
Total	128.000	128.000,00	100%

CLAUSULA OITAVA: Nome empresarial que era **DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME** passa para **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade que era **LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** passa para **CRISTIANE DETONI** com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAMARA COMERCIAL DO PARANA
000078

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRISTIANE DETONI, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, resolvem efetuar a consolidação conforme clausula a seguir:

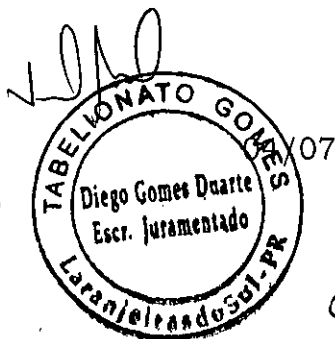
Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

Cláusula Segunda: A sede e domicilio da empresa é na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - PR.

Cláusula Terceira: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional assim distribuído:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Eder F.K.



[Handwritten signatures]

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



Sócios	Quota	R\$	%
Cristiane Detoni	126.720	126.720,00	99
Amanda Devens Detoni	1.280	1.280,00	01
Total	128.000	128.000,00	100%

Cláusula Quarta: O objeto Social:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treínamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
8599/6-99	Cursos profissionalizantes,
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.
4753/9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754/7-01	Comércio varejista de móveis para escritórios
4757/1-00	Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos
4761/0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria

Cláusula Quinta: INICIO DE ATIVIDADES; em 01 de abril de 2002, PRAZO DE DURAÇÃO; Indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios: **CRISTIANE DETONI**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

05/07

Edn. F. L. S. -

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal. A título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. Includes a circular stamp for 'TABELIONATO GOMES' with 'Diego Gomes Duarte Escr. Juramentado' and 'Laranjeiras do Sul - PR'. There are also several handwritten initials and scribbles.

000081



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2015.

Leniza D. R. da Silva

Leniza Detoni Rodrigues da Silva

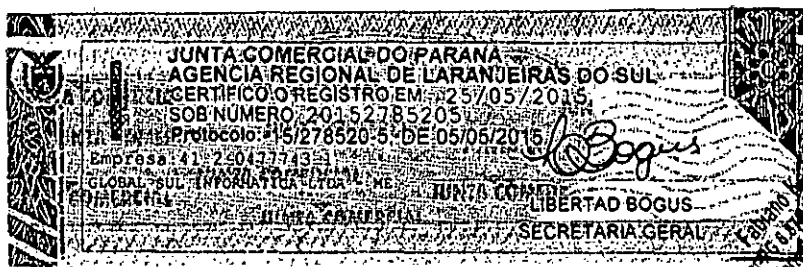
Celso Marcos Rodrigues da Silva

Celso Marcos Rodrigues da Silva

Amanda Devens Detoni

Amanda Devens Detoni

Liziane Devens Detoni
Amanda Devens Detoni
Menor/impúbere
Responsável - Mãe: Liziane Devens Detoni



Relatório de
Poderes nº 29/2015
Juiz de Direito JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

07/07

Ed. F. R.



[Handwritten signatures and initials]

000083

A
Prefeitura Municipal de Palmital

**ANEXO VI -
MODELO DE PROCURAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA Global Sul Informática Ltda-ME, com sede na Rua Cel. Guilherme de Paula, nº 1122, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 05.009.564/0001-09 representada, neste ato, por seu sócio-gerente a Sra. Cristiane Detoni, brasileiro, solteira, sócia-administradora, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Márcio Luiz Detoni, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da cédula de identidade, RG nº 8.246.083-7 e do CPF/MF, sob nº 045.042.979-22, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 032/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

TABELIONATO
DE FIRMAS
GOMES

Laranjeiras do Sul, 13 de Abril de 2017

Cristiane Detoni
Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-210 Laranjeiras do Sul/PR - Fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº: JPY56.gVpFH.VSUa6, Controle: IMnxY.NTbS
Consulte este Selo em <http://www.tfgbr.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CRISTIANE DETONI. Dou fé. Emolumentos: R\$3,95 - VRC: 217377 - Arrejos: R\$0,99 - Selo: Fimpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69
Em Testemunho
Laranjeiras do Sul - PR - 13 de abril de 2017 - 10:25:19h



EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado

Diego Gomes Duarte
Diego Gomes Duarte
CPF 041191859-44
Escr. Juramentado
Port. 16/2012

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR

Edm. P. Cay

000084

A
Prefeitura Municipal de Palmital


**ANEXO V -
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

PREGÃO Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Márcio Luiz Detoni, portador da Cédula de Identidade nº 8.246.083-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.042.979-22, como representante da empresa Global Sul Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.009.564/0001-0, sito à Rua Cel. Guilherme de Paula-1122-centro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Laranjeiras do Sul, 13 de Abril de 2017


Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos — JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº KPYS6.gv5H.agza6, Controle: 11bxY.NT3S
Consulte este selo em <http://www.firmapen.com.br>

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CRISTIANE DETONI. Dou
f. Emolumentos: R\$3,95 - VRC: 21,73 - Funrejus: R\$0,99 - Selo: Funarpen:
R\$0,75 - Total: R\$6,65
Em Testemunho de F. e F. da Verdade:
Laranjeiras do Sul - PR, 13 de abril de 2017, - 10:25:20h.


TABELIONATO GOMES
Diego Gomes Duarte
Escr. Jumentado
LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Jumentado
Diego Gomes Duarte
CPF: 047194459-4
Escr. Jumentado
Port: 18/2012

A
Prefeitura Municipal de Palmital

ANEXO XII – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O representante da empresa Global Sul Informática Ltda-ME. inscrita no CNPJ sob o nº05.009.564/0001-09, situada Na rua Cel Guilherme de Paula-1122-centro na cidade de Laranjeiras do Sul , Estado do Paraná, Sra. Cristiane Detoni, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Laranjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017


Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9

[05.009.564/0001-09]
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR

A
Prefeitura Municipal de Palmital

ANEXO XI – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O representante da empresa Global Sul Informática Ltda-ME. inscrita no CNPJ sob o nº05.009.564/0001-09, situada Na rua Cel Guilherme de Paula-1122-centro na cidade de Laranjeiras do Sul , Estado do Paraná, Sra. Cristiane Detoni, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Laranjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017


Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9

[05.009.564/0001-09]
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR

000087

A
Prefeitura Municipal de Palmital

ANEXO III

PREGÃO Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa Global Sul Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 05.009.564/0001-09, sediada na Rua/ Cel Guilherme de Paula nº 1122 -centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 032/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Laranjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017



Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL - PR

000088

A
Prefeitura Municipal de Palmital

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

DECLARAÇÃO

A empresa Global Sul Informática Ltda-ME inscrita no CNPJ/MF nº 05.009.564/0001-09, sediada na rua Cel Guilherme de Paula -1122-centro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. Cristiane Detoni, portadora, da Carteira de Identidade nº 7.316.598-9 e do CPF nº 027.860.279-77, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Laranjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017


Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR





A
Prefeitura Municipal de Palmital

**ANEXO X –
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

O signatário da presente, o senhora Cristiane Detoni, representante legalmente constituído da proponente Global Sul Informática Ltda-ME, CNPJ 05.009.564/0001-09, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Laranjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017



Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

000090

EMPRESA: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ/MF: 05.009.564/0001-09
ENDEREÇO: RUA CEL GUILHERME DE PAULA -1122-CENTRO
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL ESTADO: PARANÁ
E-MAIL: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
FONE: (42)3635 5000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.


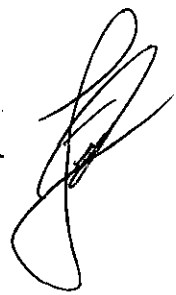
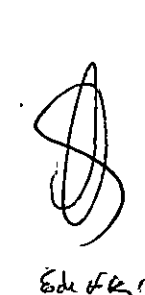
Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

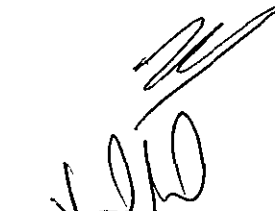
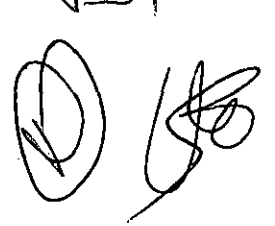
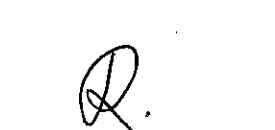
A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Laranjeiras do Sul, 12 de Abril de 2017


Cristiane Detoni

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR




Eda. de R. S.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000091

Nome Empresarial GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0477743-1	CNPJ 05.009.564/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2002	Data de Início de Atividade 01/04/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL GUIÇHERME DE PAULA, 1122, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070			
Objeto Social SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ENSINO DE IDIOMAS EM CURSOS ESPECIALIZADOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; CURSOS PROFISSIONALIZANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA USO DOMESTICOS E USO PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Capital: R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
CRISTIANE DETONI 027.880.279-77	126.720,00	SÓCIO	Administrador
AMANDA DEVENS DETONI 109.745.469-09	1.280,00	SÓCIO	
LIZIANE DEVENS DETONI 055.784.369-35	0,00	MAE/REPRESENTA	
Último Arquivamento Data: 25/05/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 22 de março de 2017

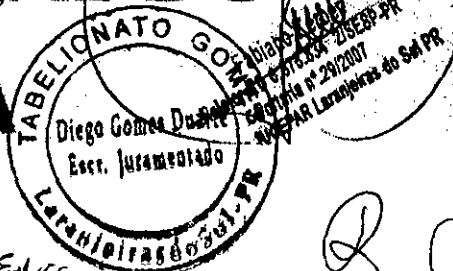
17/199537-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



[Handwritten signature]

Ed. 4/2

[Handwritten initials]

000092

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Civil n.º 8.246.087-0-SSP/PR, e CPF 035.603.799-11, residente e domiciliada à Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade Civil n.º 7.237.554-8 - SSP/PR e CPF 027.056.939-12, residente e domiciliado Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, únicos sócios da sociedade empresarial Limitada DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204777431, em 08/04/2002 e última alteração contratual registrada sob n.º 20140516360 em 20/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 05.009.564/0001-09, RESOLVEM, assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objeto Social: Que era:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.

passa para:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
8599/6-99	Cursos profissionalizantes,
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.

01/07

000093

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

4753/9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754/7-01	Comércio varejista de móveis para escritórios
4757/1-00	Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos
4761/0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria

CLAUSULA SEGUNDA: Ingresso de sócios: Ingressa na sociedade **CRISTIANE DETONI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLAUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade:

LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA que possui na sociedade 102.400 (cento e duas mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil quatrocentos reais), transfere as 102.400 (cento e duas mil quatrocentos) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizado o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** que possui na sociedade 25.600 (vinte e cinco mil seiscientos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 25.600,00

02/07

000094

MONTA EMPRESARIAL
DO PARANÁ

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

(vinte e cinco mil e seiscentos reais) transfere 24.320 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e 1.280 (um mil duzentos e oitenta) quotas totalizando R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) a sócia ingressante **AMANDA DEVENS DETONI**.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios cedentes dão aos sócios adquirentes, plenas quitações das cessões das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Os sócios adquirentes assumem o Ativo e Passivo da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, fica assim distribuído:

Sócios	Quota	R\$	%
Cristiane Detoni	126.720	126.720,00	99
Amanda Devens Detoni	1.280	1.280,00	01
Total	128.000	128.000,00	100%

CLAUSULA OITAVA: Nome empresarial que era **DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME** passa para **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade que era **LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** passa para **CRISTIANE DETONI** com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

03/07

000095

QUINTA ALTERAÇÃO

DO PARANÁ



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRISTIANE DETONI, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, resolvem efetuar a consolidação conforme clausula a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME.**

Cláusula Segunda: A sede e domicilio da empresa é na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - PR.

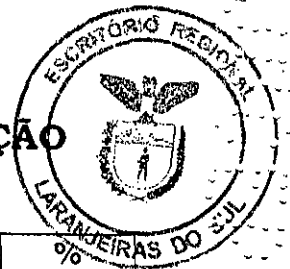
Cláusula Terceira: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído:

04/07

000096

EMPRESA COMERCIAL
DO PARANÁ

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



Sócios	Quota	R\$	%
Cristiane Detoni	126.720	126.720,00	99
Amanda Devens Detoni	1.280	1.280,00	01
Total	128.000	128.000,00	100%

Cláusula Quarta: O objeto Social:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
8599/6-99	Cursos profissionalizantes,
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.
4753/9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754/7-01	Comércio varejista de móveis para escritórios
4757/1-00	Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos
4761/0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria

Cláusula Quinta: INICIO DE ATIVIDADES; em 01 de abril de 2002, PRAZO DE DURAÇÃO; Indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios: **CRISTIANE DETONI**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

05/07

000097

ESTADO DO PARANÁ

DO PARANÁ



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal. A título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei

06/07

000098

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2015.

Leniza D. R. Silva

Leniza Detoni Rodrigues da Silva

[Handwritten signature]

Celso Marcos Rodrigues da Silva

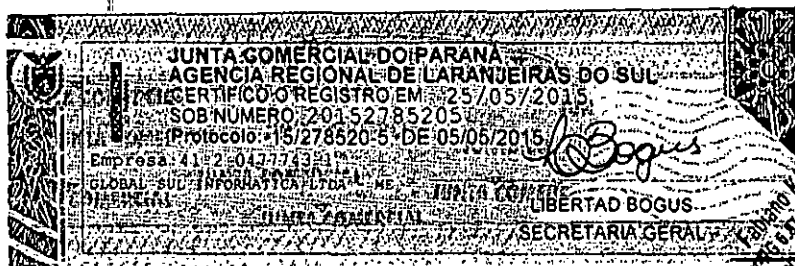
[Handwritten signature]
Christiane Detoni

Liziane Devens Detoni

Amanda Devens Detoni

Menor/impúbere

Responsável - Mãe: Liziane Devens Detoni



Relatório de Alteração
Protocolo nº 2317/2015
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

07/07

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90294233-58	05.009.564/0001-09	12/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME
Título do Estabelecimento	GLOBAL SUL
Endereço do Estabelecimento	RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122, 1 ANDAR - CENTRO - CEP 85301-220 FONE: (42) 3635-5000 - FAX: (42) 3635-5000
Município de Instalação	LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 12/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.860.279-77	CRISTIANE DETONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	109.745.469-09	AMANDA DEVENS DETONI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 15/05/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90294233-58

Emitido Eletronicamente via Internet
15/04/2017 10:28:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.092/2002

Inscrição Municipal
37656

Data da Abertura
17/05/2002

Validade
08/06/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 3935.2016 de 12 de Setembro de 2016 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**

CNPJ: **05.009.564/0001-09**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122 - CENTRO

Área Utilizada: 90,00 m²

Atividades:

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

8593-7/00 - Ensino de idiomas.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 08/06/2017

Contador: UBIRAJARA SEBASTIAO BITTENCOURT

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA;

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000101

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.009.564/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2002
NOME EMPRESARIAL GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL GUILHERME DE PAULA	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.301-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 6355-000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



13/04/2017 10:06

Emitido no dia 13/04/2017 às 10:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000102

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/04/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000103

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:54:33 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017. ✓

Código de controle da certidão: **2925.65A0.001F.B2CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016181427-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.009.564/0001-09**
Nome: **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



		MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 000105 ESTADO DO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231 www.ls.pr.gov.br	
NEGATIVA Nº 859 / 2017			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Laranjeiras do Sul, 04 de Abril de 2017			
REQUERENTE: Global Sul Informática Ltda-ME		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMC24422QP3 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA 37656	CNPJ/CPF 05.009.564/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029423358	ALVARÁ 092
ENDEREÇO			
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122 - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Serviços de comunicação multimídia - SCM, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Provedores de acesso às redes de comunicações, Ensino de idiomas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria			




IMPRIMIR

VOLTAR

000106

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05009564/0001-09
Razão Social: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R. RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 1122 TERREO / CENTRO
/ LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040504224701945676

Informação obtida em 12/04/2017, às 16:57:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.009.564/0001-09
Certidão nº: 127464402/2017
Expedição: 14/04/2017, às 10:58:48
Validade: 10/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.009.564/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000108

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.009.564/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 12 de Abril de 2017, 17:09:31

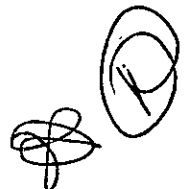

ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2007**



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.



A
Prefeitura Municipal de Palmital

**ANEXO VII -
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

A Empresa Global Sul Informática Ltda-ME, CNPJ nº05.009.564/0001-09, sediada na rua Cel Guilherme de Paula-1122-centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Cristiane Detoni, solteira, Sócia - Administradora, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.316.598-9 inscrito no CPF/MF sob nº 027.860.279-77, residente e domiciliado na rua Cel Guilherme de Paula 1122-na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Laranjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017



Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR



000110

A
Prefeitura Municipal de Palmital

**ANEXO VIII
- DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

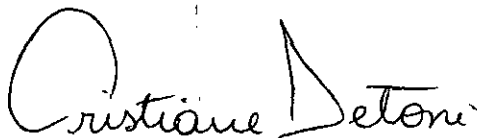
DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 032/2017

A Empresa Global Sul Informática Ltda-ME, inscrito no CNPJ nº 05.009.564/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Cristiane Detoni, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 7.316.598-9 e inscrito no CPF nº 027.860.279-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não)


Laranjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017



Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME

R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR



A
Prefeitura Municipal de Palmital

ANEXO IX –
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Eu Cristiane Detoni, solteira, sócia-Administradora, portadora do RG 7.316.598-7 e CPF 027.860.279-77, moradora na rua Cel. Guilherme de Paula-1122-centro-na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, como representante devidamente constituído da Empresa Global Sul Informática Ltda-ME, CNPJ 05.009.564/0001-09 situada na rua Cel. Guilherme de Paula-1122-centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná doravante denominado Licitante/consórcio para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:



- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Laranjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017



Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
Cargo: Sócia-Administradora

[05.009.564/0001-09]
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122 TERREO.
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 014 (quatorze), 00087 (oitenta e sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00087 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME

Endereço: R CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122, TERREO

Bairro: CENTRO

Cidade: Iaranjeiras do sul

Estado: PR

CEP: 85.301-220

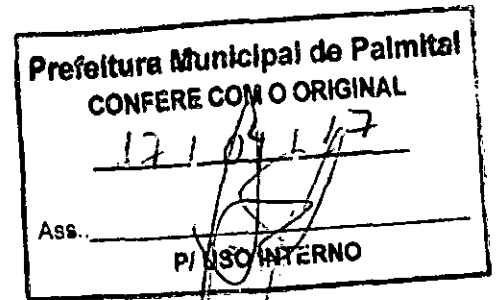
Registro na Junta Comercial do Paraná 41204777431

Data do Registro: 08/04/2002

Inscrição Estadual: 90294233-58

C.N.P.J./C.P.F.: 05.009.564/0001-09

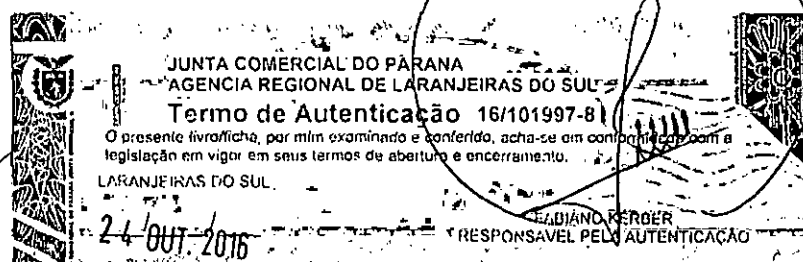
Data de encerramento: 31/12/2015



Iaranjeiras do sul, 01 de Janeiro de 2015

Crístiane Detoni
CRÍSTIANE DETONI
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 73165989
CPF: 027.860.279-77

Maria Aparecida Chaves
MARIA APARECIDA CHAVES
CONTADORA
RG: 58701092
CRC: 054780/O-1 UF: PR



Q

B

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

000113

ATIVO	135.162,22
ATIVO CIRCULANTE	126.318,87
DISPONIBILIDADES	5.024,60
CAIXA	5.024,60
CAIXA GERAL	5.024,60
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	121.294,27
ESTOQUES	121.294,27
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	121.294,27
ATIVO NAO-CIRCULANTE	8.843,35
IMOBILIZADO	8.843,35
BENS E DIREITOS EM USO	8.843,35
MOVEIS E UTENSILIOS	1.240,70
VEICULOS	703,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.221,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.676,87

TOTAL DO ATIVO

135.162,22

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17104117
Ass. _____
PI USO INTERNO

Consolidação: Empresa

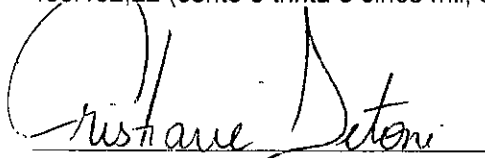
Grau: 5


Encerrado em: 31/12/2015

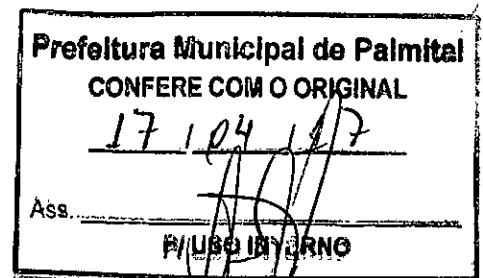
000114

PASSIVO	-135.162,22
PASSIVO CIRCULANTE	-303.661,89
FORNECEDORES	-275.568,51
FORNECEDORES NACIONAIS DE MATERIA-PRIMA	-275.568,51
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	-275.568,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-22.462,89
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	-18.076,62
SALARIOS A PAGAR	-18.076,62
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-4.386,27
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	-1.947,33
FGTS A PAGAR	-2.381,04
CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	-57,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-5.630,49
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	-11,90
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)	-11,90
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS SIMPLES A PAGAR	-5.618,59
PATRIMONIO LIQUIDO	168.499,67
CAPITAL	-128.000,00
CAPITAL SOCIAL	-128.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-128.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	296.499,67
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	296.499,67
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	296.499,67
TOTAL DO PASSIVO	-135.162,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 135.162,22 (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).


CRISTIANE DETONI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 027.860.279-77


MARIA APARECIDA CHAVES
CONTADORA
CRC 054780/O-1








Consolidação: Empresa

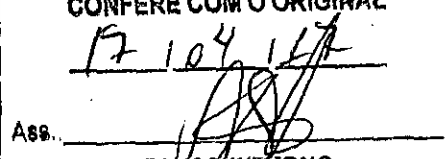
Grau: 5

Período: 01/2015 a 12/2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	457.727,21	000115
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	457.727,21	
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	457.727,21	
REVENDE DE MERCADORIA	226.778,87	
VENDA DE SERVICOS	230.948,34	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	26.152,12	
DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	26.152,12	
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	26.152,12	
SIMPLES Sobre VENDAS	26.152,12	
RECEITA LÍQUIDA	431.575,09	
CUSTOS	366.285,38	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	366.285,38	
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	40.140,71	
ENERGIA ELETRICA	40.140,71	
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	326.144,67	
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	326.144,67	
LUCRO BRUTO	65.289,71	
DESPESAS OPERACIONAIS	283.060,57	
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	269.880,90	
DESPESAS TRABALHISTAS	241.587,17	
SALARIOS	209.787,24	
FERIAS	12.401,13	
13º SALARIO	19.398,80	
ENCARGOS SOCIAIS	20.569,43	
FGTS	20.569,43	
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	7.724,30	
FRETES E CARRETOS	4.309,30	
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.415,00	
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	12.337,02	
DESPESAS TRABALHISTAS	9.456,00	
PRO-LABORE	9.456,00	
ENCARGOS SOCIAIS	1.677,81	
FGTS	1.677,81	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.203,21	
MANUTENCAO E CONSERVACAO	768,00	
TAXA E IMPOSTOS	435,21	
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	842,65	
MULTAS	842,65	
MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	842,65	
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-217.770,86	
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.480,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	-2.480,00	
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	-2.480,00	
DESCONTOS OBTIDOS	-2.480,00	
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-215.290,86	
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-215.290,86	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.290,86	


CRISTIANE DETONI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 027.860.279-77



MARIA APARECIDA CHAVES
CONTADORA
CRC 054780/O-1

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
R 104 117
Ass. 
PI USO INTERNO



000115

Saldo inicial de prejuízos acumulados	-81.208,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	-81.208,81
Reversão de reservas	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-215.290,86
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
Destinação do lucro	0,00
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00
Lucros distribuídos	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-296.499,67
Dividendos por ação do capital social	0,00



CRISTIANE DETONI

SOCIA ADMINISTRADORA

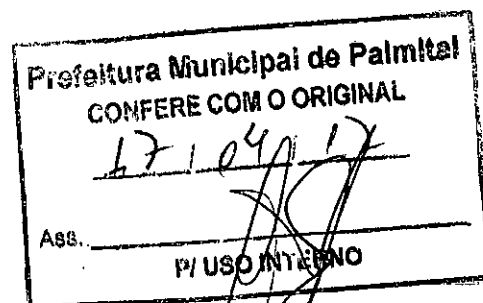
CPF 027.860.279-77



MARIA APARECIDA CHAVES

CONTADORA

CRC 054780/O-1




000117

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09
Cordilheira Sistema Contábil

Balço Patrimonial

Página: 64
Data: 22/07/2016
Hora: 14:19

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

12/2015 12/2014

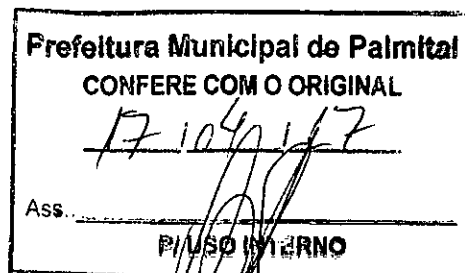
	12/2015	12/2014
ATIVO	135.162,22	55.424,02
ATIVO CIRCULANTE	126.318,87	46.580,67
DISPONIBILIDADES	5.024,60	35.350,01
CAIXA	5.024,60	35.350,01
CAIXA GERAL	5.024,60	35.350,01
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	121.294,27	11.230,66
ESTOQUES	121.294,27	11.230,66
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	121.294,27	11.230,66
ATIVO NAO-CIRCULANTE	8.843,35	8.843,35
IMOBILIZADO	8.843,35	8.843,35
BENS E DIREITOS EM USO	8.843,35	8.843,35
MOVEIS E UTENSILIOS	1.240,70	1.240,70
VEICULOS	703,88	703,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.221,90	1.221,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.676,87	5.676,87
TOTAL DO ATIVO	135.162,22	55.424,02

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/04/2017
Ass. _____
PI/USO INTERNO

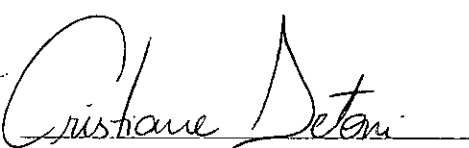
TERMO DE ENCERRAMENTO

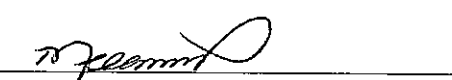
Contém este LIVRO DIÁRIO número 014 (quatorze), 00087 (oitenta e sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00087 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

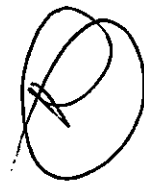
Razão Social: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122, TERREO
Bairro: CENTRO
Cidade: laranjeiras do sul
Estado: PR
CEP: 85.301-220
Registro na Junta Comercial do Paraná 41204777431
Data do Registro: 08/04/2002
Inscrição Estadual: 90294233-58
C.N.P.J./C.P.F.: 05.009.564/0001-09



laranjeiras do sul , 31 de Dezembro de 2015


CRISTIANE DETONI
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 73165989
CPF: 027.860.279-77

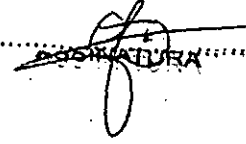

MARIA APARECIDA CHAVES
CONTADORA
RG: 58701092
CRC: 054780/O-1 UF: PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 08.392/2017

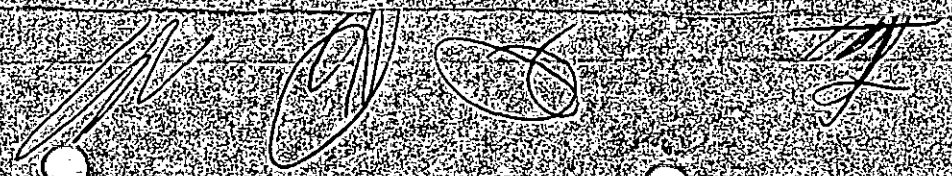
Em 17.10.2017


ASSINATURA

000119

08/26

Vendas, Cursos, Assistência Técnica, Automação Comercial e Infraestrutura de Redes e T.I.



Município de Palmital
Pregão Presencial 32/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.009.564/0001-09 Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
Endereço : RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone: 42 3635 5000 Fax: Celular: 42 99931 4847
Inscrição Estadual: 902942335-8 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567
Representante: CRISTIANE DETONI CPF: 027.860.279-77 RG: 7.316.598-9
Endereço representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone representante: 42 3635 5000
E-mail representante: CRIS@GLOBALSUL.COM
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA CR2032 3V	10,00	UND	9,00	MAXEL	8,00	80,00
002	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	2,00	UND	635,00	FORTREK	299,00	598,00
003	CABO HDMI 1,80 MTS	3,00	UND	38,33	MULTILASER	26,00	78,00
004	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	5,00	UND	28,33	CABLE	15,00	75,00
005	CAIXA DE SOM 2.0 8W	2,00	UND	46,67	MTEK	26,00	52,00
006	CARTÃO MICRO SD 64 GB	1,00	UND	68,33			0,00
007	DVD VIRGEM 4,7 GB	50,00	UND	2,67	TEK	1,00	50,00
008	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	5,00	UND	41,67	MID	19,00	95,00
009	FONTE ATX 500W	10,00	UND	97,33	MTEK	49,00	490,00
010	FONTE ATX 500W REAL	1,00	UND	586,67	SATELITE	292,00	292,00
011	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	4,00	UND	495,00	SEAGATE	276,00	1.104,00
012	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	4,00	UND	480,00	SEAGATE	270,00	1.080,00
013	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	2,00	UND	276,67	TP LINK	176,00	352,00
014	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	4,00	UND	285,00	KINGSTON	80,00	320,00
015	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	2,00	UND	493,33	KINGSTON	190,00	380,00
016	MONITOR LED 23" IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO	1,00	UND	846,67	LG	632,00	632,00
017	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	10,00	UND	41,67	LITE	17,00	170,00
018	PASTA TERMICA 10 G	3,00	UND	46,67	IMPLASTEC	18,00	54,00
019	PEN DRIVE 16GB	5,00	UND	90,00	SANDISK	35,00	175,00
020	PEN DRIVE 8GB	5,00	UND	50,00	SANDISK	25,00	125,00
021	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI / VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	2,00	UND	400,00	GYGABAYTE	370,00	740,00
022	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	4,00	UND	74,17	TP LINK	45,00	180,00
023	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	1,00	UND	71,67	CREATIVE	70,00	70,00
024	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR	2,00	UND	313,33	GFORCE	220,00	440,00
025	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	2,00	UND	816,67	INTEL	340,00	680,00
026	ROTEADOR WIRELLES 300 MB	2,00	UND	293,33	TP LINK	190,00	380,00
027	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	3,00	UND	193,33	D LINK	75,00	225,00
028	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	3,00	UND	40,00	TECBAN	30,00	90,00
029	SWITCH 24 P 100/100	2,00	UND	386,67	TP LINK	180,00	360,00
030	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	10,00	UND	45,00	LITE	29,00	290,00

Ed. 03

Cristiane Detoni

000120

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.009.564/0001-09 Fornecedor: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
Endereço: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone: 42 3635 5000 Fax: Celular: 42 99931 4847
Inscrição Estadual: 902942335-8 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567
Representante: CRISTIANE DETONI CPF: 027.860.279-77 RG: 7.316.598-9
Endereço representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone representante: 42 3635 5000
E-mail representante: CRIS@GLOBALSUL.COM
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.657,00
TOTAL DA PROPOSTA : 9.657,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

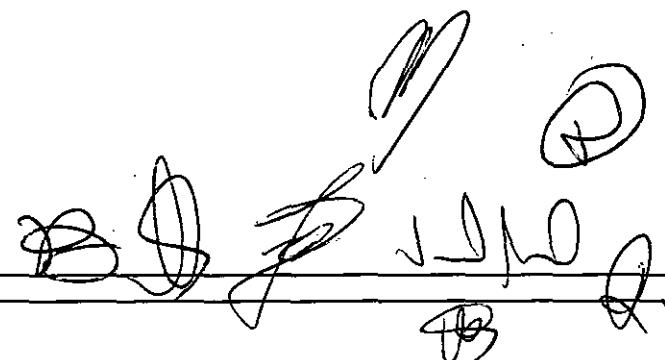


GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR

000121

22/4





Rua Coronel Guilherme de Paula, 1122 - Centro
CEP:85.301-220 Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ:05.009.564/0001-09 I.E.:902.942.335-8
Fone: (42)3635-5000 www.globalsul.com

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA,
VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ/MF:05.009.564/0001-09

000122



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
		000123	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDER FERNANDO KOZINHARSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO DIRCEU KOZINHARSKI		(mãe) HELENA MARGARIDA KOZINHARSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1986	IDENTIDADE (número) 94582946	Órgão Emissor SSP PR	UF PR
CPF (número) 059.058.989-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 901
COMPLEMENTO CASA FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. F. KOZINHARSKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 901
COMPLEMENTO SALA: 2;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE.PALMITAL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4754701 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
			<p>Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 12/04/2014 Ass. P/ USO INTERNO</p>
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. F. Kozinhariski			
DATA DA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 11/03/2014 E. F. Kozinhariski			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Relator: RG 6.815.2014/SSP-PR Portaria nº 247/2014 Base: JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR	AUTEN	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/03/2014 SOB NÚMERO: 41107584861 Protocolo: 147150527-3, DE 13/03/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Eder", "LMO", and others.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000124

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.946.172/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2014
NOME EMPRESARIAL E. F. KOZINHARSKI - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA INFORMATICA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 901	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1559 / (42) 9135-8282		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2017 às 15:00:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2017



000125



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90659565-67	19.946.172/0001-80	03/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **E. F. KOZINHARSKI - ME**
 Título do Estabelecimento **MEGA INFORMATICA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA XV DE NOVEMBRO, 901, SALA 2 - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-1559
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 03/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	059.058.989-01	EDER FERNANDO KOZINHARSKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/05/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90659565-67

Emitido Eletronicamente via Internet
12/04/2017 11:35:28



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Edu Kc



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. F. KOZINHARSKI - ME
CNPJ: 19.946.172/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:12 do dia 15/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2017.

Código de controle da certidão: **233E.01F2.233B.DD93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edi Klr

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016143680-01

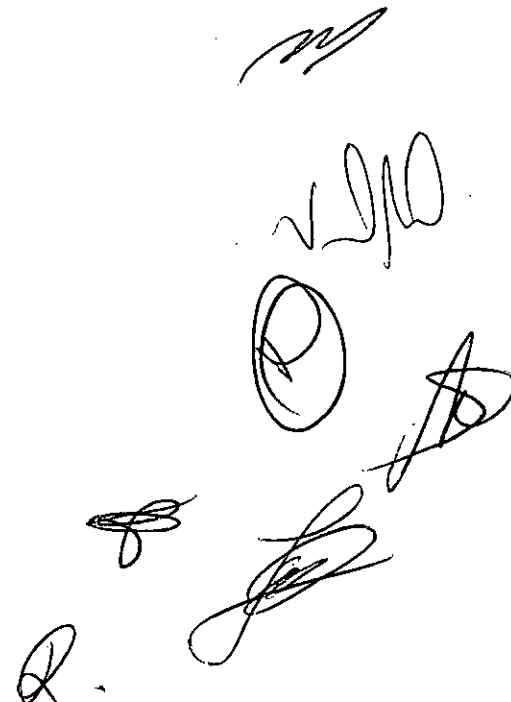
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.946.172/0001-80**
Nome: **E. F. KOZINHARSKI - ME**

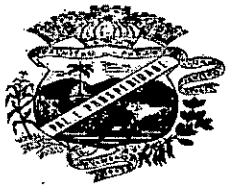
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

252

330123

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40869 Data Abertura: 13/03/2014 CMC:
CGCM: 000000000000003290 E F. KOZINHARSKI-ME
Cadastro: 2 00003159 Inscrição CPF/CNPJ: 19.946.172/0001-80
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nro.: 901
Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 11 de abril de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

Em L.

IMPRIMIR

VOLTAR

000129

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19946172/0001-80
Razão Social: E F KOZINHARSKI ME
Nome Fantasia: MEGA INFORMATICA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA2 / CENTRO / COLOMBO / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

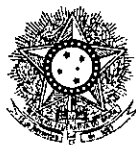
Validade: 31/03/2017 a 29/04/2017

Certificação Número: 2017033103421317975186

Informação obtida em 05/04/2017, às 14:23:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ech



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. F. KOZINHARSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.946.172/0001-80
Certidão nº: 127041349/2017
Expedição: 05/04/2017, às 14:31:23
Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. F. KOZINHARSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.946.172/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000131

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:






E. F. KOZINHARSKI - ME

CNPJ 19.946.172/0001-80, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 12 de ABRIL de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874

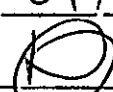


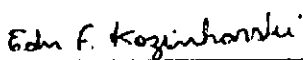
TERMO DE ABERTURA


Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00022 (vinte e duas) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: E F KOZINHARSKI- ME
 Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 901, SALA 2
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41107584861
 Data do Registro: 13/03/2014
 Inscrição Estadual: 90659565-67
 C.N.P.J./C.P.F.: 19.946.172/0001-80
 Data de encerramento: 31/12/2016

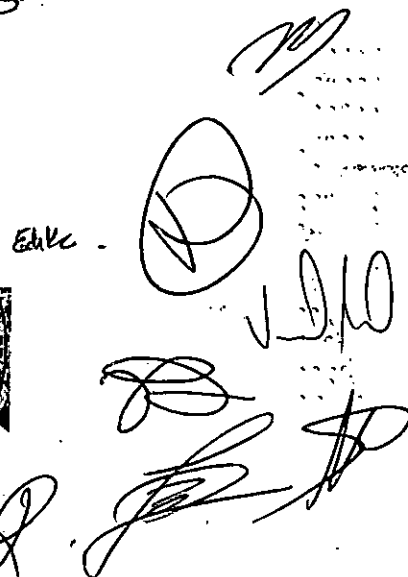
Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12 / 04 / 2017
 Ass. 
 P/ USO INTERNO

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016


 EDER FERNANDO KOZINHARSKI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 059.058.989-01



 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 4.542.371-9
 CRC: 036982/O-9 UF: PR




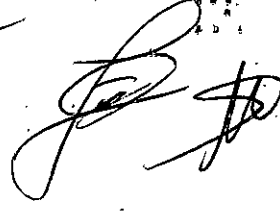
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 Termo de Autenticação 17/002298-6
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 LARANJEIRAS DO SUL
 07/FEV/2017
 FABIANO KERBER
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Consolidação: Empresa Grau: 4 Encerrado em: 31/12/2016

ATIVO	18.441,78
ATIVO CIRCULANTE	18.441,78
DISPONIVEL	187,21
CAIXA	187,21
ESTOQUES	18.254,57
MERCADORIAS PARA REVENDA	18.254,57
TOTAL DO ATIVO	18.441,78

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 04 / 2017
Ass. 
P/ USO INTERNO

007134

E F KOZINHARSKI- ME
CNPJ: 19.946.172/0001-80
NIRE nº 41107584861 de 13/03/2014

Balanco Patrimonial

PÁGINA: 16
Data: 26/01/2017
Hora: 08:46

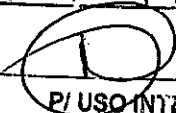
Consolidação: Empresa Grau: 4 Encerrado em: 31/12/2016

PASSIVO	18.441,78
CIRCULANTE	1.892,34
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCI	1.892,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.469,94
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	422,40
PATRIMONIO LIQUIDO	16.549,44
CAPITAL SOCIAL	35.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	35.000,00
LUCROS / PREJUICIOS DO EXERCICI	-18.450,56
LUCROS OU PREJUICIOS DO EXERCIC	-18.450,56
TOTAL DO PASSIVO	18.441,78

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 18.441,78 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

Eder F. KozinharSKI
EDER FERNANDO KOZINHARSKI
ADMINISTRADOR
CPF 059.058.989-01

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036982/O-9

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2017
Ass. 
PI USO INTERNO

M
U
Q
Mr.
R.
B

E F KOZINHARSKI- ME
 CNPJ: 19.946.172/0001-80
 Cordilheira Sistema Contábil
 Consolidação: Empresa

Demonstração do Resultado do Exercício

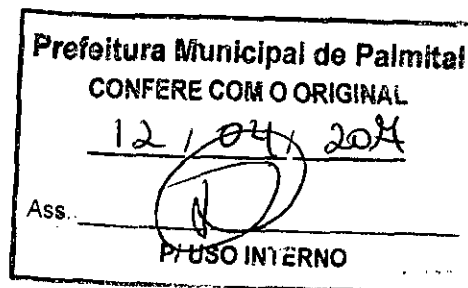
PÁGINA: 17
 Data: 26/01/2017
 Hora: 08:48
 Grau: 4



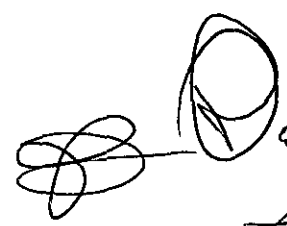

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	39.968,92	13.531,02
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS	39.968,92	13.531,02
VENDA DE MERCADORIAS	10.067,92	9.559,82
VENDA DE SERVIÇOS	29.901,00	3.971,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.059,46	-501,16
ABATIMENTO DE IMPOSTOS	-2.059,46	-501,16
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-2.059,46	-501,16
RECEITA LÍQUIDA	37.909,46	13.029,86
CUSTOS	7.047,54	-18.651,75
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.047,54	-18.651,75
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	7.047,54	-18.651,75
LUCRO BRUTO	44.957,00	-5.621,89
DESPESAS OPERACIONAIS	-29.024,13	-29.360,34
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-29.024,13	-29.343,07
DESPESAS COM PESSOAL	-29.024,13	-29.343,07
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	-17,27
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	-17,27
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	-17,27
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15.932,87	-34.982,23
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15.932,87	-34.982,23
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	15.932,87	-34.982,23
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.932,87	-34.982,23

Edn f. KozinharSKI

EDER FERNANDO KOZINHARSKI
 ADMINISTRADOR
 CPF 059.058.989-01

MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 036982/O-9



E F KOZINHARSKI- ME
 CNPJ: 19.946.172/0001-80
 Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

PÁGINA: 18
 Data: 26/01/2017
 Hora: 08:49

Consolidação: Empresa

	12/2016	12/2015
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	-34.982,23	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-34.982,23	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	15.932,87	-34.982,23
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-19.049,36	-34.982,23
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

Eder F. Kozinharski

EDER FERNANDO KOZINHARSKI
 ADMINISTRADOR
 CPF 059.058.989-01

Maria Aparecida da Silva
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 036982/O-9

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

12/04/2017

Ass. *[Signature]*

PR USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00022 (vinte e duas) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: E F KOZINHARSKI- ME
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 901, SALA 2
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL
Estado: PR
CEP: 85.270-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41107584861
Data do Registro: 13/03/2014
Inscrição Estadual: 90659565-67
C.N.P.J./C.P.F.: 19.946.172/0001-80

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016

Eder F. Kozinharski

EDER FERNANDO KOZINHARSKI
ADMINISTRADOR

CPF: 059.058.989-01

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4.542.371-9
CRC: 036982/O-9 UF: PR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/10/2016
Ass. *[Assinatura]*
P/ USO INTERNO

E. F. KOZINHARSKI - ME
CNPJ n°. 19.946.172/0001-80
I. E. 906.59565-67
Fone: (42) 3657-1559

000138

Rua XV de Novembro, n°. 901, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{18.441,78}{1.892,34}$$

$$ILG = 9,74$$

$$ILC = \frac{18.441,78}{1.892,34}$$

$$ILC = 9,74$$

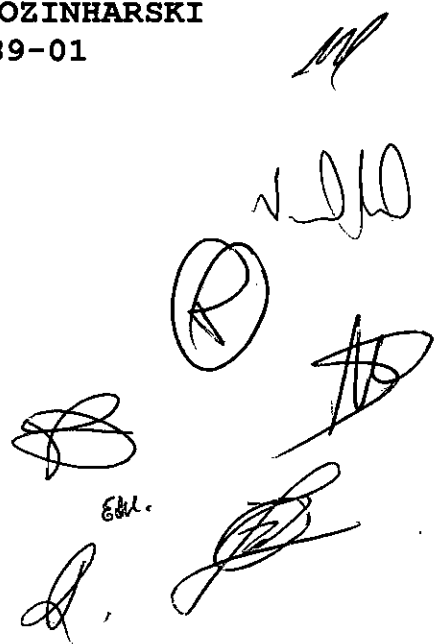
Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7

Edu F. Kozinharski

EDER FERNANDO KOZINHARSKI
CPF: 059.058.989-01
Titular



E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000139

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

A Empresa **E. F. KOZINHARSKI - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 19.946.172/0001-80, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **EDER FERNANDO KOZINHARSKI**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.458.294-6 SSP-PR e do CPF nº 059.058.989-01, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Edu F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI – ME
CNPJ: 19.946.172/0001-80
EDER FERNANDO KOZINHARSKI
C.I.: 9.458.294-6 SSP-PR
CPF: 059.058.989-01

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR

[Handwritten signatures and initials]

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000140

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 032/2017

A Empresa **E. F. KOZINHARSKI - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.946.172/0001-80 por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDER FERNANDO KOZINHARSKI**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 9.458.294-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 059.058.989-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Edu F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ: 19.946.172/0001-80

EDER FERNANDO KOZINHARSKI

C.I.: 9.458.294-6 SSP-PR

CPF: 059.058.989-01

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR

[Handwritten signatures and stamps]

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - **PALMITAL – PR**

000141

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

O Sr. **EDER FERNANDO KOZINHARSKI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.458.294-6 SSP-PR e do CPF nº. 059.058.989-01, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **E. F. KOZINHARSKI - ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 19.946.172/0001-80, na Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **E. F. KOZINHARSKI - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Eder F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI - ME

CNPJ: 19.946.172/0001-80

EDER FERNANDO KOZINHARSKI

C.I.: 9.458.294-6 SSP-PR

CPF: 059.058.989-01

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro, 901,
CEP 85270-000 Palmital PR

Eder

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO
VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA: E. F. KOZINHARSKI - ME 000142
CNPJ/MF: 19.946.172/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Protocolo Nº 32612

Em 17 de 10

ASSINATURA

Município de Palmital
Pregão Presencial 32/2017

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.946.172/0001-80 Fornecedor: E. F. KOZINHARSKI - ME
Endereço: XV DE NOVEMBRO 901 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 90659565-67

E-mail: megainformatica3@gmail.com
Telefone: 36571559 Fax: 36571559 Celular: 998289547
Telefone contador: (42) 3657-1527

Representante: EDER FERNANDO KOZINHARSKI CPF: 059.058.989-01 RG: 94582946

Endereço representante: XV DE NOVEMBRO 901 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 3651559

E-mail representante: megainformatica3@gmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR Conta: 21169-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA CR2032 3V	10,00	UND	9,00	VINIK	2032	5,00	50,00
002	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	2,00	UND	635,00	LEADSHIP	8235	457,00	914,00
003	CABO HDMI 1,80 MTS	3,00	UND	38,33	MULTILESER	WI233	32,50	97,50
004	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	5,00	UND	28,33	VINIK		4,90	24,50
005	CAIXA DE SOM 2.0 8W	2,00	UND	46,67	VINIK	VS-101 6W	45,00	90,00
006	CARTÃO MICRO SD 64 GB	1,00	UND	68,33	SANDISK	SD	68,30	68,30
007	DVD VIRGEM 4,7 GB	50,00	UND	2,67	MULTLASER	DV060	2,10	105,00
008	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	5,00	UND	41,67	TDA	PE120	33,70	168,50
009	FONTE ATX 500W	10,00	UND	97,33	VINIK	ATX 200W	82,00	820,00
010	FONTE ATX 500W REAL	1,00	UND	586,67	CORSAIR	CX500	438,00	438,00
011	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	4,00	UND	495,00	Western Digital		469,00	1.876,00
012	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	4,00	UND	480,00	Western Digital		424,00	1.696,00
013	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	2,00	UND	276,67			0,00	0,00
014	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	4,00	UND	285,00	Markvision		282,00	1.128,00
015	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	2,00	UND	493,33	MULTILASER		491,00	982,00
016	MONITOR LED 23' IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO	1,00	UND	846,67	LG		839,00	839,00
017	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	10,00	UND	41,67	VINIK	MB10	28,00	280,00
018	PASTA TERMICA 10 G	3,00	UND	46,67	IMPLASTEC		20,00	60,00
019	PEN DRIVE 16GB	5,00	UND	90,00	MULTILASER	Twist	49,00	245,00
020	PEN DRIVE 8GB	5,00	UND	50,00	MULTILASER	Twist	37,00	185,00
021	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	2,00	UND	400,00	ASROCK	H81M-HG4	380,00	760,00
022	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	4,00	UND	74,17	TP-LINK	TL-WN781ND	70,00	280,00
023	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	1,00	UND	71,67	GV BRASIL	PCI015	70,00	70,00
024	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR	2,00	UND	313,33	PC-YES	5450	250,00	500,00
025	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	2,00	UND	816,67			0,00	0,00
026	ROTEADOR WIRELESS 300 MB	2,00	UND	293,33	TP-LINK	TL-WR840N	212,00	424,00
027	ROTEADOR WIRELESS 150 MB	3,00	UND	193,33	TP-LINK	TL-WR720N	120,00	360,00
028	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	3,00	UND	40,00	IMPLASTEC	cotactec	28,00	84,00
029	SWITCH 24 P 100/100	2,00	UND	386,67	TP-LINK	TL-SF1024 10/100	381,00	762,00
030	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	10,00	UND	45,00	VINIK	KS30	43,00	430,00

Edu F. Kozinhaski

000143

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.946.172/0001-80 Fornecedor: E. F. KOZINHARSKI - ME

E-mail: megainformatica3@gmail.com

Endereço: XV DE NOVENBRO 901 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 36571559

Fax: 36571559

Celular: 998289547

Inscrição Estadual: 90659565-67

Contador: Contabilidade Mariot

Telefone contador: (42) 3657-1527

Representante: EDER FERNANDO KOZINHARSKI

CPF: 059.058.989-01

RG: 94582946

Endereço representante: XV DE NOVENBRO 901 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 3651559

E-mail representante: megainformatica3@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 21169-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 13.736,80

TOTAL DA PROPOSTA: 13.736,80

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Edn F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI - ME
CNPJ: 19.946.172/0001-80

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR

EM K.

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

**Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001: RS TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS E OITENTA CENTAVOS.

Valor Total do Lote RS TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Eden F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI – ME

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR

000146

E. F. KOZINHARSKI – ME

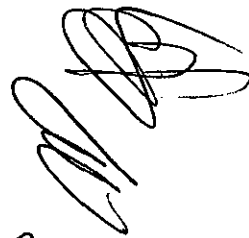
CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

CNPJ: 19.946.172/0001-80
EDER FERNANDO KOZINHARSKI



548

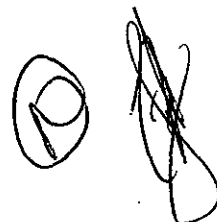


Eder F. Kozinharski

19.946.172/0001-80

E.F. Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR



ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS" 000141

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO
VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

EMPRESA: E. F. KOZINHARSKI - ME

CNPJ/MF: 19.946.172/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 385/2017

Em 17.10.2017

ASSINATURA

08:10

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000148

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA: AGUINALDO REIS ROCHA – ME.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, situada no endereço na Rua Dr. Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 10.940.272/0001-25, representada, neste ato, por sua sócia gerente o Sr. **AGUINALDO REIS ROCHA**, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, nomeia e constitui seu representante, a Sra. **MARIA VANESSA DE SOUZA**, brasileira, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.379.805-8 SSP-PR e do CPF nº. 056.453.229-08, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 032/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 13 de Abril de 2017.

Aginaldo Reis Rocha

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR

CPF: 062.617.329-90

Tabelionato
SCHÖN

M

Sat Som

Aginaldo Reis Rocha

CNPJ: 10.940.272/0001-25

Inscr.: 90485967-27

Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR



Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

EA 14

[Handwritten signatures and initials]

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000149

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos a Sra. MARIA VANESSA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº. 9.379.805-8 SSP-PR e do CPF nº. 056.453.229-08, como representante da empresa AGUINALDO REIS ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.940.272/0001-25, situada no endereço na Rua Dr. Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital/PR, 13 de Abril de 2017.

Aginaldo Reis Rocha

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR

CPF: 062.617.329-90

Tabelionato
SCHÖN

[Handwritten signature]

TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

rVZn6.gVvfn.vVyw9.LGontrnoie..Su28N.HnbS
Consulte esse Selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **AGUINALDO REIS ROCHA (828)** *68276B*.
Dou fé.
Palmital-Paraná, 13 de abril de 2017 - 14:22:34h.
Em Teste da Verdade

Lucia Silveira Camargo *[Handwritten signature]*

Lucia Silveira Camargo
ESC Juramentada

Sat Som

Aginaldo Reis Rocha

CNPJ: 10.940.272/0001-25

Inscr. 90485967-27

Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR

EA 4/3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.940.272/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2009
NOME EMPRESARIAL AGUINALDO REIS ROCHA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DR. JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1527 / (42) 3657-1349		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2017 às 17:15:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2017

000151



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90485967-27	10.940.272/0001-25	07/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial AGUINALDO REIS ROCHA	
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento RUA DR JOAO FERREIRA NEVES, SN - CENTRO - CEP 85270-000	
Município de Instalação PALMITAL - PR, DESDE 07/2009 (Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.617.329-90	AGUINALDO REIS ROCHA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/05/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90485967-27

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2017 8:08:12



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Edn. F. K.

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**
CNPJ: **10.940.272/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:50:15 do dia 31/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2017. ✓

Código de controle da certidão: **CCC2.CB35.4C28.BE7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

El. 616

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016171766-61

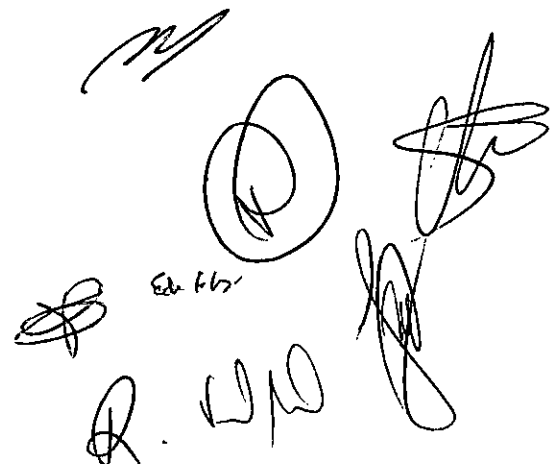
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.940.272/0001-25**
Nome: **AGUINALDO REIS ROCHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

256

000154

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40327

Data Abertura: 02/01/2007

CMC:

CGCM: 00000000000018821

AGUINALDO REIS ROCHA

Cadastro: 2 00011924

Inscrição

CPF/CNPJ: 10.940.272/0001-25

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES,

Nro.: SN

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COM. DE APARELHOS ELETRONICOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

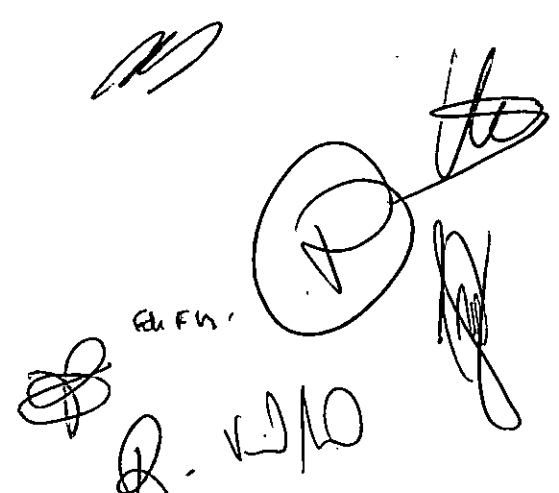
VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 11 de abril de 2017.


Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação


Ed. F. N.
R. W. N.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10940272/0001-25
Razão Social: AGUINALDO REIS ROCHA
Endereço: RUA DR JOAO FERREIRA NEVES SN / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

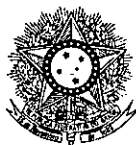
Validade: 06/04/2017 a 05/05/2017

Certificação Número: 2017040602584510431959

Informação obtida em 12/04/2017, às 19:35:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ed. Ch
19/0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUINALDO REIS ROCHA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.940.272/0001-25
Certidão nº: 127063079/2017
Expedição: 05/04/2017, às 17:20:16
Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUINALDO REIS ROCHA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.940.272/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ed. 4/11
R. 12/10



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AGUINALDO REIS ROCHA - ME

CNPJ 10.940.272/0001-25 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 06 de ABRIL de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874





TERMO DE ABERTURA

000158

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e servira de DIARIO numero "8" da empresa abaixo relacionada, referente ao periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : AGUINALDO REIS ROCHA - ME
Endereço : RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, S/N
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 904.85967-27
C.N.P.J.-M.F. : 10.940.272/0001-25

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41106537265 p/despacho em 24/06/2009

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

_____/_____/_____
Ass. _____
P/ USO INTERNO

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Aginaldo Reis Rocha

AGUINALDO REIS ROCHA
C.P.F.: 062.617.329-90
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

Termo de Autenticação 17/030071-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA

06 ABR 2017

RITA ARYONICZEI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

11/01/2016
Ass. _____
P/ USO INTERNO

Empresa: AGUINALDO REIS ROCHA - ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

000159

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	5.063,35	36.692,63
CIRCULANTE	5.063,35	36.692,63
DISPONIVEIS	5.063,35	36.692,63
CAIXA	97,89	991,58
CAIXA	97,89	991,58
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.697,92	9.776,53
COOPERATIVA DE CREDITO - SICREDI C/C 19871-4	2.697,92	9.776,53
ENCARGOS A RECUPERAR	1.753,96	0,00
INSS A COMPENSAR	1.753,96	0,00
ESTOQUES	513,58	25.924,50
ESTOQUES DE MERCADORIAS	513,58	25.924,50
PASSIVO	5.063,35	36.692,63
CIRCULANTE	4.645,43	36.134,42
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	4.645,43	36.134,42
FORNECEDORES	800,00	34.175,53
FORNECEDORES	800,00	34.175,53
OBRIGACOES FISCAIS	562,31	128,40
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	562,31	128,40
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.319,92	969,24
FGTS A RECOLHER	237,60	94,56
INSS A RECOLHER	0,00	123,52
SALARIOS A PAGAR	2.082,32	751,16
OUTRAS OBRIGACOES	963,20	861,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	180,00	160,00
PATRIMONIO LIQUIDO	417,92	558,15
CAPITAL SOCIAL	417,92	558,15
CAPITAL EM RESERVAS	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	-19.582,08	-19.441,87
PREJUIZOS ACUMULADOS	-19.582,08	-19.441,87

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 5.063,35 CINCO MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Aguiinaldo Reis Rocha

AGUINALDO REIS ROCHA
CPF - 062.617.329-90
EMPRESARIO

João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC - PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
11/10/2016
Ass. _____
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

AGUINALDO REIS ROCHA - ME
 RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, SN. CENTRO
 PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
 CNPJ: 10.940.272/0001-25

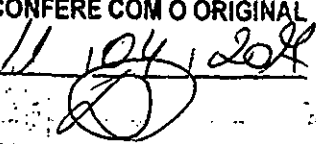
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
 DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 132.991,16
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 125.301,16	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 7.690,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 3.907,16	
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.907,16	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 129.084,00
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 95.947,29
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 25.924,50	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 70.536,37	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 513,58	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 33.136,71
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 32.676,72
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 770,00	
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 646,80	
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 770,28	
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 14.989,32	
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.117,12	
FGTS	R\$ 1.540,00	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
 DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 59.787,06
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 58.778,06	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.009,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 1.676,94	
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.676,94	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 58.110,12
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 36.475,58
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 11.936,72	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 50.463,36	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 25.924,50	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 21.634,54
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 24.571,70
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 394,00	
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 330,96	
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 735,82	
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 8.668,00	
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.144,22	
FGTS	R\$ 809,01	

continua...

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11/04/2016
 Ass. 
 P/ USO INTERNO

000160

continuação
 AGUINALDO REIS ROCHA - ME
 RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, SN, CENTRO
 PALMITAL/PR
 CNPJ: 10.940.272/0001-25

HONORARIOS CONTABEIS	R\$	2.160,00	
PRO-LABORE	R\$	10.560,00	
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	123,20	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$	600,20
DESP. COOPERATIVA SICREDI	R\$	600,20	
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$	(140,21)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 140,21 (CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

HONORARIOS CONTABEIS	R\$	1.920,00	
PRO-LABORE	R\$	9.456,00	
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	63,04	
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	788,00	
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	262,65	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$	490,32
DESP. COOPERATIVA SICREDI	R\$	490,32	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$	(3.427,48)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 3.427,48 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aguialdo Reis Rocha
 Aguialdo Reis Rocha
 CPF: 062.617.329-90
 Empresário

Maíot
 João Flávio Maíot
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: 040149/O-7 Pr

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
11/04/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

000161

000162

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

AGUINALDO REIS ROCHA - ME

Data : 31/12/2016

CNPJ : 10.940.272/0001-25

Folha : 23

Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS 19.441,87
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 140,21

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS (19.582,08)

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

Aginaldo Reis Rocha
AGUINALDO REIS ROCHA
CPF : 062.617.329-90
EMPRESARIO

João Flavio Mariot
JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/O-7

M

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
11/04/2017
Ass. *[Signature]*
USO INTERNO

Ex 14

[Signatures]

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA AGUINALDO REIS ROCHA - ME

FOLHA: 24
31/12/2016

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCÍCIO	R\$ 133.481,37
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ 000,00
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 000,00
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ 000,00
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ 25.410,92
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ 33.375,92
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ 000,00
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 000,00
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 125.166,77
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ 000,00
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ 000,00
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$ 125.166,77
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 133.131,37
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 125.166,77

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aguialdo Reis Rocha

AGUINALDO REIS ROCHA
CPF: 062.617.329-90
EMPRESÁRIO

João Flávio Mariot

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
11/12/2016
Ass: [Assinatura]
P- USO INTERNO

TERMO DE ENCERRAMENTO

000164

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e serviu de DIARIO numero "8" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : AGUINALDO REIS ROCHA - ME
 Endereço : RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, S/N
 Cidade : PALMITAL - PR
 Inscrição Estadual : 904.85967-27
 C.N.P.J.-M.F. : 10.940.272/0001-25

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41106537265 p/despaço em 24/06/2009

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Aguialdo Reis Rocha

 AGUINALDO REIS ROCHA
 C.P.F.: 062.617.329-90
 EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Mariot

 JOAO FLAVIO MARIOT
 C.P.F.: 744.799.629-72
 C.R.C.: PR 040149/O-7
 CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12104120A
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

AGUINALDO REIS ROCHA - ME

000165

CNPJ n°. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Rua DR. João Ferreira Neves, S/N, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

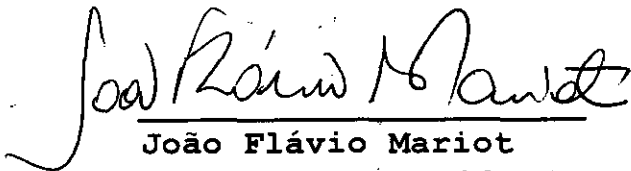
ILG= $\frac{5.063,35}{4.645,43}$

ILG = 1,08

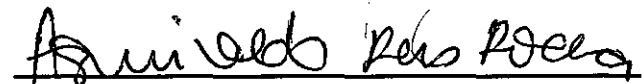
ILC = $\frac{5.063,35}{4.645,43}$

ILC = 1,08

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



AGUINALDO REIS ROCHA
CPF: 062.617.329-90
Titular



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

**Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000166

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017**

A AGUINALDO REIS ROCHA - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 10.940.272/0001-25, sediada na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **AGUINALDO REIS ROCHA**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.308.792-5 SSP-PR e do CPF nº 062.617.329-90, residente e domiciliado na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



AGUINALDO REIS ROCHA - ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

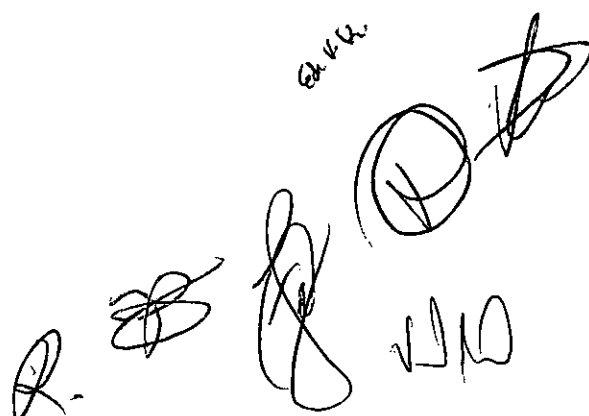
AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR

CPF: 062.617.329-90







AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

**Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000167

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 032/2017

A Empresa **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.940.272/0001-25 por intermédio de seu representante legal o Sr. **AGUINALDO REIS ROCHA**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 9.308.792-5 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 062.617.329-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



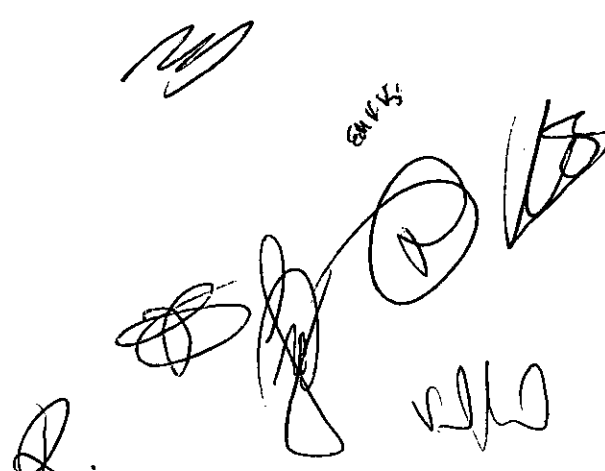
AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR

CPF: 062.617.329-90



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000168

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

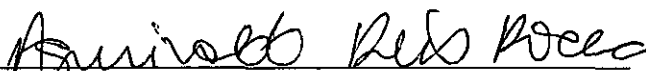
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

O Sr. **AGUINALDO REIS ROCHA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.308.792-5 SSP-PR e do CPF nº. 062.617.329-90, residente e domiciliada na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 10.940.272/0001-25, na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



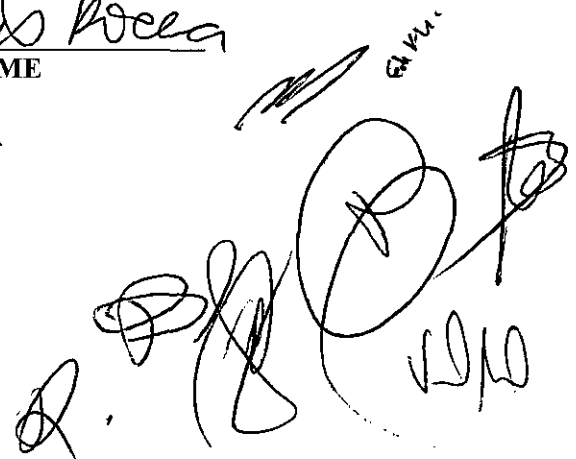
AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR

CPF: 062.617.329-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: MARIA VANESSA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9379805-8 SESP PR

CPF: 056.453.229-08 DATA NASCIMENTO: 01/12/1986

FILIAÇÃO: JOAQUIM ELIO DE SOUZA ROSELI KEMAPP

PERMISSÃO: ACC CAT. MAR. AB

Nº REGISTRO: 04147117757 VALIDADE: 31/05/2017 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 606132919

PROIBIDO PLASTIFICAR 606132919

CONTRACÇÕES

Maria Janina de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 31/05/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: 30051800032 78904390224

DETRAN - PR (PALMITAL)

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/04/2014
 Ass. _____
 PAULO INTERNO

M

Em RR

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106537265		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) AGUINALDO REIS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (nr) SERGIO ROCHA		(nr) MARILDA REIS ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1984	IDENTIDADE (autôgrafa) 93087925	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 062.617.329-90			
EMANIPADO POR (título de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/PAÍS) - (rua, av., etc) RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AGUINALDO REIS ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 9511800, 9521500	Descrição de Objeto ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.940.272/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO CONVERSÃO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aginaldo Reis Rocha</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PR1170000769159</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12 04 2017
Ass.
P/USO INTERNO

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 10:56 SOB Nº 20172106982.
PROTOCOLO: 172106982 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701262025. NIRE: 41106537265.
AGUINALDO REIS ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106537265		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AGUINALDO REIS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) SERGIO ROCHA		(mãe) MARILDA REIS ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/05/1984		IDENTIDADE (número) 93087925	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CPF (número) 062.617.329-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AGUINALDO REIS ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal: 9001906 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.940.272/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 31/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aginaldo Reis Rocha</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000769159	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2017
Ass. *[Signature]*
P/ USO INTERNO

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/04/2017 10:56 SOB Nº 20172106982.
PROTOCOLO: 172106982 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701262025. NIRE: 41106537265.
AGUINALDO REIS ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGUINALDO REIS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) SERGIO ROCHA	(mãe) MARILDA REIS ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-05-1984	IDENTIDADE número 9.308.792-5	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 062.61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL AGUINALDO REIS ROCHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividades secundárias -9125-5/00	

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2009
P/ USO INTERNO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-06-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parceiro) <i>Aguiナルdo Reis Rocha</i>		ASS. <i>[Signature]</i>	
DATA DA ASSINATURA 03-06-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aguiナルdo Reis Rocha</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>RITA ANTONICZEI PA...</i> 24 JUN. 2009	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2009 SOB NÚMERO: 1106537265 Protocolo: 09/237678-9; DE 05/06/2009</p> <p><i>AGUINALDO REIS ROCHA</i> LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL</p>	<p><i>RITA ANTONICZEI PACHECO</i> R# 45.748.829 - PR</p>
---	--	--

[Handwritten signatures and notes]



000173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2017

Protocolo: 43Q6W32T2017L12130P201704111912

Data/Hora: 11/04/2017 - 19:12h

Proponente: AGUINALDO REIS ROCHA

CNPJ/CPF: 10.940.272/0001-25

Endereço: RUA DR JOAO FERREIRA NEVES, SN - CENTRO

Município/UF: PALMITAL/PR

CEP: 85270-000

Telefone: 42 36571527

E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 17 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR NO ANO DE 2017, CONFORME O ANEXO I., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 11 de ABRIL de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

Sat Som

Aguinaldo Reis Rocha

CNPJ:10.940.272/0001-25

Inscr. 90485967-27

Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

**Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000174

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

EMPRESA: AGUINALDO REIS ROCHA - ME

CNPJ/MF: 10.940.272/0001-25

ENDEREÇO: Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1132

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR

CPF: 062.617.329-90

Sat Som

Aguinaldo Reis Rocha

CNPJ: 10.940.272/0001-25

Inscr. 90485967-27

**Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR**

Edm. L. S.

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

**Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000175

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.940.272/0001-25, sediada na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 032/2017, objeto do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

Sat Som

Aginaldo Reis Rocha








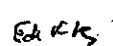
CNPJ:10.940.272/0001-25

Inscr.: 90485967-27

Rua Dr. João Ferreira Neves

Centro - CEP: 85270-000

Palmital - PR

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

**Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000176

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

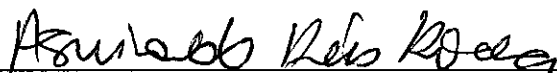
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

A empresa **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ/M.F nº. 10.940.272/0001-25, sediada na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal o Sr. **AGUINALDO REIS ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº.9.308.792-5 SSP-PR e do CPF nº. 062.617.329-90, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR

CPF: 062.617.329-90

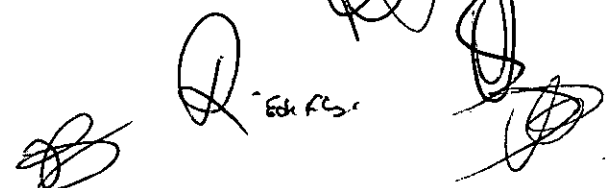
Sat Som

Aginaldo Reis Rocha

CNPJ:10.940.272/0001-25

Inscr. 90485967-27

**Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR**



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

**Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000177

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**

O signatário da presente, o senhor **AGUINALDO REIS ROCHA**, representante legalmente constituído da proponente **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR

CPF: 062.617.329-90

Sat Som

Aguinaldo Reis Rocha

CNPJ:10.940.272/0001-25

Inscr. 90485967-27

**Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR**



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/04/2017

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.940.272/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/06/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document, including a large signature at the top, several smaller signatures below it, and the name 'ENCK' written at the bottom.

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

**Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000179

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

O representante da empresa **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.940.272/0001-25, situada no endereço na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **AGUINALDO REIS ROCHA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Aginaldo Reis Rocha

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR

CPF: 062.617.329-90

Sat Som

Aginaldo Reis Rocha

CNPJ:10.940.272/0001-25

Inscr. 90485967-27

**Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR**

Q

Ed. Kly

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

**Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000130

ANEXO XII

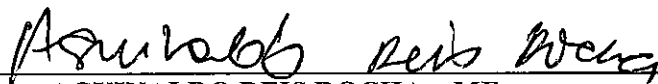
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

O representante da empresa **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.940.272/0001-25, situada no endereço na Rua Dr. Ferreira Neves, nº. S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **AGUINALDO REIS ROCHA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR

CPF: 062.617.329-90

Sat Som

Aginaldo Reis Rocha

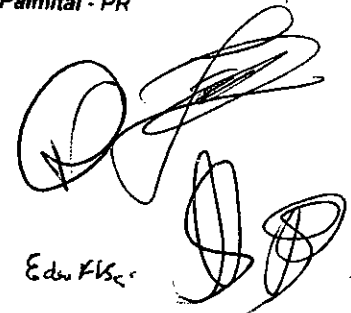
CNPJ: 10.940.272/0001-25

Inscr. 90485967-27

**Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR**







Edu Reis

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E. 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

**Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000131

ANEXO XV

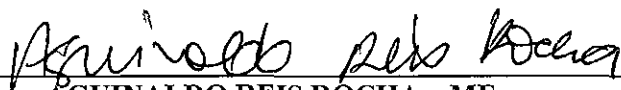
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

Eu **AGUINALDO REIS ROCHA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.308.792-5 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 062.617.329-90. Representante legal da Empresa **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.446.644/0001-64, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio. Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

C.I.: 9.308.792-5 SSP-PR


CPF: 062.617.329-90

Sat Som

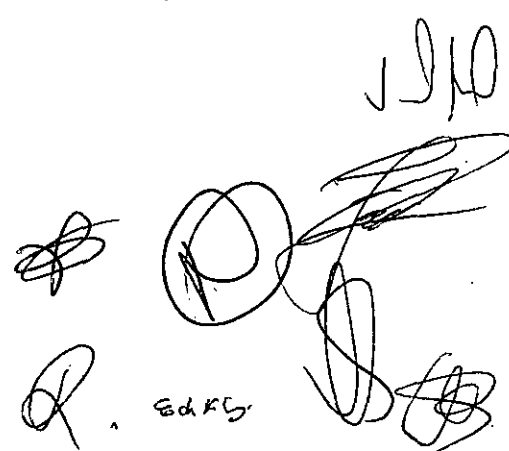
Aginaldo Reis Rocha

CNPJ:10.940.272/0001-25

Inscr. 90485967-27



**Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EDER FERNANDO KOZINHARSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9458294-6 REEP PR

CPF 059.058.999-01 DATA NASCIMENTO 02/04/1986

FILIAÇÃO
 JOAO DIRCEU KOZINHARSKI
 HELENA MARGARIDA KOZINHARSKI

PROFISSÃO [] AGE [] CAT. HAA [] AB

NP ACREDITO 03825909289 VALIDADE 28/04/2020 1ª HABILITAÇÃO 23/03/2006

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 119194973

PROFISSÃO []

LOCAL PALMITAL, PR DATA EMISSÃO 20/04/2015

03480795129 PR909096195

DETRAN/PR (PARANÁ)

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 19 / 04 / 2014
 Ass. _____
 PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

EQ 44.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerente é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) EDER FERNANDO KOZINHARSKI		000183	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F. <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO DIRCEU KOZINHARSKI	(mãe) HELENA MARGARIDA KOZINHARSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1986	IDENTIDADE (número) 94582946	Órgão Emissor SSP PR	UF PR
CPF (número) 059.058.989-01			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)
RUA XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
901

COMPLEMENTO
CASA FUNDOS

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85270000

MUNICÍPIO
PALMITAL

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E. F. KOZINHARSKI

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
901

COMPLEMENTO
SALA: 2;

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85270000

MUNICÍPIO
PALMITAL

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONTABILIDADE.PALMITAL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R\$
35.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
TRINTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco/pt)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
Atividades secundárias 4754701 9511800	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2014
Ass.
PI USO INTERNO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
24/03/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
E. F. KozinharSKI

DATA DA ASSINATURA
11/03/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Eder F. KozinharSKI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ADITIVE-SE. AUTENTADO

13 MAR 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB NÚMERO: 41107584861
Protocolo: 14/150527-3, DE 13/03/2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

000184

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

**Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

EMPRESA: E. F. KOZINHARSKI - ME

CNPJ/MF: 19.946.172/0001-80

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1559

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Edu F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI – ME
CNPJ: 19.946.172/0001-80
EDER FERNANDO KOZINHARSKI
C.I.: 9.458 SSP-PR
CPF: 062.617.329-90

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro 901
CEP 85270-000 Palmital PR

5044.

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

**Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000135

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **E. F. KOZINHARSKI - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.946.172/0001-80, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 032/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Eder F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ: 19.946.172/0001-80

EDER FERNANDO KOZINHARSKI

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR

[Handwritten signatures and initials]

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

**Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000136

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017**

A empresa **E. F. KOZINHARSKI - ME**, inscrita no CNPJ/M.F nº. 19.946.172/0001-80, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal o Sr. **EDER FERNANDO KOZINHARSKI**, portador da Carteira de Identidade nº.9.458.294-6 SSP-PR e do CPF nº. 059.058.989-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Eder F. Kozinharski

**E. F. KOZINHARSKI – ME
CNPJ: 19.946.172/0001-80
EDER FERNANDO KOZINHARSKI
C.I.: 9.458.294-6 SSP-PR
CPF: 059.058.989-01**

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR

SA K K

SA K K

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

**Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000187

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

O signatário da presente, o senhor **EDER FERNANDO KOZINHARSKI**, representante legalmente constituído da proponente **E. F. KOZINHARSKI - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Edu F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ: 19.946.172/0001-80

EDER FERNANDO KOZINHARSKI

C.I.: 9.458.294-6 SSP-PR

CPF: 059.058.989-01

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

**Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR**

[Handwritten signature]

Edu F. K. S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.946.172/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **E. F. KOZINHARSKI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/03/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature with 'E.F. Kozinharski' written below it, and several other initials and signatures at the bottom right.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.946.172/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **E. F. KOZINHARSKI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/03/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature with 'E. F. K.' below it, and several other initials and signatures at the bottom right.

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - **PALMITAL – PR**

000189

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

O representante da empresa **E. F. KOZINHARSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.946.172/0001-80, situada no endereço na Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EDER FERNANDO KOZINHARSKI**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Eder F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI – ME
CNPJ: 19.946.172/0001-80
EDER FERNANDO KOZINHARSKI
C.I.: 9.458.294-6 SSP-PR
CPF: 059.058.989-01

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR

[Handwritten signatures and initials]

E. F. KOZINHARSKI – ME**CNPJ nº. 19.946.172/0001-80****I. E. 906.59565-67****Fone: (42) 3657-1559****Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR****ANEXO XII****TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**

O representante da empresa **E. F. KOZINHARSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.946.172/0001-80, situada no endereço na Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EDER FERNANDO KOZINHARSKI**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Edu F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI – ME
CNPJ: 19.946.172/0001-80
EDER FERNANDO KOZINHARSKI
C.I.: 9.458.294-6 SSP-PR
CPF: 059.058.989-01

19.946.172/0001-80**E.F Kozinharski - ME**

Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR

Edu F. K.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ nº. 19.946.172/0001-80

I. E. 906.59565-67

Fone: (42) 3657-1559

Rua XV de Novembro, nº. 901, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000191

ANEXO XV

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

Eu **EDER FERNANDO KOZINHARSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.458.294-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 059.058.989-01. Rep

resentante legal da Empresa **E. F. KOZINHARSKI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 19.946.172/0001-80, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Eder F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI – ME

CNPJ: 19.946.172/0001-80

EDER FERNANDO KOZINHARSKI

C.I.: 9.458.294-6 SSP-PR

CPF: 059.058.989-01

19.946.172/0001-80

E.F Kozinharski - ME

Rua XV de Novembro, 901
CEP 85270-000 Palmital PR

Eder F. Kozinharski
[Handwritten signatures]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106537265		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sua empresa é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AGUINALDO REIS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) SERGIO ROCHA		(mãe) MARILDA REIS ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1984		IDENTIDADE (numero) 93087925	
URTIPO anterior SSP		UF PR	
CNPJ (numero) 062.617.329-90		EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85270-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AGUINALDO REIS ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85270-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	
PAIS BRASIL		CÓDIGO DE BARRAS (CÓDIGO DE BARRAS) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 9511800, 9521500		Descrição do Objeto ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.940.272/0001-25	
DATA ASSINATURA 31/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aginaldo Reis Rocha</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000769159	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

12/04/2017

Ass. *[Assinatura]*

PARA USO INTERNO

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 10:56 SOB Nº 20172106982.
PROTOCOLO: 172106982 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701262025. NIRE: 41106537265.
AGUINALDO REIS ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106537265		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AGUINALDO REIS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ou casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SERGIO ROCHA		(mãe) MARILDA REIS ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 31/05/1984	CPF (número) 93087925	UF PR	CPF (número) 062.617.329-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - notação no caso de alienar) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AGUINALDO REIS ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4001906 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.940.272/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: SIM / NÃO
DATA ASSINATURA 31/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aginaldo Reis Rocha</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170000769159

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2017
Ass.
PAISO INTERNO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 10:56 SOB N° 20172106982.
PROTOCOLO: 172106982 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701262025. NIRE: 41106537265.
AGUINALDO REIS ROCHA - ME

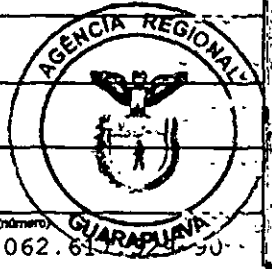
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGUINALDO REIS ROCHA		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (mãe) SERGIO ROCHA		(pai) MARILDA REIS ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-05-1984	IDENTIDADE número 9.308.792-5	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 3
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL AGUINALDO REIS ROCHA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
Atividades secundárias 9125-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL <i>12/04/2009</i>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-06-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior Ass. <i>[assinatura]</i>	UF
LIBRO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) <i>Aguiinaldo Reis Rocha</i>			
DATA DA ASSINATURA 03-06-2009			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aguiinaldo Reis Rocha</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO <i>[assinatura]</i> 24 JUN. 2009		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/06/2009 SOB NÚMERO: 41106237265 Protocolo: 09/237678-9; DE 05/06/2009 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2009
PI USO INTERNO

DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO
[assinatura]
24 JUN. 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/06/2009
SOB NÚMERO: 41106237265
Protocolo: 09/237678-9; DE 05/06/2009
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

**ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITACÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO
VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA: AGUINALDO REIS ROCHA - ME
CNPJ/MF: 10.940.272/0001-25**

Pregão Presencial 32/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.940.272/0001-25 Fornecedor : AGUINALDO REIS ROCHA

E-mail:

Endereço : RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 904.85967-27

Contador:

Telefone contador:

Representante: AGUINALDO REIS ROCHA

CPF: 062.617.329-90

RG: 9.308.792-5

Endereço representante: RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1132

E-mail representante:

Banco:

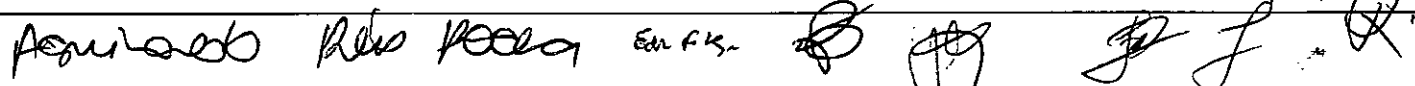
Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA CR2032 3V	10,00	UND	9,00	PANASONIC		7,50	75,00
002	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	2,00	UND	635,00	LEADERSHIP		499,00	998,00
003	CABO HDMI 1,80 MTS	3,00	UND	38,33	LEADERSHIP		29,90	89,70
004	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	5,00	UND	28,33	EVUS		25,90	129,50
005	CAIXA DE SOM 2.0 8W	2,00	UND	46,67	K-MEX		42,90	85,80
006	CARTÃO MICRO SD 64 GB	1,00	UND	68,33	SANDISK		68,00	68,00
007	DVD VIRGEM 4,7 GB	50,00	UND	2,67	MULTILASER		2,50	125,00
008	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	5,00	UND	41,67	C3 TECH		35,00	175,00
009	FONTE ATX 500W	10,00	UND	97,33	C3 TECH		85,00	850,00
010	FONTE ATX 500W REAL	1,00	UND	586,67	GAMEMAX		499,00	499,00
011	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	4,00	UND	495,00	SEAGATE		459,00	1.836,00
012	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	4,00	UND	480,00	SEAGATE		439,00	1.756,00
013	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	2,00	UND	276,67	D-LINK		262,00	524,00
014	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	4,00	UND	285,00	KINGSTON		259,00	1.036,00
015	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	2,00	UND	493,33	KINGSTON		429,00	858,00
016	MONITOR LED 23" IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO	1,00	UND	846,67	LG		845,00	845,00
017	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	10,00	UND	41,67	K-MEX		35,00	350,00
018	PASTA TERMICA 10 G	3,00	UND	46,67	IMPLASTEC		39,00	117,00
019	PEN DRIVE 16GB	5,00	UND	90,00	MULTILASER		65,00	325,00
020	PEN DRIVE 8GB	5,00	UND	50,00	MULTILASER		45,00	225,00
021	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	2,00	UND	400,00	ASUS		379,00	758,00
022	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	4,00	UND	74,17	TP-LINK		69,00	276,00
023	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	1,00	UND	71,67	CREATIVE		69,00	69,00
024	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR	2,00	UND	313,33	NVIDIA		289,00	578,00
025	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	2,00	UND	816,67	INTEL		749,00	1.498,00
026	ROTEADOR WIRELESS 300 MB	2,00	UND	293,33	TP-LINK		210,00	420,00
027	ROTEADOR WIRELESS 150 MB	3,00	UND	193,33	TP-LINK		149,00	447,00
028	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	3,00	UND	40,00	IMPLASTEC		36,00	108,00
029	SWITCH 24 P 100/100	2,00	UND	386,67	D-LINK		329,00	658,00
030	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	10,00	UND	45,00	K-MEX		38,00	380,00

Aginaldo Reis Rocha Edm F.R. 

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.940.272/0001-25 Fornecedor: AGUINALDO REIS ROCHA

E-mail:

Endereço: RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 904.85967-27

Contador:

Telefone contador:

Representante: AGUINALDO REIS ROCHA

CPF: 062.617.329-90

RG: 9.308.792-5

Endereço representante: RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1132

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

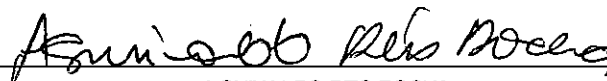
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 16.159,00

TOTAL DA PROPOSTA: 16.159,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



AGUINALDO REIS ROCHA
CNPJ: 10.940.272/0001-25

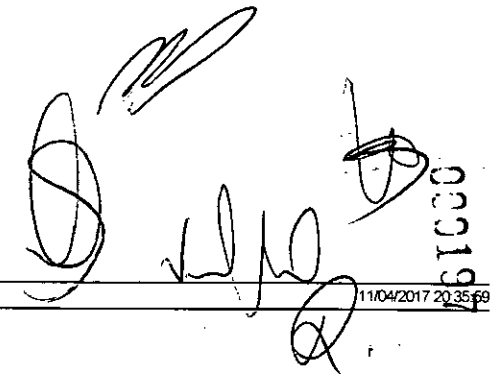
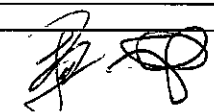
Sat Som

Aginaldo Reis Rocha

CNPJ: 10.940.272/0001-25

Inscr. 90485967-27

Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR



AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ nº. 10.940.272/0001-25

I. E.: 904.85967-27

Fone: (42) 3657-1132

**Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. S/N, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001: R\$ 16.159,00 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Valor Total do Lote R\$ 16.159,00 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

Sat Som

Aguinaldo Reis Rocha

CNPJ:10.940.272/0001-25

Inscr. 90485967-27

Rua Dr. João Ferreira Neves
Centro - CEP: 85270-000
Palmital - PR

Aguinaldo Reis Rocha

AGUINALDO REIS ROCHA – ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

AGUINALDO REIS ROCHA

Ed. F. L.

1

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO
VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.**

EMPRESA: AGUINALDO REIS ROCHA - ME

CNPJ/MF: 10.940.272/0001-25

000198

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 31/07/1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG n.º 7.578.514-3, expedido pela SSP-PR em 15/09/1995, e CPF n.º 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, empresário, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, s/n, Zona Rural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 7.167.697-8, expedido pela SSP-PR em 20/07/1994 e CPF n.º 021.952.789-00, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A sociedade terá a sua sede e foro na Rua XV de Novembro, 785, Sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social será o ramo de manutenção de computadores, prestação de serviços na área de informática, CNAE 9511-8/00, cursos de informática, CNAE 8599-6/03, comércio varejista de materiais de informática, computadores, suas peças e suprimentos, impressoras, câmara digital, CNAE 4751-2/00.

Quarta – O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
Mauricio Sokoloski	14.850	1,00	14.850,00	99,00 %
Marcio Sokoloski	150	1,00	150,00	01,00 %
TOTAL	15.000	1,00	15.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

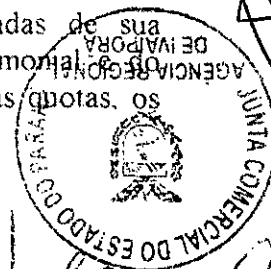
Sexta – A sociedade iniciará suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURICIO SOKOLOSKI**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2004
PI/USO INTERNO



SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

2
000200

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

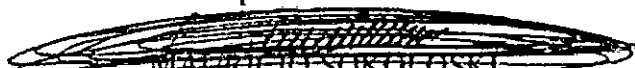
Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).


Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002) A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

Décima Sexta – Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

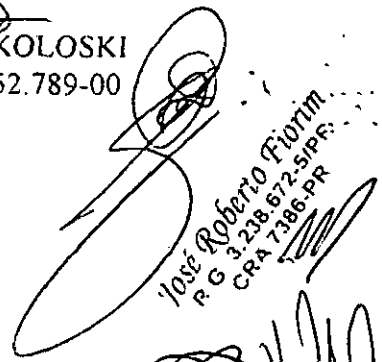
Pitanga, 18 de Março de 2009.


MAURICIO SOKOLOSKI
CPF: 021.960.639-08


MARCIO SOKOLOSKI
CPF: 021.952.789-00

Prefeitura Municipal de Palmira
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2009
Ass
P/ USO INTERNO




José Roberto Fiorim
R.G. 3.238.672-9/PR
CRA 7386-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2009
SOB NÚMERO: 41206429693
Protocolo: 09/115047-7, DE 18/03/2009

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA
LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Ed. 14

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000201

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 31/07/1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG n.º 7.578.514-3, expedido pela SSP-PR em 15/09/1995, e CPF n.º 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, empresário, residente e domiciliado na localidade de Corumbatai, s/n, Zona Rural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85 200-000, portador do RG n.º 7.167.697-8, expedido pela SSP-PR em 20/07/1994 e CPF n.º 021.952.789-00, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA.** (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A sociedade terá a sua sede e foro na Rua XV de Novembro, 785, Sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social será o ramo de manutenção de computadores, prestação de serviços na área de informática, CNAE 9511-8/00, cursos de informática, CNAE 8599-6/03, comércio varejista de materiais de informática, computadores, suas peças e suprimentos, impressoras, câmara digital, CNAE 4751-2/00.

Quarta – O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
Mauricio Sokoloski	14.850	1,00	14.850,00	99,00 %
Marcio Sokoloski	150	1,00	150,00	01,00 %
TOTAL	15.000	1,00	15.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sexta – A sociedade iniciará suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURICIO SOKOLOSKI**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Mauricio Sokoloski
Marcio Sokoloski

AGÊNCIA REGISTRAL DE VALPORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

12 / 04 / 2011

Ass. _____

PI USO INTERNO

Eduardo

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

2 000202

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)


Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

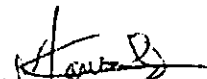
Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subseqüente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

Décima Sexta – Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

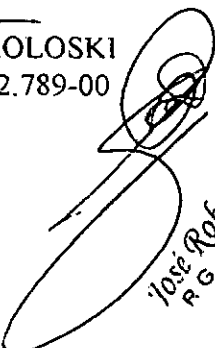
Pitanga, 18 de Março de 2009.


MAURICIO SOKOLOSKI
CPF. 021.960.639-08


MARCIO SOKOLOSKI
CPF: 021.952.789-00

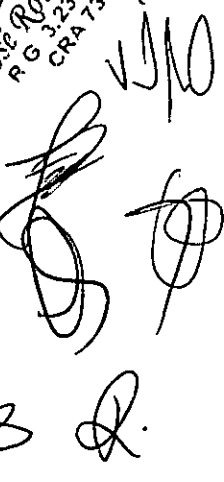
Prefeitura Municipal de Palmita
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2009
PI USO INTERNO




Jose Roberto Fiorim
R.G. 3.238.672-5
CRA 738.672-5



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2009
SOB NÚMERO: 41206429693
Protocolo: 09/115047-7, DE 18/03/2009
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



000203

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 31/07/1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG n.º 7.578.514-3, expedido pela SSP-PR em 15/09/1995, e CPF n.º 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, empresário, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, s/n, Zona Rural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 7.167.697-8, expedido pela SSP-PR em 20/07/1994 e CPF n.º 021.952.789-00, únicos sócios componentes da empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.736.788/0001-52, com sede e domicílio no Município de Palmital, Estado do Paraná, à XV de Novembro, 785, Sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, CEP 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206429693 por despacho em sessão de 19/03/2009, resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído o ramo de serviços de assessoria e consultoria de informática, CNAE 6204-0/00 e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, provedor de internet, CNAE 6319-4/00, Provedores de acesso às redes de comunicações, CNAE 61.90-6-01, comércio varejista de equipamentos de telefonia, comunicação, aparelhos celulares e adaptadores, comércio varejista de cartões para aparelhos celulares e comércio e assistência técnica em aparelhos celulares, CNAE 4752-1/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 31/07/1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG n.º 7.578.514-3, expedido pela SSP-PR em 15/09/1995, e CPF n.º 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, empresário, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, s/n, Zona Rural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 7.167.697-8, expedido pela SSP-PR em 20/07/1994 e CPF n.º 021.952.789-00, únicos sócios componentes da empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.736.788/0001-52, com sede e domicílio no Município de Palmital, Estado do Paraná, à XV de Novembro, 785, Sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, CEP 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206429693 por despacho em sessão de 19/03/2009, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

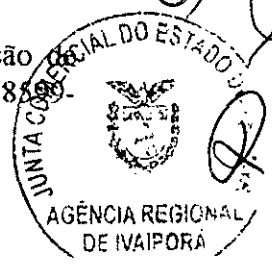
Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua XV de Novembro, 785, Sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social é o ramo de manutenção de computadores, prestação de serviços na área de informática, CNAE 9511-8/00, cursos de informática, CNAE 8899-9/00.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2009
P/USO INTERNO

[Handwritten signatures]



000204

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6/03, comércio varejista de materiais de informática, computadores, suas peças e suprimentos, impressoras, câmara digital, CNAE 4751-2/00, serviços de assessoria e consultoria de informática, CNAE 6204-0/00 e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, provedor de internet, CNAE 6319-4/00, Provedores de acesso às redes de comunicações, CNAE 61.90-6-01, comércio varejista de equipamentos de telefonia, comunicação, aparelhos celulares e adaptadores, comércio varejista de cartões para aparelhos celulares e comércio e assistência técnica em aparelhos celulares, CNAE 4752-1/00.
Quarta – O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
Mauricio Sokoloski	14.850	1,00	14.850,00	99,00 %
Marcio Sokoloski	150	1,00	150,00	01,00 %
TOTAL	15.000	1,00	15.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sexta – A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 19/03/2009, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

Oitava – A administração da sociedade cabe ao sócio MAURICIO SOKOLOSKI, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. CONFERE COM O ORIGINAL

12/04/2009

Ed. Klu

PI USO INTERNO

AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

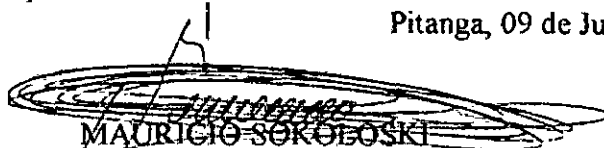
Décima Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).


Décima Quinta - Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

Décima Sexta - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

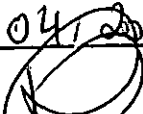
Pitanga, 09 de Junho de 2009.


MAURICIO SOKOLOSKI
CPF: 021.960.639-08

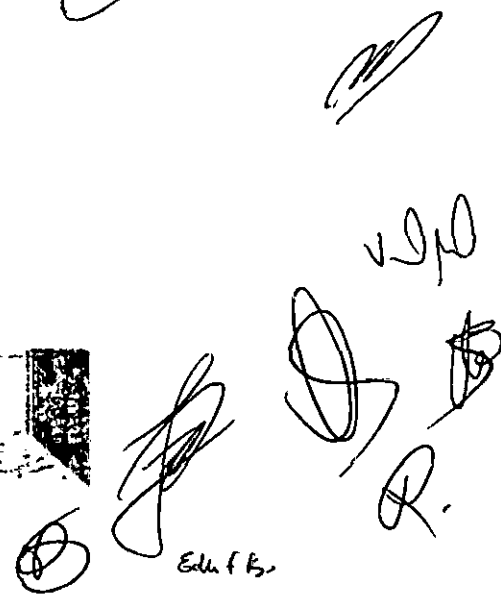

MARCIO SOKOLOSKI
CPF: 021.952.789-00




Jose Roberto Fiorim
R.G 3.238.672-5/PR
CRA 7.386-PP

Prefeitura Municipal de Paimtal
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 04 / 2009
Ass. 
P/ USO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2009
SOB NÚMERO: 20092442420
Protocolo: 09/244242-0, DE 10/06/2009
Empresa: 41 7.0642969 3
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA
LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL


Edm. F. B.

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO


MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/07/1977, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG 7.578.514-3, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 15/09/1995 e CPF 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, residente e domiciliado na localidade de Corumbatai, s/n, Zona Rural, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG 7.167.697-8, expedido pelo SSP-PR, data da expedição 20/07/1994 e CPF 021.952.789-00, únicos sócios componentes da empresa "SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME" com sede e foro na Rua XV de Novembro, 785, sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206429693, por despacho em sessão de 19/03/2009, protocolo 09/115047-7 de 19/03/2009, resolvem assim, alterar o contrato social:

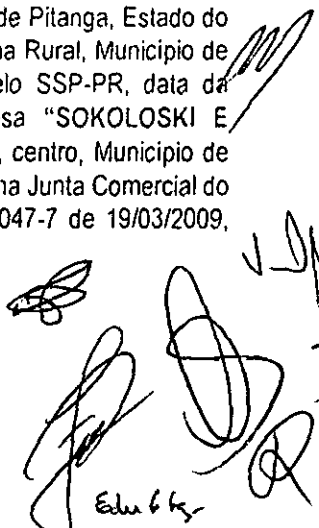
CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social que era: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTÕES PARA APARELHOS CELULARES E COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS CELULARES; Passa a ser: PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTÕES PARA APARELHOS CELULARES E COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS CELULARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade que é na Rua XV de Novembro, 785, sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85270-000. Passa a ser: Com sede a Rua Maximiliano Vicentin, 625, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85270-000 (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo adequadas às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/07/1977, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG 7.578.514-3, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 15/09/1995 e CPF 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascida em 23/07/1978, residente e domiciliado na localidade de Corumbatai, s/n, Zona Rural, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG 7.167.697-8, expedido pelo SSP-PR, data da expedição 20/07/1994 e CPF 021.952.789-00, únicos sócios componentes da empresa "SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME" com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, 625, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85270-000, inscrita no CNPJ 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206429693, por despacho em sessão de 19/03/2009, protocolo 09/115047-7 de 19/03/2009, resolvem assim, alterar o contrato social:

Prefeitura Municipal de Palmital!
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2016
Ass. 
PI USO INTERNO



000207

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME. (art 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, 625, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85270-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social será o ramo de: PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTÕES PARA APARELHOS CELULARES E COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS CELULARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIO	QUOTAS	RS P/QUOTA	RS QUOTA	% CAPITAL
Mauricio Sokoloski	14 850	1,00	14 850,00	99,00 %
Marcio Sokoloski	150	1,00	150,00	01,00 %
TOTAL	15.000	1,00	15.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLASULA SEXTA - A sociedade teve inicio suas atividades em 19/03/2009 e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLASULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio MAURICIO SOKOLOSKI autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA NONA - O exercicio social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

21

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

12/04/2014

Ass

P: USO INTERNO

Edu FK.

000208

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

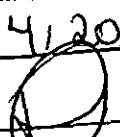
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital – Pr., 23 de Fevereiro de 2010.


MAURICIO SOKOLOSKI

CPF: 021.960.639-08

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2010
Ass. 
P/ USO INTERNO

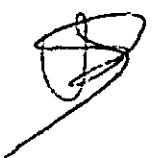

MARCIO SOKOLOSKI
CPF 021.952.789-00

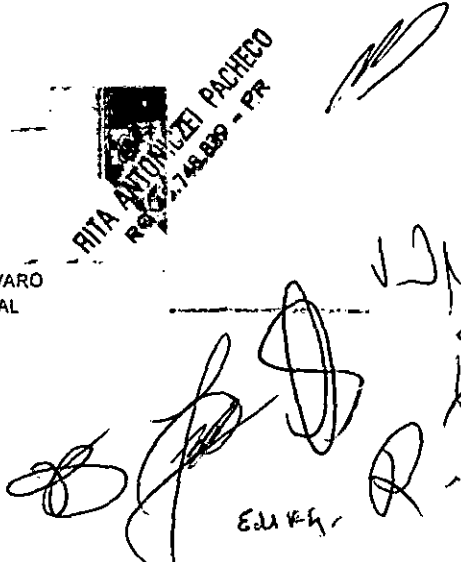
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2010
SOB NÚMERO: 20101135815
Protocolo: 10/113581-5, DE 26/02/2010

Empresa: 41 2 0642969 3
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA
LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL


RITA ANTONICE PACHECO
REG. 2.748.889 - PR




Edi R. R.

000209

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 – NIRE: 41206429693
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/07/1977, Município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG 7.578.514-3, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 15/09/1995 e CPF 021.960.639-08 e MARCIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, s/n, Zona Rural, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG 7.167.697-8, expedido pelo SSP-PR, data da expedição 20/07/1994 e CPF 021.952.789-00, únicos sócios componentes da empresa "SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME" com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentim, 625, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206429693, por despacho em sessão de 24/03/2010, protocolo 10/113581-5 de 24/03/2010, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios neste ato alterar o endereço que é na Rua Maximiliano Vicentim, 625, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP: 85270-000. Passa a ser: com sede a Rua XV de Novembro, 880, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP: 85270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Palmital do Estado de Paraná, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.

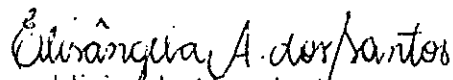
Palmital-Pr, 21 de Março de 2012.


Mauricio Sokoloski


Marcio Sokoloski

TESTEMUNHAS.


Vidal Camilo Oliveira
RG: 7.562.280-5 SSP PR




Elisângela Aline dos Santos
RG: 10.936.159-3 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/03/2012
Ass. 
PI USO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB NÚMERO: 20121395340
Protocolo: 12/139534-0, DE 21/03/2012

Empresa: 41 2 0642969 3
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA
LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Cláudio Aparecido Vaskiu
RG: 4.184.471-1 SSP-PR
CPF: 021.139.579-49

000210

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 31/07/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.578.514-3 SESP/PR e CPF 021.960.639-08, residente e domiciliada na Rua Ostilho Nunes de Oliveira, Nº 106, Vila Carolo, Palmital – PR, CEP 85.270-000;

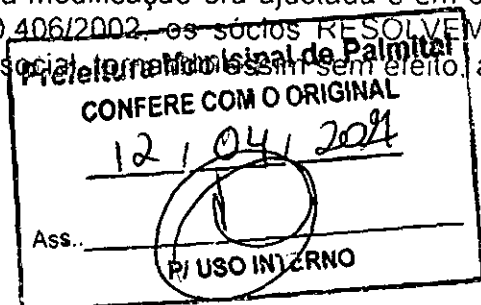
2) MARCIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 23/07/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.167.697-8 SESP/PR e CPF 021.952.789-00, residente e domiciliado na Localidade de Corumbatai, s/nº, zona rural, Pitanga - PR, CEP 85.200-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 625, centro, Palmital - PR, CEP 85.270-000, e inscrita no CNPJ/MF sob no 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206429693 em 19/03/2009 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha como objeto social os ramos de: Provedores de acesso às redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de cartões para aparelhos celulares, comércio e assistência técnica em aparelhos celulares, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, serviço de acesso à internet, comércio varejista de artigos de papelaria. Passa a ser: Provedores de acesso às redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de cartões para aparelhos celulares, comércio e assistência técnica em aparelhos celulares, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, serviço de acesso à internet, comércio varejista de artigos de papelaria e importação e exportação de material de informática em geral (computadores, impressoras, notebooks, tabletes, cabos de rede, e rede wi-fi), importação e exportação de (aparelhos celulares e eletro-eletrônicos em geral).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social anteriormente sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições



000211

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693

contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
NIRE 41206429693

1) MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 31/07/1977, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 7.578.514-3 SESP/PR e CPF 021.960.639-08, residente e domiciliada na Rua Ostilho Nunes de Oliveira, n.º 106, Vila Carolo, Palmital – PR, CEP 85.270-000;

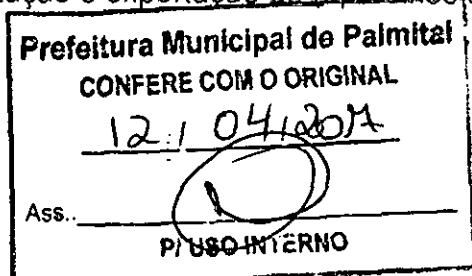
2) MARCIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 23/07/1978, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 7.167.697-8 SESP/PR e CPF 021.952.789-00, residente e domiciliado na Localidade de Corumbatai, s/n.º, zona rural, Pitanga - PR, CEP 85.200-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, n.º. 625, centro, Palmital - PR, CEP 85.270-000, e inscrita no CNPJ/MF sob no 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 41206429693 em 19/03/2009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME**, com endereço na Rua Maximiliano Vicentin, n.º. 625, centro, Palmital - PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social é: Provedores de acesso às redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de cartões para aparelhos celulares, comércio e assistência técnica em aparelhos celulares, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, serviço de acesso à internet, comércio varejista de artigos de papelaria e importação e exportação de material de informática em geral (computadores, impressoras, notebooks, tabletes, cabos de rede, e rede wi-fi), importação e exportação de (aparelhos celulares e eletro-eletrônicos em geral).



Handwritten signatures and a circular stamp of the Prefeitura Municipal de Palmital are visible in the bottom right corner of the document.

0000-21-2
PARANÁ

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693



CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de março de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCIO SOKOLOSKI	1	150	R\$ 150,00
MAURICIO SOKOLOSKI	99	14.850	R\$ 14.850,00
TOTAL	100	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10 406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio MAURICIO SOKOLOSKI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Secretaria Municipal de Palmitei

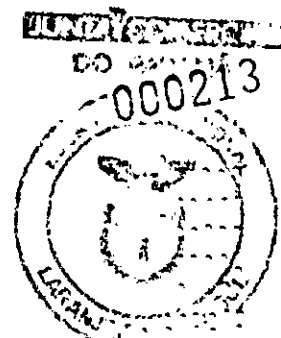
CONFERE COM O ORIGINAL

12/04/2009

Ass. _____

PI/USO INTERNO

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ - 10.736.788/0001-52
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693



CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

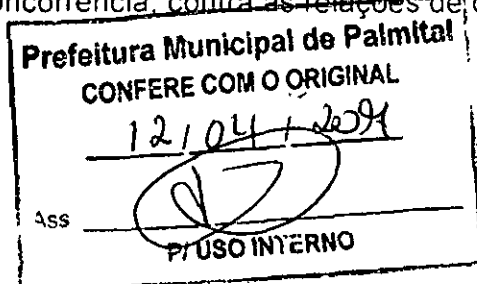
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

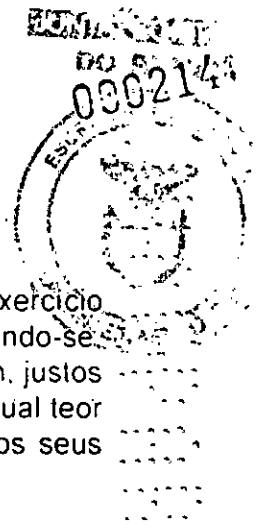
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, ~~contra as relações de consumo~~, fé pública ou a propriedade.



SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ - 10.736.788/0001-52
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Palmital - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e fôrma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital - PR, 04 de junho de 2012.



MAURICIO SOKOLOSKI


MARCIO SOKOLOSKI

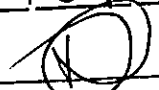
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2012
SOB NÚMERO: 20124818340
Protocolo: 12/481834-0, DE 27/06/2012

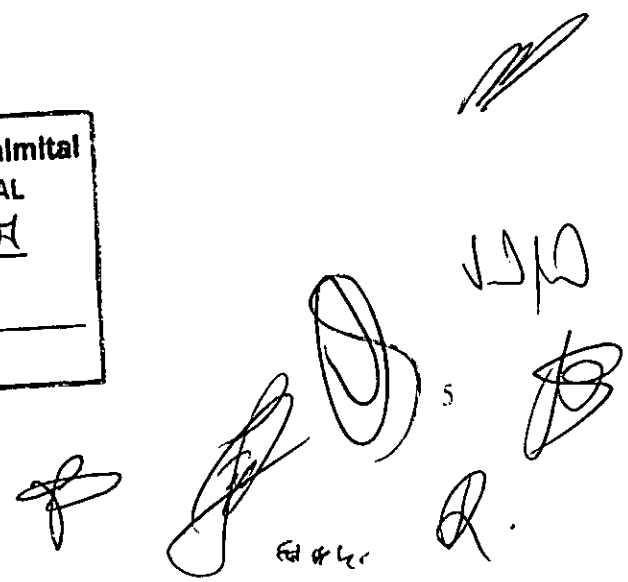
Empresa: 41 2 0642969 3
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Fabiano Kerber
RCP 873.854-2
AGÊNCIA DO SUL-PR
RELATOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2012
Ass. 
PI/USO INTERNO



000215

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 31/07/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.578.514-3 SESP/PR e CPF 021.960.639-08, residente e domiciliada na Rua Ostilho Nunes de Oliveira, Nº 106, Vila Carolo, Palmital – PR, CEP 85.270-000;

2) MARCIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 23/07/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.167.697-8 SESP/PR e CPF 021.952.789-00, residente e domiciliado na Localidade de Corumbataí, s/nº, zona rural, Pitanga - PR, CEP 85.200-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 625, centro, Palmital - PR, CEP 85.270-000, e inscrita no CNPJ/MF sob no 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206429693 em 19/03/2009 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Resolvem os sócios alterar neste ato o endereço que é na Rua Maximiliano Vicentin, 625, centro, município de Palmital – PR CEP 85270-000. Passa a ser: com sede a Rua XV de Novembro, 880, centro, município de Palmital – PR CEP 85270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Palmital - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2012
MAURICIO SOKOLOSKI

Palmital - PR, 23 de agosto de 2012.

MARCIO SOKOLOSKI

Vertical stamp: NIRE 41206429693

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2012
SOB NÚMERO: 20125797109
Protocolo: 12/579710-9, DE 28/08/2012
Empresa Nº 12 0642969 3
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

fabiano Kerber
RG 6 873 834-2
AGENCIA L DO SUL-PR

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the word 'MEMBR'.

000216

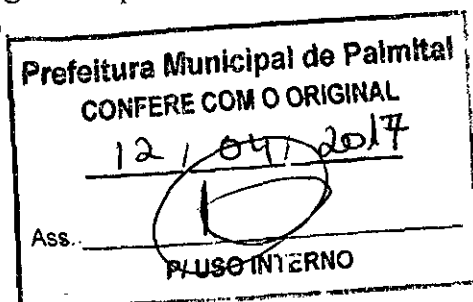
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.736.788/0001-52
NIRE: 41206429693 EM 19/03/2009

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural de Pitanga/Pr., nascido em 31/07/1977, portador do CPF nº. **021.960.639-08** e RG nº. **7.578.514-3 SSP PR**, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 577, Centro, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000, e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Pitanga/Pr., Nascido no dia 23/07/1978, empresário, portador do RG nº 7.167.697-8 SSPPR e do CPF nº 021.952.789-00, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, sn, Zona Rural, Pitanga/Pr., CEP: 85.200-000, Unicos sócios componentes da empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 880, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41206429693 em data de 19/03/2009 e ultima alteração sob o nº 20125797109 em data de 28/08/2012 e inscrita no CNPJ nº 10.736.788/0001-52, resolve assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a Clausula Primeira da Quinta Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: o endereço que era Rua XV de Novembro, nº 880, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000 passa a ser: **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 599, SALA 02, ESQUINA COM A RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, CENTRO, PALMITAL/PR., 85.270-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se também a qualificação do sócio **MAURICIO SOKOLOSKI**, que devido à certidão de casamento com data de 13/03/2013 passa a ser; brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pitanga/Pr., nascido em 31/07/1977 e o endereço residencial passa a ser Rua Ostilio Nunes de Oliveira, nº 106, Vila Carolo, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

0000217
00000000

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.736.788/0001-52
NIRE: 41206429693 EM 19/03/2009



E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 16 de Maio de 2013.



MAURICIO SOKOLOSKI



MARCIO SOKOLOSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB NÚMERO: 20132729539 Protocolo: 13/272953-9, DE 20/05/2013	
Empresa: 41 2 0642969 3 SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME	<i>S. Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
Agência Regional de Pitanga
R. 4181, 871-500 - SJP, PR
F. 45: 199 879-45

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2014
Ass. _____
P/ USO INTERNO



SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

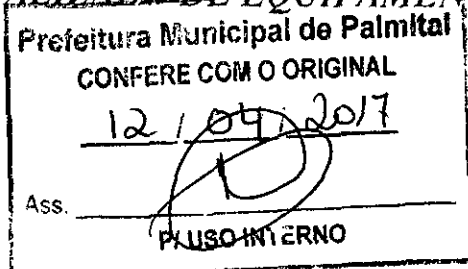
CNPJ: 10.736.788/0001-52

NIRE: 41206429693 EM 19/03/2009



MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, casado sob o regime parcial de bens, natural de Pitanga/Pr., nascido em 31/07/1977, portador do CPF nº. 021.960.639-08 e RG nº. 7.578.514-3 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Ostilio Nunes de Oliveira, nº 106, Vila Carolo, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000, e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Pitanga/Pr., Nascido no dia 23/07/1978, empresário, portador do RG nº 7.167.697-8 SSPPR e do CPF nº 021.952.789-00, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, sn, Zona Rural, Pitanga/Pr., CEP: 85.200-000, Unicos sócios componentes da empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº 599, Sala 02, Esquina com a Rua Jose Basilio de Oliveira, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41206429693 em data de 19/03/2009 e ultima alteração sob o nº 20132729539 em data de 18/06/2013 e inscrita no CNPJ nº 10.736.788/0001-52, resolve assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a Clausula Primeira da Segunda Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: o Objeto Social que era: *PROVEDORES DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE CARTOES PARA APARELHOS CELULARES E COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS CELULARES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.* passa a ser: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE**



Several handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top, initials 'LJP' in the middle, and other scribbles at the bottom.

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 10.736.788/0001-52

NIRE: 41206429693 EM 19/03/2009



INFORMATICA (CNAE 47.51-2/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA (CNAE 43.21-5/00); PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO (CNAE 61.90-6/01); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 47.52-1/00); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE 95.11-8/00) E DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA (CNAE 6201-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 22 de Outubro de 2014.

MAURICIO SOKOLOSKI

MARCIO SOKOLOSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2014
SOB NÚMERO: 20146231457
Protocolo: 14/623145-7, DE 17/10/2014

Empresa: 41 2 0642969 3
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA
LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
Agência Regional de Pitanga - PR
R. S. 16, 41206429-PR
CNPJ: 023.159.673-00

Prefeitura Municipal de Palmital:
CONFERE COM O ORIGINAL
12/10/2014
Ass.:
PALMITAL - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000220

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2017

Protocolo: 43Q6W32T2017L41447P201704121521

Data/Hora: 12/04/2017 - 15:21h

Proponente: SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.736.788/0001-52

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIM, ESQ C/ A RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 599 - CENTRO

Município/UF: PALMITAL/PR

CEP: 85270-000

Telefone: 42 3657 1527

E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 17 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR NO ANO DE 2017, CONFORME O ANEXO I, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 12 de ABRIL de 2017.



Garimbo/Assinatura do Proponente


10.736.788/0001-52
Inscr.Est. 90476120-73
Sokoloski & Sokoloski
M J NET
Av. Maximiliano Vicentin
esquina Basilio de Oliveira nº 599,
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná

 Edu K. 

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

**Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000221

ANEXO III

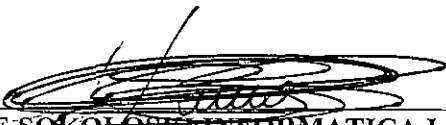
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017**

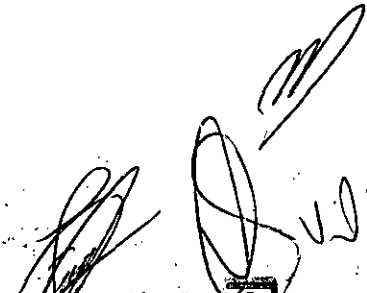
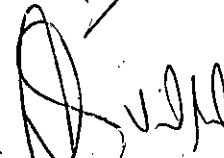
DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.736.788/0001-52, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 032/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.


SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52
MAURICIO SOKOLOSKI



10.736.788/0001-52
Inscr. Est. 90476120-73
Sokoloski & Sokoloski
M J NET
Av. Maximiliano Vicentin
esquina Basílio de Oliveira nº 599,
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná


Ed. 14.

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

**Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000222

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017**

A empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/M.F nº. 10.736.788/0001-52, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal o Sr. **MAURICIO SOKOLOSKI**, portador da Carteira de Identidade nº.7.578.514-3 SSP-PR e do CPF nº. 021.960.639-08, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.


SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 10.736.788/0001-52

MAURICIO SOKOLOSKI

C.I.: 7.578.514-3 SSP-PR

CPF: 021.960.639-08

10.736.788/0001-52
Inscr.Est. 90476120-73
Sokoloski & Sokoloski
M J NET
Av. Maximiliano Vicentin
esquina Basílio de Oliveira nº 599
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná



Edi K.L.

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

**Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000223

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017**

O signatário da presente, o senhor **MAURICIO SOKOLOSKI**, representante legalmente constituído da proponente **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.


SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 10.736.788/0001-52

MAURICIO SOKOLOSKI

C.I.: 7.578.514-3 SSP-PR

CPF: 021.960.639-08

10.736.788/0001-52

Inscr.Est. 90476120-73

Sokoloski & Sokoloski

M J NET

Av: Maximiliano Vicentin

esquina Basílio de Oliveira nº 599,

Cep: 85.270-000 Palmital Paraná




Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.736.788/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 19/03/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a circular stamp, and several initials.

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

**Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000225'

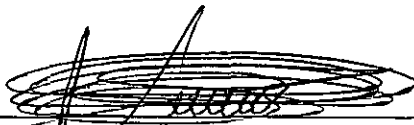
ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**

O representante da empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.736.788/0001-52, situada no endereço na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **MAURICIO SOKOLOSKI**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52
MAURICIO SOKOLOSKI
C.I.: 7.578.514-3 SSP-PR
CPF: 021.960.639-08



10.736.788/0001-52
Inscr. Est. 90476120-73
Sokoloski & Sokoloski
M J NET
Av. Maximiliano Vicentin
esquina Basílio de Oliveira nº 599
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná

 Echi de -

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

000226

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

**Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

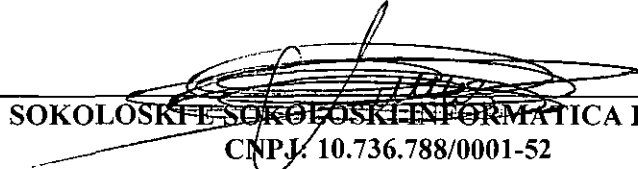
ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**

O representante da empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.736.788/0001-52, situada no endereço na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **MAURICIO SOKOLOSKI**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.


SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52
MAURICIO SOKOLOSKI
C.I.: 7.578.514-3 SSP-PR
CPF: 021.960.639-08



10.736.788/0001-52
Inscr.Est. 90476120-73
Sokoloski & Sokoloski
M J NET
Av. Maximiliano Vicentin
esquina Basílio de Oliveira nº 599,
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná



000227

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

EMPRESA: SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/MF: 10.736.788/0001-52

ENDEREÇO: Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1099

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 10.736.788/0001-52

MAURICIO SOKOLOSKI

C.I.: 7.578.514-3 SSP-PR

CPF: 021.960.639-08

10.736.788/0001-52

Inscr.Est. 90476120-73

Sokoloski & Sokoloski

M J NET

Av. Maximiliano Vicentin

esquina Basilio de Oliveira nº 599,

Cep: 85.270-000 Palmital Paraná

Ed. F. K.

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000228

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

Eu **MAURICIO SOKOLOSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.578.514-3 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 021.960.639-08 Representante legal da Empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.940.272/0001-25, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio. Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.


SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25

MAURICIO SOKOLOSKI

C.I.: 7.578.514-3 SSP-PR

CPF: 021.960.639-08


10.736.788/0001-52

Inscr.Est. 90476120-73

Sokoloski & Sokoloski

M J NET

Av. Maximiliano Vicentin

esquina Basílio de Oliveira nº 599

Cep: 85.270-000 Palmital Pa.

 Eda K. R.  

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000229

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 31/07/1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG n.º 7.578.514-3, expedido pela SSP-PR em 15/09/1995, e CPF n.º 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, empresário, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, s/n, Zona Rural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 7.167.697-8, expedido pela SSP-PR em 20/07/1994 e CPF n.º 021.952.789-00, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA.** (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A sociedade terá a sua sede e foro na Rua XV de Novembro, 785, Sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social será o ramo de manutenção de computadores, prestação de serviços na área de informática, CNAE 9511-8/00, cursos de informática, CNAE 8599-6/03, comércio varejista de materiais de informática, computadores, suas peças e suprimentos, impressoras, câmara digital, CNAE 4751-2/00.

Quarta – O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002)

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
Mauricio Sokoloski	14.850	1,00	14.850,00	99,00 %
Marcio Sokoloski	150	1,00	150,00	01,00 %
TOTAL	15.000	1,00	15.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sexta – A sociedade iniciará suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURICIO SOKOLOSKI**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporcão de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Mauricio Sokoloski
Marcio Sokoloski
Ass. _____
Ed. 43

CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 04 / 2017
PAUSO INTERNO

AGÊNCIA REGISTRO DE EMPRESAS DE PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
[Handwritten signatures and stamps]

**SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

2 000230

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)


Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

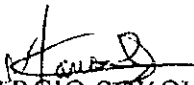
Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002) A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

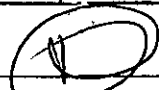
Décima Sexta – Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

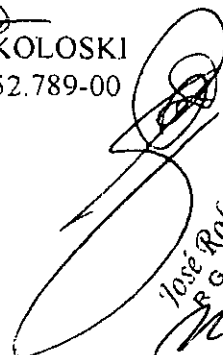
Pitanga, 18 de Março de 2009.


MARCIO SOKOLOSKI
CPF: 021.960.639-08


MARCIO SOKOLOSKI
CPF: 021.952.789-00

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
121041/2009
Ass. 
PI/USO INTERNO




José Roberto Fiorim
RG 3.238.672-5/PR
CRA 7386-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2009
SOB NÚMERO: 41206429693
Protocolo: 09/115047-7, DE 18/03/2009
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA
LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Et. VL

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 31/07/1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG n.º 7.578.514-3, expedido pela SSP-PR em 15/09/1995, e CPF n.º 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, empresário, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, s/n, Zona Rural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 7.167.697-8, expedido pela SSP-PR em 20/07/1994 e CPF n.º 021.952.789-00, únicos sócios componentes da empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.736.788/0001-52, com sede e domicílio no Município de Palmital, Estado do Paraná, à XV de Novembro, 785, Sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, CEP 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206429693 por despacho em sessão de 19/03/2009, resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído o ramo de serviços de assessoria e consultoria de informática, CNAE 6204-0/00 e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, provedor de internet, CNAE 6319-4/00, Provedores de acesso às redes de comunicações, CNAE 61.90-6-01, comércio varejista de equipamentos de telefonia, comunicação, aparelhos celulares e adaptadores, comércio varejista de cartões para aparelhos celulares e comércio e assistência técnica em aparelhos celulares, CNAE 4752-1/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 31/07/1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG n.º 7.578.514-3, expedido pela SSP-PR em 15/09/1995, e CPF n.º 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, empresário, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, s/n, Zona Rural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 7.167.697-8, expedido pela SSP-PR em 20/07/1994 e CPF n.º 021.952.789-00, únicos sócios componentes da empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.736.788/0001-52, com sede e domicílio no Município de Palmital, Estado do Paraná, à XV de Novembro, 785, Sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, CEP 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206429693 por despacho em sessão de 19/03/2009, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua XV de Novembro, 785, Sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social é o ramo de manutenção de computadores, prestação de serviços na área de informática, CNAE 9511-8/00, cursos de informática, CNAE 8599-0/00.

12/04/2009
Ass. _____
P/ USO INTERNO

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Junta Comercial do Estado do Paraná and a rectangular stamp of the Agência Regional de Curitiba.

6444

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

2 000232

6/03, comércio varejista de materiais de informática, computadores, suas peças e suprimentos, impressoras, câmara digital, CNAE 4751-2/00, serviços de assessoria e consultoria de informática, CNAE 6204-0/00 e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, provedor de internet, CNAE 6319-4/00, Provedores de acesso às redes de comunicações, CNAE 61.90-6-01, comércio varejista de equipamentos de telefonia, comunicação, aparelhos celulares e adaptadores, comércio varejista de cartões para aparelhos celulares e comércio e assistência técnica em aparelhos celulares, CNAE 4752-1/00.
Quarta – O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
Mauricio Sokoloski	14.850	1,00	14.850,00	99,00 %
Marcio Sokoloski	150	1,00	150,00	01,00 %
TOTAL	15.000	1,00	15.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sexta – A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 19/03/2009, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

Oitava – A administração da sociedade cabe ao sócio MAURICIO SOKOLOSKI, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

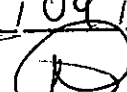
Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os socios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Ech 24

CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2014
Ass. 
PI USO INTERNO



SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

3 000233

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

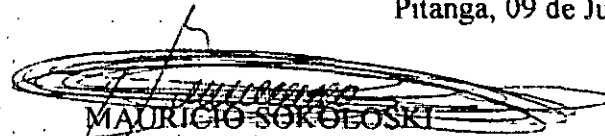
Décima Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).


Décima Quinta - Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par. 3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par. 6º, CC/2002).

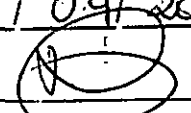
Décima Sexta - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Pitanga, 09 de Junho de 2009.


MAURICIO SOKOLOSKI
CPF: 021.960.639-08


MARCIO SOKOLOSKI
CPF: 021.952.789-00

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2009
Ass. 
PI/USO INTERNO




Jose Roberto Fiorini
R.G. 3.238.672-5/PR
CRA 7386-PR

En. FR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2009
SOB NÚMERO: 20092442420
Protocolo: 09/244242-0, DE 10/06/2009
Empresa: 41 2.0642969 3
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA
LTDA - ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/07/1977, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG 7.578.514-3, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 15/09/1995 e CPF 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, s/n, Zona Rural, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG 7.167.697-8, expedido pelo SSP-PR, data da expedição 20/07/1994 e CPF 021.952.789-00, únicos sócios componentes da empresa "SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME" com sede e foro na Rua XV de Novembro, 785, sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206429693, por despacho em sessão de 19/03/2009, protocolo 09/115047-7 de 19/03/2009, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social que era: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTÕES PARA APARELHOS CELULARES E COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS CELULARES; **Passa a ser:** PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTÕES PARA APARELHOS CELULARES E COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS CELULARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade que é na Rua XV de Novembro, 785, sala 01, esquina com Rua Marechal Floriano Peixoto, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85270-000. **Passa a ser:** Com sede a Rua Maximiliano Vicentin, 625 centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85270-000 (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo adequadas às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/07/1977, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG 7.578.514-3, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 15/09/1995 e CPF 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascida em 23/07/1978, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, s/n, Zona Rural, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG 7.167.697-8, expedido pelo SSP-PR, data da expedição 20/07/1994 e CPF 021.952.789-00, únicos sócios componentes da empresa "SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME" com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, 625, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85270-000, inscrita no CNPJ 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206429693 por despacho em sessão de 19/03/2009, protocolo 09/115047-7 de 19/03/2009, resolvem assim, alterar o contrato social:

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2017
 Ass. _____
PI USO INTERNO

Edm F.K.

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME.** (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade terá a sua sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, 625, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85270-000. (art. 997 II CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social será o ramo de. **PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTÕES PARA APARELHOS CELULARES E COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS CELULARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLAUSULA QUARTA – O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997. III, CC/2002); (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO				
SOCIO	QUOTAS	R\$ P/QUOTA	R\$ QUOTA	% CAPITAL
Mauricio Sokoloski	14 850	1,00	14 850,00	99,00 %
Marcio Sokoloski	150	1,00	150,00	01,00 %
TOTAL	15.000	1,00	15.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLASULA SEXTA – A sociedade teve inicio suas atividades em 19/03/2009 e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLASULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **MAURICIO SOKOLOSKI** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

CLAUSULA NONA – O exercicio social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

[Handwritten signature]

av-

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12,04,2014
 Ass. [Handwritten Signature]
P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

00-23

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 NIRE: 41206429693
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio: (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

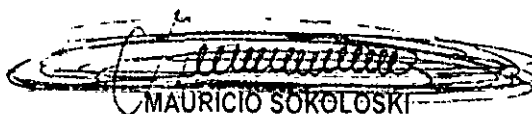
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

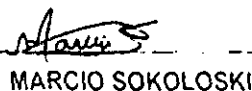
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA– Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital – Pr., 23 de Fevereiro de 2010.

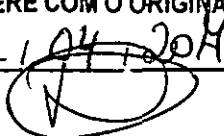

MAURICIO SOKOLOSKI

CPF: 021.960.639-08


MARCIO SOKOLOSKI


CPF 021.952.789-00

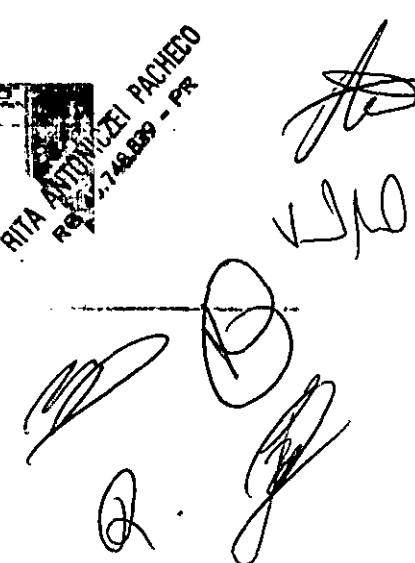
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2010
SOB NÚMERO: 20101135815
Protocolo: 10/113581-5, DE 26/02/2010
Empresa: 41 2 0642969 3
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2010
Ass. 
PI/ USO INTERNO

LUIZ CARLOS SÁLVORO
SECRETARIO GERAL

RITA ANTÔNICEI PACHECO
REG. 7.748.889 - PR


Edv





SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52 – NIRE: 41206429693
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados **MAURICIO SOKOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/07/1977, Município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 577, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, portador do RG 7.578.514-3, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 15/09/1995 e CPF 021.960.639-08 e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 23/07/1978, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, s/n, Zona Rural, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG 7.167.697-8, expedido pelo SSP-PR, data da expedição 20/07/1994 e CPF 021.952.789-00, únicos sócios componentes da empresa "SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME" com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentini, 625, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206429693, por despacho em sessão de 24/03/2010, protocolo 10/113581-5 de 24/03/2010, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios neste ato alterar o endereço que é na Rua Maximiliano Vicentini, 625, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP: 85270-000. Passa a ser: com sede a Rua XV de Novembro, 880, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP: 85270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Palmital do Estado de Paraná, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

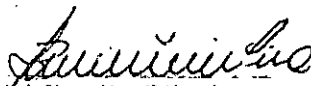
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.


Palmital-Pr, 21 de Março de 2012.

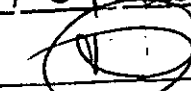
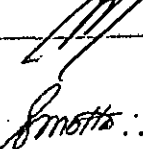


Mauricio Sokoloski


Marcio Sokoloski

TESTEMUNHAS.


Vidal Camilo Oliveira
RG: 7.562.280-5 SSP/PR


Elisângela Aline dos Santos
RG: 10.936.159-3 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 12/04/2012 Ass.  P/ USO INTERNO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012 SOB NÚMERO: 20121395340 Protocolo: 12/139534-0, DE 21/03/2012 Empresa: 41 2 0842969 3 SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	 Cleide Aparecida Jaskiu RG 41.204.145 SSP-PR CPF 021.960.639-08
--	---	---	---

Em 2/4

000238

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MAURICIO SOKOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 31/07/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.578.514-3 SESP/PR e CPF 021.960.639-08, residente e domiciliada na Rua Ostilho Nunes de Oliveira, Nº 106, Vila Carolo, Palmital – PR, CEP 85.270-000;

2) **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 23/07/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº 7 167.697-8 SESP/PR e CPF 021.952.789-00, residente e domiciliado na Localidade de Corumbatai, s/nº, zona rural, Pitanga - PR, CEP 85.200-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 625, centro, Palmital - PR, CEP 85.270-000, e inscrita no CNPJ/MF sob no 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206429693 em 19/03/2009 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha como objeto social os ramos de: Provedores de acesso às redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de cartões para aparelhos celulares, comércio e assistência técnica em aparelhos celulares, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, serviço de acesso à internet, comércio varejista de artigos de papelaria. **Passa a ser:** Provedores de acesso às redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de cartões para aparelhos celulares, comércio e assistência técnica em aparelhos celulares, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, serviço de acesso à internet, comércio varejista de artigos de papelaria e importação e exportação de material de informática em geral (computadores, impressoras, notebooks, tabletes, cabos de rede, e rede wi-fi), importação e exportação de (aparelhos celulares e eletro-eletrônicos em geral)

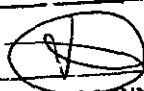
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições

Prefeitura Municipal de Palmital

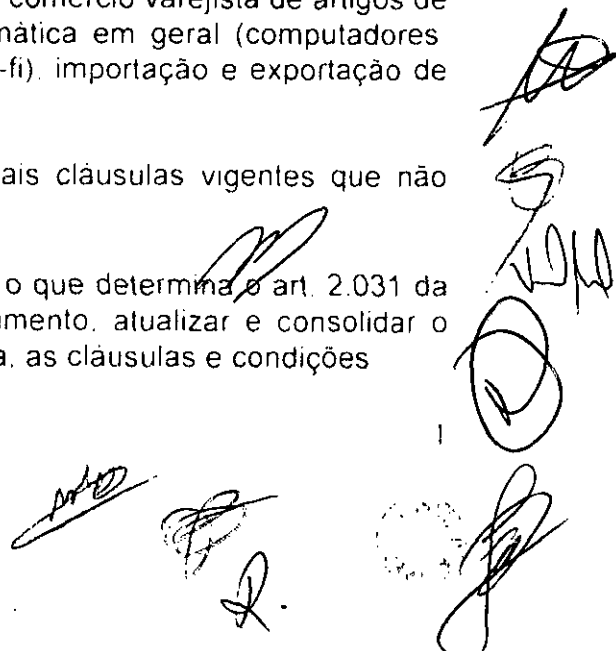
CONFERE COM O ORIGINAL

12/04/2014

Ass. 

PT/USO INTERNO

En. Fu



000239

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693

contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
NIRE 41206429693

1) MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 31/07/1977, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 7.578.514-3 SESP/PR e CPF 021.960.639-08, residente e domiciliada na Rua Ostilho Nunes de Oliveira, n.º 106, Vila Carolo, Palmital – PR, CEP 85.270-000;

2) MARCIO SOKOLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 23/07/1978, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 7.167.697-8 SESP/PR e CPF 021.952.789-00, residente e domiciliado na Localidade de Corumbataí, s/n.º, zona rural, Pitanga - PR, CEP 85.200-000;


Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentini, n.º. 625, centro, Palmital - PR, CEP 85.270-000, e inscrita no CNPJ/MF sob no 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 41206429693 em 19/03/2009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME**, com endereço na Rua Maximiliano Vicentini, n.º. 625, centro, Palmital - PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social é: Provedores de acesso às redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de cartões para aparelhos celulares, comércio e assistência técnica em aparelhos celulares, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, serviço de acesso à internet, comércio varejista de artigos de papelaria e importação e exportação de material de informática em geral (computadores, impressoras, notebooks, tabletes, cabos de rede, e rede wi-fi), importação e exportação de (aparelhos celulares e eletro-eletrônicos em geral)

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
<u>12/04/2011</u>
Ass. 
PI/USO INTERNO

Edm. L.L.

000240

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de março de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCIO SOKOLOSKI	1	150	R\$ 150,00
MAURICIO SOKOLOSKI	99	14.850	R\$ 14.850,00
TOTAL	100	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

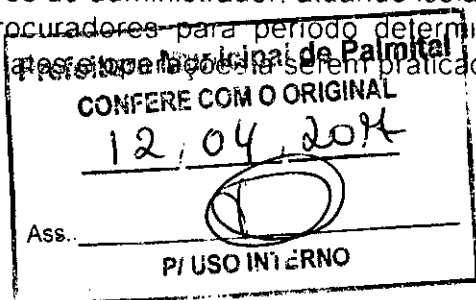
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio MAURICIO SOKOLOSKI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

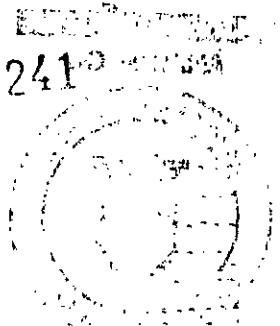
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os poderes que serão exercidos.



000241

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693



CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2017
Ass.: 
P/ USO INTERNO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Handwritten initials at the bottom center.

000242

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ - 10.736.788/0001-52
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Palmital - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

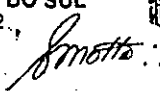
Palmital - PR, 04 de junho de 2012.


MAURICIO SOKOLOSKI


MARCIO SOKOLOSKI



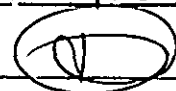
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2012
SOB NÚMERO: 20124818340
Protocolo: 12/481834-0, DE 27/06/2012
Empresa: 41 2 0642969 3
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME

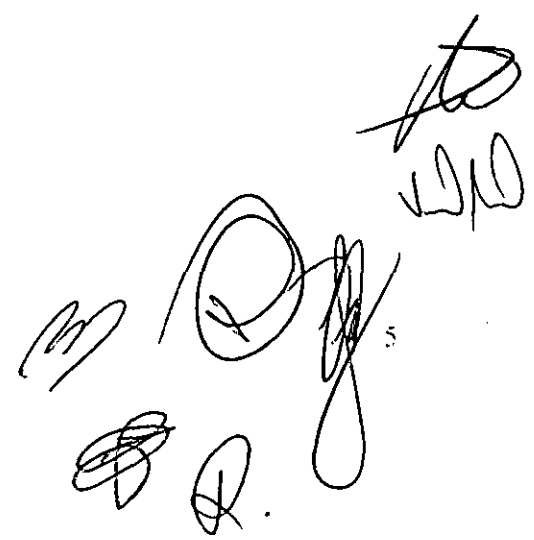


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL




Fabiano Kerber
R. 873, 854-2
AGENCIA DO SUL-PR
RELATOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2012
Ass. 
PI/ USO INTERNO



000243

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ – 10.736.788/0001-52
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41206429693



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MAURICIO SOKOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 31/07/1977, portador da Cédula de Identidade RG n°. 7.578.514-3 SESP/PR e CPF 021.960.639-08, residente e domiciliada na Rua Ostilho Nunes de Oliveira, Nº 106, Vila Carolo, Palmital – PR, CEP 85.270-000;

2) **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 23/07/1978, portador da Cédula de Identidade RG n°. 7.167.697-8 SESP/PR e CPF 021.952.789-00, residente e domiciliado na Localidade de Corumbataí, s/n°, zona rural, Pitanga - PR, CEP 85.200-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 625, centro, Palmital - PR, CEP 85.270-000, e inscrita no CNPJ/MF sob no 10.736.788/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206429693 em 19/03/2009 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Resolvem os sócios alterar neste ato o endereço que é na Rua Maximiliano Vicentin, 625, centro, município de Palmital – PR CEP 85270-000. Passa a ser: com sede a Rua XV de Novembro, 880, centro, município de Palmital – PR CEP 85270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Palmital - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital - PR, 23 de agosto de 2012.

MAURICIO SOKOLOSKI

MARCIO SOKOLOSKI

Prefeitura Municipal de Palmital
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/08/2012
SOB NÚMERO: 20125797109
Protocolo: 12/579710-9, DE 28/08/2012
Empresário: 41 2 0642969 3
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA
LTDA ME
Ass. _____
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
P/USO INTERNO

Fabiano Kerber
RG: 8.873.834-2
AGENCIA LARANJEIRAS DO SUL - PR
REGISTRADOR

000244

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.736.788/0001-52
NIRE: 41206429693 EM 19/03/2009

MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural de Pitanga/Pr., nascido em 31/07/1977, portador do CPF nº. **021.960.639-08** e RG nº. **7.578.514-3 SSP PR**, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 577, Centro, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000, e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Pitanga/Pr., Nascido no dia 23/07/1978, empresário, portador do RG nº 7.167.697-8 SSPPR e do CPF nº 021.952.789-00, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, sn, Zona Rural, Pitanga/Pr., CEP: 85.200-000, Unicos sócios componentes da empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 880, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41206429693 em data de 19/03/2009 e ultima alteração sob o nº 20125797109 em data de 28/08/2012 e inscrita no CNPJ nº 10.736.788/0001-52, resolve assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a Clausula Primeira da Quinta Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: o endereço que era Rua XV de Novembro, nº 880, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000 passa a ser: **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 599, SALA 02, ESQUINA COM A RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, CENTRO, PALMITAL/PR., 85.270-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se também a qualificação do sócio **MAURICIO SOKOLOSKI**, que devido à certidão de casamento com data de 13/03/2013 passa a ser; brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pitanga/Pr., nascido em 31/07/1977 e o endereço residencial passa a ser Rua Ostilio Nunes de Oliveira, nº 106, Vila Carolo, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12,04,2014
Ass. _____
P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

000245

JGP. 1444

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.736.788/0001-52
NIRE: 41206429693 EM 19/03/2009



E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 16 de Maio de 2013.

~~MAURICIO SOKOLOSKI~~
 MAURICIO SOKOLOSKI

Marcio
 MARCIO SOKOLOSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB NÚMERO: 20132729539 Protocolo: 13/272953-9, DE 20/05/2013	
Empresa: 41 2 0642969 3 SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME	<i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Clicite Aparecida JBS, s/n
 RG 44614/10/359 PR
 CPF: 923 159.619-12

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 12/04/2014
 Ass. *[Signature]*
 P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 10.736.788/0001-52

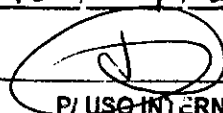
NIRE: 41206429693 EM 19/03/2009

000246








MAURICIO SOKOLOSKI, brasileiro, maior, casado sob o regime parcial de bens, natural de Pitanga/Pr., nascido em 31/07/1977, portador do CPF nº. 021.960.639-08 e RG nº. 7.578.514-3 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Ostilio Nunes de Oliveira, nº 106, Vila Carolo, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000, e **MARCIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Pitanga/Pr., Nascido no dia 23/07/1978, empresário, portador do RG nº 7.167.697-8 SSPPR e do CPF nº 021.952.789-00, residente e domiciliado na localidade de Corumbataí, sn, Zona Rural, Pitanga/Pr., CEP: 85.200-000, Unicos sócios componentes da empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº 599, Sala 02, Esquina com a Rua Jose Basilio de Oliveira, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41206429693 em data de 19/03/2009 e ultima alteração sob o nº 20132729539 em data de 18/06/2013 e inscrita no CNPJ nº 10.736.788/0001-52, resolve assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a Clausula Primeira da Segunda Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: o Objeto Social que era: *PROVEDORES DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE CARTOES PARA APARELHOS CELULARES E COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS CELULARES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.* passa a ser: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE**

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12/04/2014
 Ass. 
 P/ USO INTERNO

Et 10.

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000247

CNPJ: 10.736.788/0001-52

NIRE: 41206429693 EM 19/03/2009



INFORMATICA (CNAE 47.51-2/01); INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ELETRICA (CNAE 43.21-5/00); PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO (CNAE 61.90-6/01); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 47.52-1/00); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE 95.11-8/00) E DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA (CNAE 6201-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 22 de Outubro de 2014.

MAURICIO SOKOLOSKI

MARCIO SOKOLOSKI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA - PR
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/10/2014
SOB NÚMERO: 20146231457
Protocolo: 14/623145-7, DE 17/10/2014
Empresa: 41206429693
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Junta Comercial do Paraná
RJ 4161-411-00000-PR
CNPJ: 07.118.073-43

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/2014
Ass.
PR- USO INTERNO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000248

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.736.788/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2009
NOME EMPRESARIAL SOKOOSKI E SOKOOSKI INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MJ NET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN, ESQ C/ A RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 599	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriocamillo@hotmail.com		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2017 às 21:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90476190-73	10.736.788/0001-52	04/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	MJ NET
Endereço do Estabelecimento	RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 599, SALA 02 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1099
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 04/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.960.639-08	MAURICIO SOKOLOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	021.952.789-00	MARCIO SOKOLOSKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/05/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90476190-73

Emitido Eletronicamente via Internet
10/04/2017 21:33:25



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:28:01 do dia 17/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2017.

Código de controle da certidão: **57AC.0055.445D.6C93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo uma assinatura com o nome 'EWA' e uma rubrica '1/1' no canto inferior direito.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016166309-82

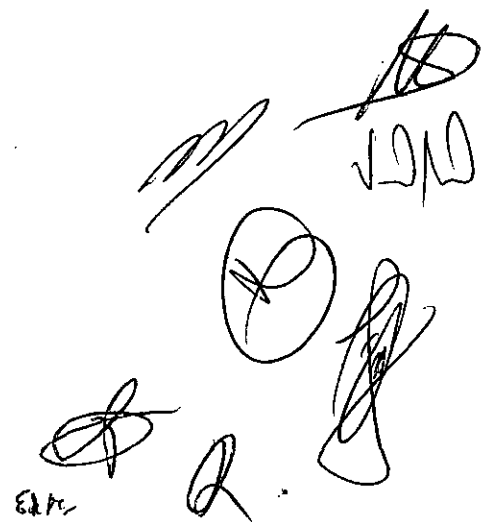
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.736.788/0001-52**
Nome: **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

248

000252

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40526

Data Abertura: 19/03/2009

CMC:

CGCM: 00000000000000724

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI - INFORMÁTICA LTDA

Cadastro: 2 00000038 Inscrição

CPF/CNPJ: 10.736.788/0001-52

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade: 000000

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN,

Nro.: 599

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COM. VAREG. ESPECIALIZADOS DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 10 de abril de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR

000253



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10736788/0001-52
Razão Social: SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 625 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

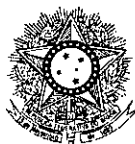
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2017 a 21/04/2017

Certificação Número: 2017032302352591837502

Informação obtida em 10/04/2017, às 18:41:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.736.788/0001-52

Certidão nº: 127282005/2017

Expedição: 10/04/2017, às 21:30:52

Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.736.788/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




Certidão Negativa

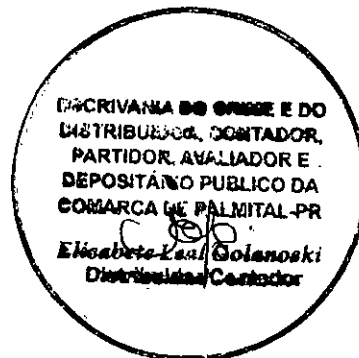
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA – ME


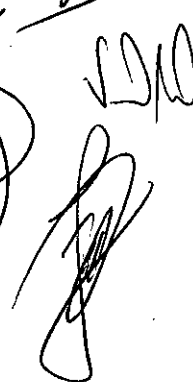
CNPJ 10.736.788/0001-52, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 11 de Abril de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Mat. 8874




Ellg


TERMO DE ABERTURA


000256


Contém o presente Livro Mercantil "28" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "28" e servira de DIARIO numero "4" da empresa abaixo relacionada, referente ao periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016.


Nome : SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME
Endereço : RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 599
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 904.76190-73
C.N.P.J.-M.F. : 10.736.788/0001-52

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41206429693 p/despacho em 19/03/2009

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
1210412014
Ass. 
P/USO INTERNO


MAURICIO SOKOLOSKI
C.P.F.: 021.960.639-08
SOCIO GERENTE


JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL

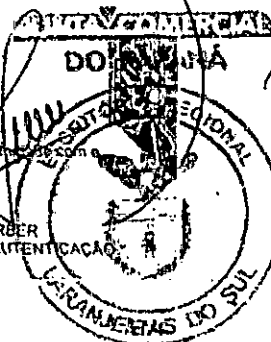
Termo de Autenticação 17/002334-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL, 12 de ABR 2017

12 ABR 2017

FABIANO KERBER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Empresa: SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 10.736.788/0001-52

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	34.228,11	20.477,26
CIRCULANTE	34.228,11	20.477,26
DISPONIVEIS	34.228,11	20.477,26
CAIXA	23.797,30	13.635,30
CAIXA	23.797,30	13.635,30
ESTOQUES	10.430,81	6.841,96
ESTOQUES DE MERCADORIAS	10.430,81	6.841,96
PASSIVO	34.228,11	20.477,26
CIRCULANTE	2.290,20	1.977,73
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	2.290,20	1.977,73
OBRIGACOES FISCAIS	264,60	187,22
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	264,60	187,22
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.082,40	969,24
FGTS A RECOLHER	105,60	94,56
INSS A RECOLHER	138,04	123,52
SALARIOS A PAGAR	838,76	751,16
OUTRAS OBRIGACOES	943,20	821,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	160,00	120,00
PATRIMONIO LIQUIDO	31.937,91	18.499,48
CAPITAL SOCIAL	31.937,91	18.499,48
CAPITAL EM RESERVAS	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	16.937,91	3.499,48
LUCROS ACUMULADOS	16.937,91	3.499,48

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 34.228,11 TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

MAURICIO SOKOLOSKI
CPF - 021.960.639-08
SOCIO GERENTE

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 04 / 2017
Ass. _____
PI/ USO INTERNO

Entr

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME
 RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 599, CENTRO
 PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
 CNPJ: 10.736.788/0001-52

FOLHA: 19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERIODO:
 DE 01/01/2016 A 31/12/2016

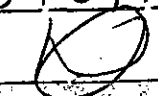
(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$	47.053,80
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$	2.250,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	44.803,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	2.750,02
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$	2.750,02
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	44.303,78
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$	4.102,23
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$	6.841,96
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$	7.691,08
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$	10.430,81
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	40.201,55
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	26.763,12
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$	440,00
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$	369,60
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$	802,37
DESPESAS DO PESSOAL	R\$	10.560,00
ENERGIA ELETRICA	R\$	1.160,75
FGTS	R\$	880,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERIODO:
 DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$	37.877,00
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$	12.942,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	24.935,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	1.852,02
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$	1.852,02
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	36.024,98
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$	10.625,65
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$	531,16
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$	16.936,45
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$	6.841,96
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	25.399,33
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	23.532,25
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$	394,00
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$	330,96
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$	708,46
DESPESAS DO PESSOAL	R\$	9.456,00
ENERGIA ELETRICA	R\$	895,79
FGTS	R\$	788,00

2016

continua...

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13/04/2016
 Ass. 
 P/ USO INTERNO

000259

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS
SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ : 10.736.788/0001-52
Descricao


Dezembro/2016
Data : 31/12/2016
Folha : 21
Valor

000260

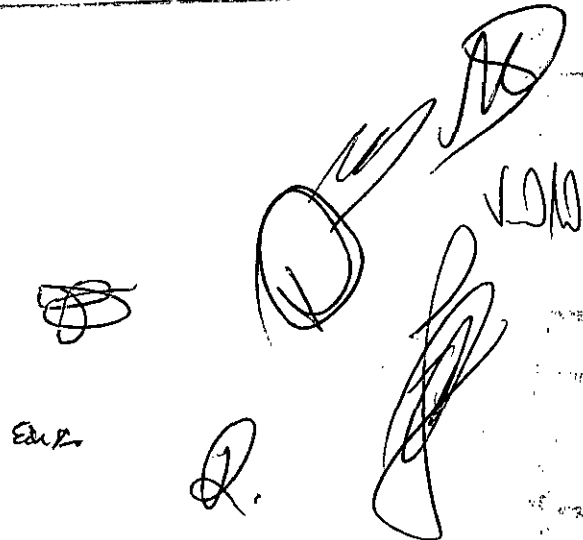
SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	3.499,48
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	13.438,43
SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	16.937,91

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016


JURIZIO SOKOLOSKI
CPF : 021.960.639-08
SOCIO GERENTE


JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/0-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 04 / 2017
Ass. _____
PR/ USO INTERNO





DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME


FOLHA: 22
31/12/2016

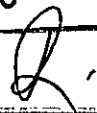
I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCICIO	R\$ 47.053,80
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ -
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ 3.588,85
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 43.464,95
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	R\$ -
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	R\$ -
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I+ II + III)	R\$ 43.464,95
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 47.053,80
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 43.464,95

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


MAURÍCIO SOKOLOSKI
CPF: 021.960.639-08
SÓCIO GERENTE


JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 04 / 2017
Ass. _____
PI/ USO INTERNO


TERMO DE ENCERRAMENTO

000262

Contém o presente Livro Mercantil "28" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "28" e serviu de **DIARIO** numero "4" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME
Endereço : RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 599
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 904.76190-73
C.N.P.J.-M.F. : 10.736.788/0001-52

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41206429693 p/despacho em 19/03/2009

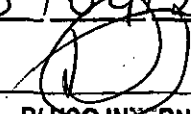
PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

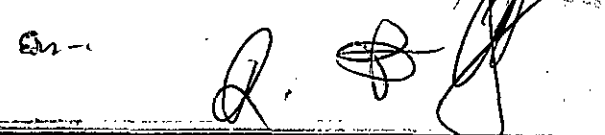


MAURICIO SOKOLOSKI
C.P.F.: 021.960.639-08
SOCIO GERENTE



JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
B 104207
Ass. 
P/ USO INTERNO



SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

000263

CNPJ n°. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

Rua Maximiliano Vicentin, n°. 599, Centro

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG= $\frac{23.797,30}{264,60}$

ILG = 89,93

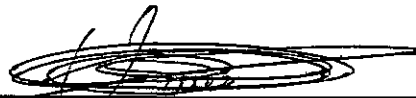
ILC = $\frac{23.797,30}{264,60}$

ILC = 89,93

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



MAURÍCIO SOKOLOSKI
CPF: 021.960.639-08
Titular



Eda

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

000264

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO VII


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

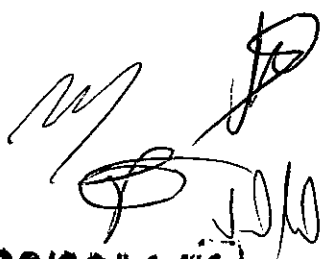


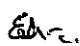
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

A **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº10.736.788/0001-52, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **MAURICIO SOKOLOSKI**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.578.514-3 SSP-PR e do CPF nº. 021.960.639-08, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.


~~SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME~~
CNPJ: 10.736.788/0001-52
MAURICIO SOKOLOSKI
C.I.: 7.578.514-3 SSP-PR
CPF: 021.960.639-08


10.736.788/0001-52
Inscr.Est. 90476120-73
Sokoloski & Sokoloski
M J NET
Av Maximiliano Vicentin
esquina Basílio de Oliveira nº 599,
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná




SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

000265

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 032/2017

A Empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.736.788/0001-52 por intermédio de seu representante legal o Sr. **MAURICIO SOKOLOSKI**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 7.578.514-3 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 021.960.639-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.



SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52
MAURICIO SOKOLOSKI
C.I.: 7.578.514-3 SSP-PR
CPF: 021.960.639-08


10.736.788/0001-52
Inscr.Est. 90476120-73
Sokoloski & Sokoloski
M J NET
Av. Maximiliano Vicentin
esquina Basílio de Oliveira nº 599,
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná





SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

I. E. 904.76190-73

Fone: (42) 3657-1099

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000263

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**

O Sr. **MAURICIO SOKOLOSKI**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.578.514-3 SSP-PR e do CPF nº. 021.960.639-08, residente e domiciliada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 10.736.788/0001-52, na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 599, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 10.736.788/0001-52

MAURICIO SOKOLOSKI

C.I.: 7.578.514-3 SSP-PR

CPF: 021.960.639-08

10.736.788/0001-52
Inscr.Est. 90476120-73
Sokoloski & Sokoloski
M J NET
Av. Maximiliano Vicentin
esquina Basílio de Oliveira nº 599,
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná

Edic.

**ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO
VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA: SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMÁTICA
CNPJ/MF: 10.736.788/0001-52**

000267

REFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 390/2017

Em 17.1.04.1.2017

ASSINATURA

08/19

Pregão Presencial 32/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.736.788/0001-52 Fornecedor: SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

E-mail: mauriciosokoloski@hotmail.com

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 599 SALA 02 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1099

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 904.76190-73

Contador: JOAO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 4236571527

Representante: MAURICIO SOKOLOSKI

CPF: 021.960.639-08

RG: 7.578.514-3

Endereço representante: RUA MARECHAL FLORIANO PEXOTO 577 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1099

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA CR2032 3V	10,00	UND	9,00	Lithium Manganês Green	CR2032	7,90	79,00
002	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	2,00	UND	635,00	Cabo CFTV Multitoc 40/ 8 vlas		299,90	599,80
003	CABO HDMI 1,80 MTS	3,00	UND	38,33	Cabo HDMI 1,4 4k com filtro		29,90	89,70
004	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	5,00	UND	28,33	Cabo USB A Macho Para USB B		19,90	99,50
005	CAIXA DE SOM 2.0 8W	2,00	UND	46,67	VoxCube VC-D360		42,90	85,80
006	CARTÃO MICRO SD 64 GB	1,00	UND	68,33	Cartão De Memória Micro Sd 64gb		64,90	64,90
007	DVD VIRGEM 4,7 GB	50,00	UND	2,67	ELGIN MIDIA DVD-R 4,7GB /		2,49	124,50
008	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	5,00	UND	41,67	Filtro de linha C3Tech FL-60BK 6		39,90	199,50
009	FONTE ATX 500W	10,00	UND	97,33	Fonte ATX WiseCase WSCV-500-		79,90	799,00
010	FONTE ATX 500W REAL	1,00	UND	586,67	Fonte ATX Gamemax ATX5850W		499,90	499,90
011	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	4,00	UND	495,00	HD Interno Seagate 1TB Desktop		489,90	1.959,60
012	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	4,00	UND	480,00	HDD Toshiba 500GB Sata III		469,90	1.879,60
013	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	2,00	UND	276,67	Switch 08 Portas TP-Link TL-		269,90	539,80
014	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	4,00	UND	285,00	Memória Kingston Ddr3 4gb 1333		279,90	1.119,60
015	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	2,00	UND	493,33	Placa de Memória para Desktop		489,90	979,80
016	MONITOR LED 23" IPS D-SUB, HDMI, FULL HD PRETO	1,00	UND	846,67	Monitor Led LG 23 polegadas		839,90	839,90
017	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	10,00	UND	41,67	Mouse Optico K-Mex MO-M833		24,90	249,00
018	PASTA TERMICA 10 G	3,00	UND	46,67	Pasta Termica Implastec a base		19,90	59,70
019	PEN DRIVE 16GB	5,00	UND	90,00	Pen Drive Multilaser PD588 Twist		49,90	249,50
020	PEN DRIVE 8GB	5,00	UND	50,00	Pen Drive Multilaser PD601 Titan		34,90	174,50
021	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16, CROSFIREX, SATA 6GB/S	2,00	UND	400,00	Placa mãe Asus B85M-E BR		399,90	799,80
022	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	4,00	UND	74,17	Adaptador PCI Express 150Mbps		69,90	279,60
023	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	1,00	UND	71,67	Placa De Som 5.1 - C-media 6ch -		67,90	67,90
024	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR	2,00	UND	313,33	Placa de Video Gigabyte Geforce		299,90	599,80
025	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	2,00	UND	816,67	Processador Intel Core I3 3240		815,20	1.630,40
026	ROTEADOR WIRELESS 300 MB	2,00	UND	293,33	Roteador Wireless D-Link		199,90	399,80
027	ROTEADOR WIRELESS 150 MB	3,00	UND	193,33	Roteador Multilaser Wireless		169,90	509,70
028	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	3,00	UND	40,00	Orbi quimica limpa contato		34,90	104,70
029	SWITCH 24 P 100/100	2,00	UND	386,67	Switch 24 portas D-Link DES-		349,90	699,80
030	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	10,00	UND	45,00	Teclado multilaser slim preto		39,90	399,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.736.788/0001-52 Fornecedor : SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

E-mail: mauriciosokoloski@hotmail.com

Endereço : RUA MAXIMILIANO VICENTIN 599 SALA 02 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1099

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 904.76190-73

Contador: JOAO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 4236571527

Representante: MAURICIO SOKOLOSKI

CPF: 021.960.639-08

RG: 7.578.514-3

Endereço representante: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 577 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1099

E-mail representante:

Banco: --

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.183,10

TOTAL DA PROPOSTA : 16.183,10

Validade da proposta: 60 dias

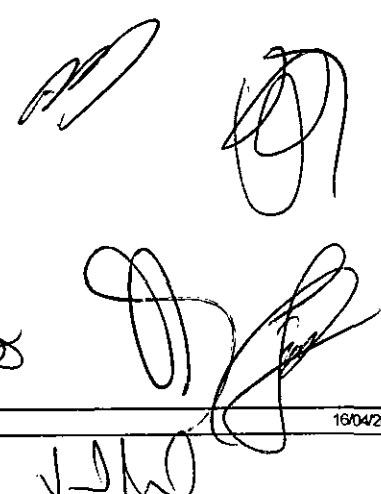
Prazo de entrega: 1 dia



SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 10.736.788/0001-52

10.736.788/0001-52
Inscr. Est. 90476120-73
Sokoloski & Sokoloski
M J NET
Av. Maximiliano Vicentin
esquina Basilio de Oliveira nº 599,
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná

EX 23



000269

SOKOŁOSKI & SOKOŁOSKI INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº. 10.736.788/0001-52

000270

Rua Maximiliano Vicentin, Esq. com a Rua Jose Basílio de Oliveira, nº. 599, Sala 02, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 044/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001: R\$ 16.183,10 (DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Valor Total do Lote R\$ 16.183,10 (DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 17 de Abril de 2017.

SOKOŁOSKI & SOKOŁOSKI INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 10.736.788/0001-52

MAURICIO SOKOŁOSKI

10.736.788/0001-52

Inscr. Est. 90476120-73

Sokoloski & Sokoloski

M J NET

Av. Maximiliano Vicentin

esquina Basilio de Oliveira nº 599,

Cep: 85.270-000 Palmital Paraná

EM 25.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

EMPRESA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

CNPJ/MF: 10.902.446/0001-65

ENDEREÇO: RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE

CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANÁ CEP: 85270-000

E-MAIL: infobit@infobit.net.br

FONE: 042 3657 2422

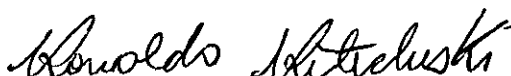
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital-PR, em 14 de abril de 2017.

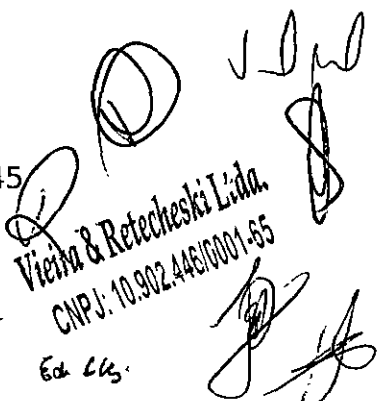


VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2


Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65
Ed. 11/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000273

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2017

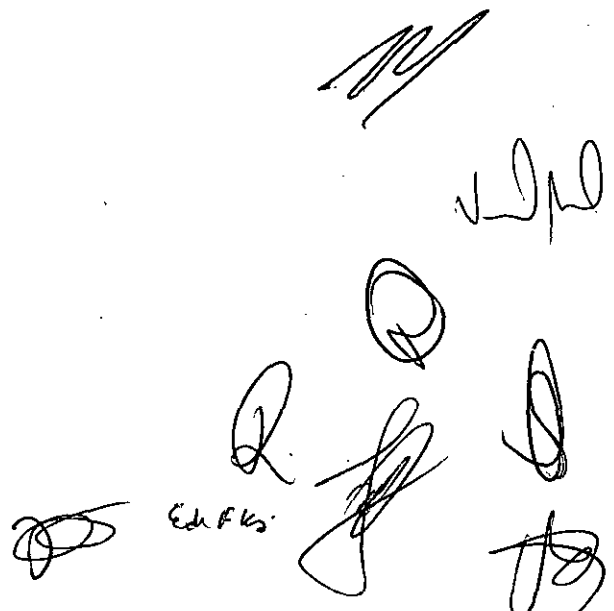
Protocolo: 43Q6W32T2017L68600P201704142008
Data/Hora: 14/04/2017 - 20:08h
Proponente: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ/CPF: 10.902.446/0001-65
Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 04236572422
E-mail: infobit@infobit.net.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 17 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR NO ANO DE 2017, CONFORME O ANEXO I., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 14 de ABRIL de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

Vieira & Retcheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, Brasileira, judicialmente maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã, Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital, Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portadora do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada, que será regida pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de, **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**

SEGUNDA: A Sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Osório Brasileiro, nº 11, Vila Verde, Palmital - PR, CEP 85.270-000.

TERCEIRA: O objeto social é: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.**

QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

SEXTA: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 30.000 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) será integralizada, em moeda corrente nacional neste ato, e o restante das quotas 70.000 (setenta mil) de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de 70.000 (Setenta Mil Reais) a integralizar até 30 dias, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	Nº	VALOR
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	90.000	90	R\$ 90.000,00
RONALDO RETECHESKI	10.000	10	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

Handwritten signatures and initials, including 'EMFK' and several illegible scribbles.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



SETIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 60 (sessenta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após esse prazo, e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou direito de subscrição e o preço por elas proposto.

DECIMA: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo utilizar os recursos de reservas de lucros e estas quotas permanecem em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias onde então deverá recompor a pluralidade social, sob pena da diminuição do capital social ou dissolução da sociedade - se existir somente um sócio remanescente.

DECIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA TERCEIRA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

002276



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

DECIMA QUARTA: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

DECIMA QUINTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio RONALDO RETECHESKI, dispensado da prestação de caução, ao qual compete individualmente administrar a sociedade nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1011 da Lei 10406/2002).

DECIMA SETIMA: O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, e obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá conter entre outros fatores relevantes as demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei 6.404/76, e a demonstração do valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.

DECIMA OITAVA: O uso da denominação social é privativa do administrador acima nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

DECIMA NONA: A administração e atribuído todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas,

Eduardo

030277

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



fazer acordos, contrair obrigações, nomear procuradores, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. Externamente a sociedade considerase obrigada e/ou representada pelos Administradores.

VIGESIMA: É vedado ao Administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pedido de falência ou concordata, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas.

VIGESIMA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo poderão receber uma retirada a título de pró-labore mensal, a ser fixado em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

VIGESIMA SEGUNDA: Dependem de deliberação dos sócios: a aprovação das contas da administração; exclusão de um dos sócios; a designação ou destituição dos administradores, sócios ou não; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a transformação, a fusão, cisão ou incorporação da sociedade; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de falência ou concordata da sociedade; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas; aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; e o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto.

VIGESIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto, unicamente para a nomeação ou destituição do Administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade, quando o quorum deliberativo será então de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

VIGESIMA QUARTA: Dos atos da administração e das reuniões dos sócios serão lavradas atas dos trabalhos, ocorrências e

Ed. Fls.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
CONTRATO SOCIAL

deliberações em livro próprio, que deverão ser assinadas por todos os presentes.

VIGÉSIMA QUINTA: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de (30) trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma das cláusulas vigésima nona e trigésima.

VIGÉSIMA SEXTA: A retirada dos sócios da sociedade dar-se-á: a) pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria ou pela falta de afeição social (art. 1029 da Lei 10406/02); b) pelo óbito do sócio, quando então serão obedecidos os ditames dos arts. 1027, 1028 e 1032 da Lei 10406/02; c) pela falência de sociedades empresárias que venham a ser quotistas nos termos do art. 1030 da Lei 10406/02; d) pela liquidação das cotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Art. 1.026 da Lei 10406/02; e e) pela exclusão ou expulsão de um sócio ocasionada pela prática de atos de inegável gravidade, ou justa causa.

S ÚNICO: São considerados atos de inegável gravidade: a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder e o calote de um sócio em relação à sociedade empresária em razão da não integralização das quotas subscritas no prazo pactuado no contrato social; considera-se justa causa, como motivo para expulsão de um sócio, o abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social e a falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objetivo aziendal, concorrência profana e atos de sócio prodigo.

VIGÉSIMA SETIMA: Falecendo ou sendo comprovada a incapacidade superveniente de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma estabelecida nas cláusulas trigésima primeira e trigésima segunda.

VIGÉSIMA OITAVA: Ao sócio excluído, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à reunião dos quotistas, destinada a deliberar

Ed. EV.

000279

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



sobre a exclusão, na qual poderá fazer uso da palavra, mas não terá direito a voto. Sendo a exclusão por não integralização das quotas de capital, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no Art. 1004 e § único da Lei 10406/2002, tomá-las para si ou transferi-las a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas. (art. 1056 da Lei 10406/2002). Nos demais casos de exclusão os haveres do sócio excluído, serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato (cláusulas trigésima primeira e trigésima segunda). O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do excluído.

VIGESIMA NONA: Depois de apurados os haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1031 da Lei 10406/02 e as determinações deste contrato. A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra de personalidade jurídica, art. 50 da Lei 10406/02.

TRIGESIMA: O balanço de determinação da sociedade será levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data-base do evento. Considera-se data-base do evento: a data do recebimento da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data do recebimento de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária; a data da reunião de quotistas que excluiu o sócio por falta grave, ou a data de qualquer outro evento que der causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas (art. 1026 da Lei 10406/2002), a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial, ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas de capital social.

TRIGESIMA PRIMEIRA: O balanço de determinação será elaborado por contador independente, que deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e direitos do ativo permanente; todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilutado pelo método holístico; os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores.

Edi Neg

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas dos atos de gestão, tais como o empresarial.

TRIGESIMA SEGUNDA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se à diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

TRIGESIMA TERCEIRA: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas, e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo então observar os ditames estabelecidos na cláusula décima deste contrato.

TRIGESIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro, quando será apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art.º 176 da Lei 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além do relatório da administração, a demonstração dos valores adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.º 1182 da Lei 10406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de atos da administração para efeitos de responsabilidade civil (art.ºs 1177 e 1178 da Lei 10406/2002).

TRIGESIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros, dos administradores e empregados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Havendo lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações, os mesmos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles suportados de igual modo pelos sócios.

TRIGESIMA SEXTA: Ficam instituídos como livros obrigatórios, além daqueles exigidos pela legislação comercial,

Sd. F. 15.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, os livros de atas da administração, ata da reunião de sócios e livros em presença dos sócios.

TRIGESIMA SETIMA: A sociedade, poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário a aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes a reunião, instalada nos moldes do Art.º 1074 e seguintes da Lei 10406/02 e laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na reunião. Referido contador deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula vigésima nona, protocolo e justificativas elaborada nos moldes dos art.ºs. 224 e 225 da Lei 6404/76.

PARAGRAFO UNICO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recasso nos moldes do art.º 1077 da Lei 10406/02, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula trigesima primeira.

TRIGESIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais (art.º 1033 da Lei 10406/02) observadas as seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição; b) exaurido o fim social, ou verificada a sua inexigibilidade; deliberação dos sócios por no mínimo 2/3 (dois terços); o consenso unânime dos sócios; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias; ou por determinação judicial.

TRIGESIMA NONA: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas e se não houver óbice legal a dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos sócios quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado na cláusula vigésima nona.

QUADRAGESIMA: Em todas as hipóteses de dissolução, os sócios presentes a reunião deverão, por maioria absoluta dos votos, eleger o liquidante, observado os termos do art.º 1102 e seguintes da Lei 10406/02, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatório.

Edi. H. R.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



QUADRAGESIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos da sociedade de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

QUADRAGESIMA SEGUNDA: Os sócios subscritores do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive capacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade.

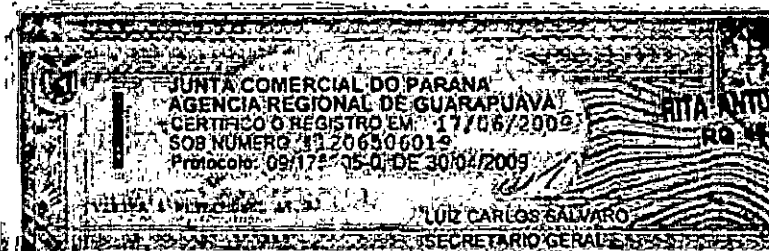
QUADRAGESIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital, 22 de abril de 2009.

[Handwritten Signature]
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO

[Handwritten Signature]
RONALDO RETECHESKI



[Handwritten Signature]
RITA ANTONICZE PACHET
RG 14.148.239 - PE

[Handwritten Signatures and Initials]

000233



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

1/2

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã - Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e RONALDO RETECHESKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portador do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, sócios da empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME, registrada na Junta Comercial sob o NIRE: 41206506019, em 17/06/2009, protocolo n° 09/175505, CNPJ 10.902.446/0001-65, endereço Rua Osório Brasileiro, vila verde, no município de Palmital/Pr resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, com a presente alteração passa a ser: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ'.

000234

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital 23 DE fevereiro de 2012.


VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO

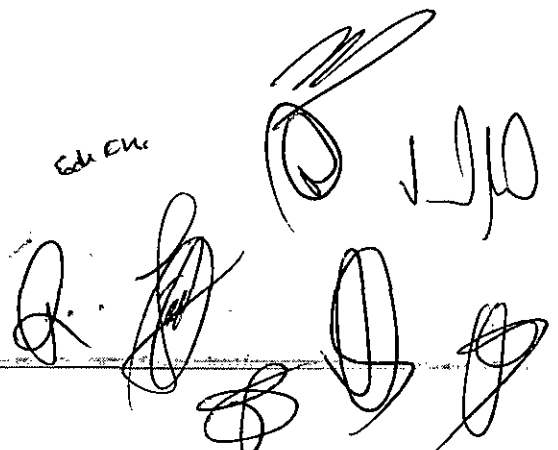

RONALDO RETECHESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2012
 SOB NUMERO: 20120857529
 Protocolo: 12/085752-9, DE 24/02/2012

Empresa: 41.2.0650601-9
 VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL


Sebastião Motta
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
RELATOR

Ed. EN.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

NOME: RONALDO RETECHESKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7332622-2 SESP PR

CPF: 023.702.159-50 DATA NASCIMENTO: 26/06/1979

FILIAÇÃO: CLAUDIO RETECHESKI
 JULIA RETECHESKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01863335140 VALIDADE: 08/12/2020 1ª HABILITAÇÃO: 28/06/2001

OBSERVAÇÕES

Ronalds Retecheski
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 09/12/2015

JACQUES (RAM)
 ASSINATURA DO EMISSOR 16900510137 PR910082614

DETRAN - P.R. (PARANÁ)

NÚMERO EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1212288166

PROIBIDO PLASTIFICAR: 1212288166

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 / 04 / 2014

Ass. _____
 P/ USO INTERNO

Edi. 16

(Handwritten signatures and scribbles)

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495.

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

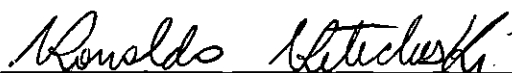
ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. RONALDO RETECHESKI, portador da Cédula de Identidade nº 7.332.622-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.159-50, como representante da empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sito à Rua OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE, cidade de PALMITAL-PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

000287

ANEXO VI - PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA VIEIRA E RETECHESKI LTDA, com sede na Rua OSORIO BRASILEIRO, nº 11, VILA VERDE - PALMITAL-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 10.902.446/0001-65, representada, neste ato, por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR Sr. RONALDO RETECHESKI, brasileiro, estado civil: SOLTEIRO, profissão: ADMINISTRADOR, residente e domiciliado nesta cidade DE PALMITAL - PR, NA RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE, nomeia e constitui seu representante, o Sr. RONALDO RETECHESKI, estado civil: SOLTEIRO, profissão: ADMINISTRADOR, portador da cédula de identidade, RG nº 7.332.622-2 e do CPF/MF, sob nº 023.702.159-50, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 032/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

OUTORGANTE






Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ed. 13



Consulta Optantes

Data da consulta: 11/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.902.446/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2009**

Situação no SIMEI : **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and initials:
Fi.
Edson
10/10

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

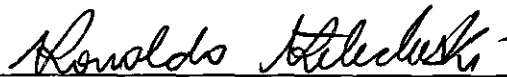
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor RONALDO RETECHESKI, CPF: 023.702.159-50, RG: 7.332.622-2, representante legalmente constituído da proponente VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ: 10.902.446/0001-65 declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



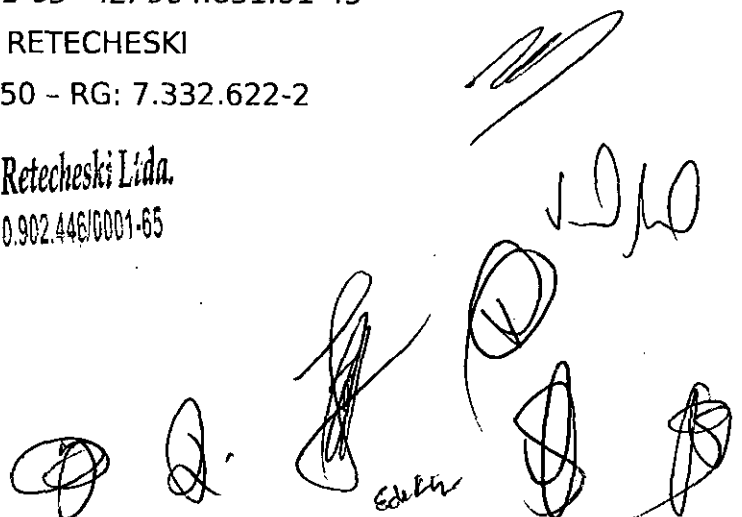
VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

000290

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor RONALDO RETECHESKI, CPF: 023.702.159-50, RG: 7.332.622-2, representante legalmente constituído da proponente VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ: 10.902.446/0001-65 declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendousufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



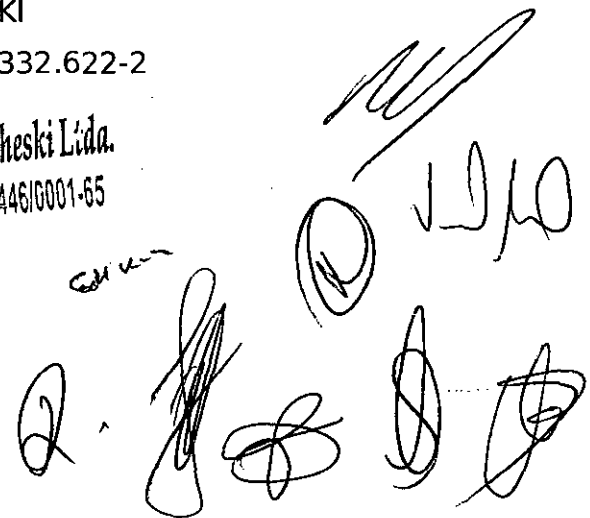
VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 * FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

DECLARAÇÃO

A empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.902.446/0001-65, sediada em PALMITAL - PR, NA RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). RONALDO RETECHESKI, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.332.622-2 e do CPF nº 023.702.159-50, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



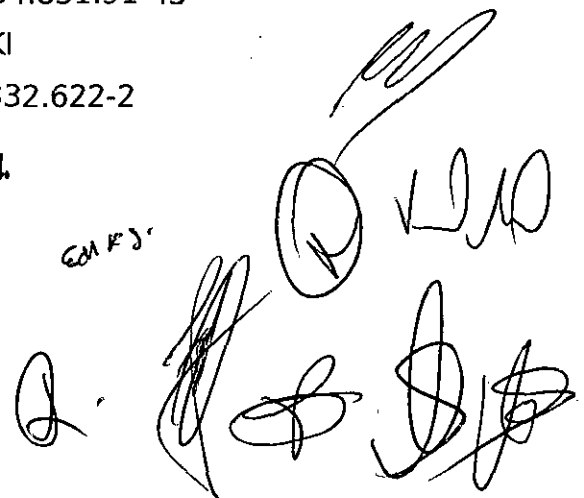
VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO III

PREGÃO Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua OSORIO BRASILEIRO nº 11 - VILA VERDE, na cidade de PALMITAL - PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 032/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 042/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

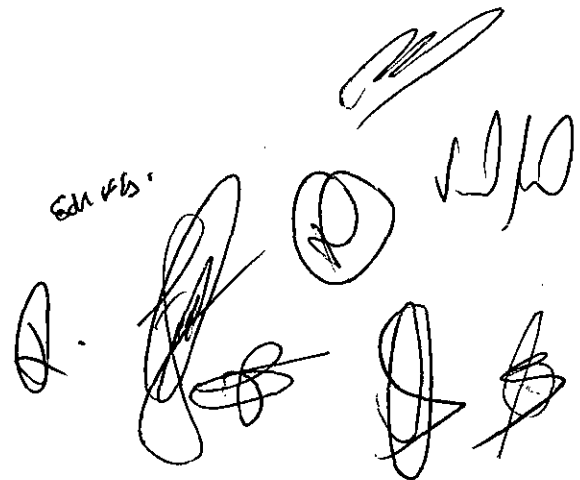
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO XI - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

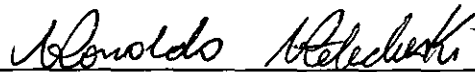
000293

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O representante da empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.446/0001-65, situada no endereço RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 87270-000, Sr. RONALDO RETECHESKI, RG: 7.332.622-2, CPF: 023.702.159-50, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

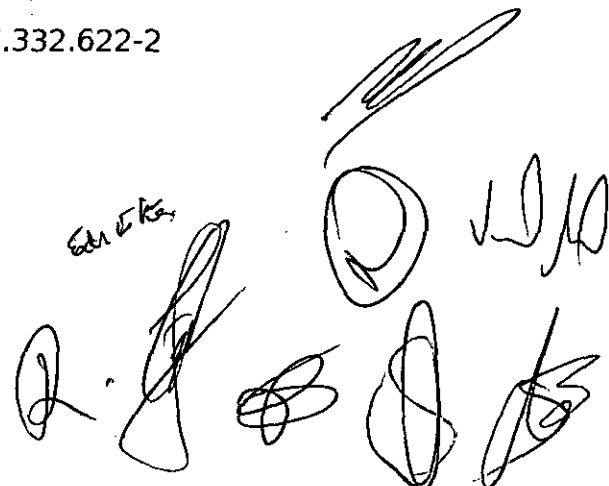
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

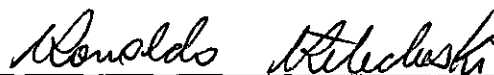
ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O representante da empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.446/0001-65, situada no endereço RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, Sr. RONALDO RETECHESKI, CPF: 023.702.159-50, RG: 7.332.622-2, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

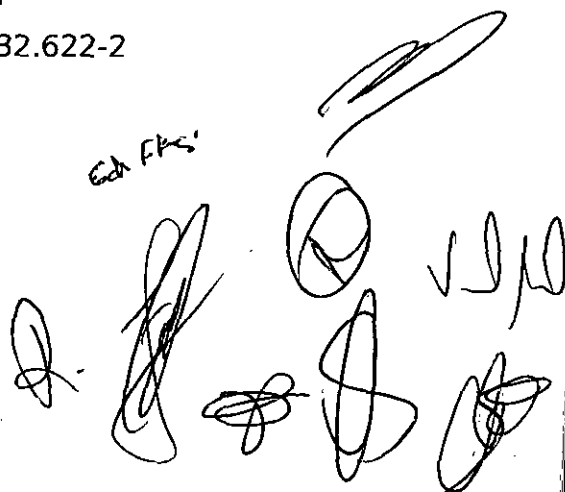
RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65

Edt. FRS



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

RONALDO RETECHESKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, RG: 7.332.622-2, CPF: 023.702.159-50, RESIDENTE NA RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, como representante devidamente constituído DA LICITANTE: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ: 10.902.446/0001-65, IE: 904.851.91-45, SEDE À RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.


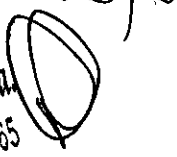





VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2


Edel Retcheski

Vieira & Retcheski Ltda
CNPJ: 10.902.446/0001-65




VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

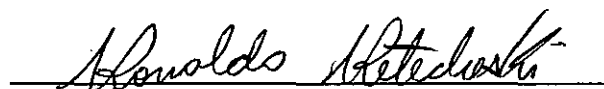
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ nº 10.902.446/0001-65, SEDIADA À RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, neste ato representado por RONALDO RETECHESKI, SÓCIO-ADMINISTRADOR, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 7.332.622-2, inscrito no CPF/MF sob nº 023.702.159-50, residente e domiciliado na RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009- TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

DECLARAÇÃO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA - CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ref.: Pregão Presencial nº 032/2017.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. RONALDO RETECHESKI, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 7.332.622-2 e inscrito no CPF nº 023.702.159-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



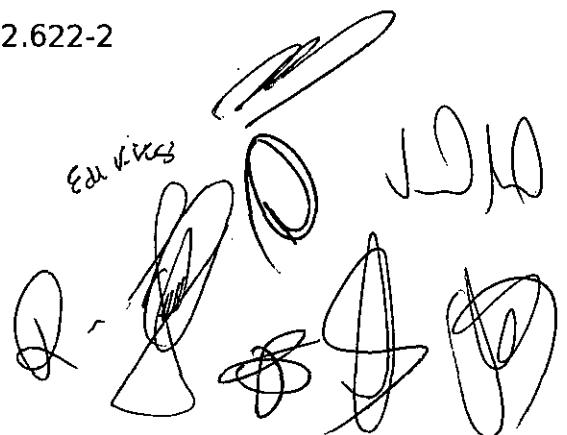
VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CONTRATO SOCIAL



VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 08/05/1966, em Ivaiporã, Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.441-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital, Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portadora do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada, que será regida pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de, **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Osório Brasileiro, nº 11, Vila Verde, Palmital - PR, CEP: 85.270-000.

TERCEIRA: O objeto social é: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

SEXTA: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 30.000 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) será integralizada, em moeda corrente nacional neste ato, e o restante das quotas 70.000 (setenta mil) de R\$1,00 (um real) cada, no valor de 70.000 (Setenta Mil Reais) a integralizar até 30 dias, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	90.000	90	R\$ 90.000,00
RONALDO RETECHESKI	10.000	10	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17104112
Ass.
PI USO INTERNO

Edk.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

SETIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

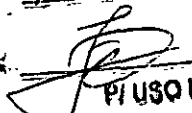
NONA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros, após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 60 (sessenta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após esse prazo, e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou direito de subscrição e o preço por elas proposto.





DECIMA: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo utilizar os recursos de reservas de lucros e estas quotas permanecem em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias onde então deverá recompor a pluralidade social, sob pena da diminuição do capital social ou dissolução da sociedade - se existir somente um sócio remanescente.

DECIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA TERCEIRA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente

Prefeitura Municipal do Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/10/12
Ass. 
PI USO INTERNO

003300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço indicado anteriormente.

DECIMA QUARTA: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

DECIMA QUINTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio RONALDO RETECHESKI, dispensado da prestação de caução, ao qual compete, individualmente, administrar a sociedade nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1011 da Lei 10406/2002).

DECIMA SETIMA: O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá conter entre outros fatores relevantes as demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei 6.404/76, e a demonstração do valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.

DECIMA OITAVA: O uso da denominação social é privativa do administrador acima nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

DECIMA NONA: A administração é atribuído todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas,

Prefeitura Municipal de Palmitas
CONFERE COM O ORIGINAL
17104112
Ass.
PI USO INTERNO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

fazer acordos, contrair obrigações, nomear procuradores, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. Externamente a sociedade considerará-se obrigada e/ou representada pelos Administradores.

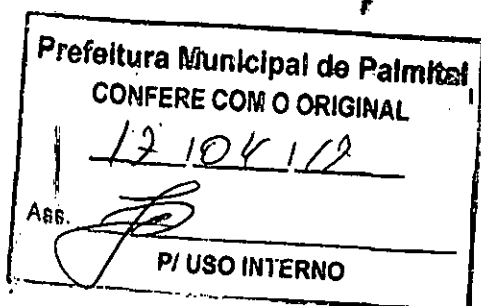
VIGESIMA: É vedado ao Administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pedido de falência ou concordata, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas.

VIGESIMA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo poderão receber uma retirada a título de pró-labore mensal, a ser fixado em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

VIGESIMA SEGUNDA: Dependem de deliberação dos sócios: a aprovação das contas da administração; exclusão de um dos sócios; a designação ou destituição dos administradores, sócios ou não; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a transformação, a fusão, cisão ou incorporação da sociedade; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de falência ou concordata da sociedade; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas; aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente, e o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto.

VIGESIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto, unicamente para a nomeação ou destituição do Administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade, quando o quorum deliberativo será então de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

VIGESIMA QUARTA: Dos atos da administração e das reuniões dos sócios serão lavradas atas dos trabalhos, ocorrências e



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials, some of which appear to be 'J.P.', 'D.R.', and 'L.P.O.'.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

deliberações em livro próprio, que deverão ser assinadas por todos os presentes.

VIGÉSIMA QUINTA: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e os outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de (30) trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma das cláusulas vigésima nona e trigésima.

VIGÉSIMA SEXTA: A retirada dos sócios da sociedade dar-se-á: a) pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria ou pela falta de afeição social (art. 1029 da Lei 10406/02); b) pelo óbito do sócio, quando então serão obedecidos os ditames dos arts. 1027, 1028 e 1032 da Lei 10406/02; c) pela falência de sociedades empresárias que venham a ser quotistas nos termos do art. 1030 da Lei 10406/02; d) pela liquidação das cotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Art. 1.026 da Lei 10406/02; e e) pela exclusão ou expulsão de um sócio ocasionada pela prática de atos de inegável gravidade, ou justa causa.

§ UNICO: São considerados atos de inegável gravidade: a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder e o calote de um sócio em relação à sociedade empresária (em razão da não integralização das quotas subscritas no prazo pactuado no contrato social); considera-se justa causa, como motivo para expulsão de um sócio, o abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social e a falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objetivo aziendal, concorrência profana e atos de sócio prodigo.

VIGÉSIMA SÉTIMA: Falecendo ou sendo comprovada a incapacidade superveniente de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma estabelecida nas cláusulas trigésima primeira e trigésima segunda.

VIGÉSIMA OITAVA: Ao sócio excluído, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à reunião dos quotistas, destinada a deliberar

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12/04/12
 Ass: _____
 PARA USO INTERNO




VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

sobre a exclusão, na qual poderá fazer uso da palavra, mas não terá direito a voto. Sendo a exclusão por não integralização das quotas de capital, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no Art. 1004 e § único da Lei 10406/2002, tomá-las para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas. (art. 1056 da Lei 10406/2002). Nos demais casos de exclusão os haveres do sócio excluído, serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato (cláusulas trigésima primeira e trigésima segunda). O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do excluído.

VIGESIMA NONA: Depois de apurados os haveres do sócio que se despede, excluído, pre-morto ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1031 da Lei 10406/02 e as determinações deste contrato. A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra de personalidade jurídica, art. 50 da Lei 10406/02.

TRIGESIMA: O balanço de determinação da sociedade será levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data-base do evento. Considera-se data-base do evento: a data do recebimento da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data do recebimento de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária; a data da reunião de quotistas que excluiu o sócio por falta grave, ou a data de qualquer outro evento que der causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas (art. 1026 da Lei 10406/2002), a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial, ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas de capital social.

TRIGESIMA PRIMEIRA: O balanço de determinação será elaborado por contador independente, que deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e direitos do ativo permanente; todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico; os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
1210417
Ass. 
PI/USO INTERNO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

000304



a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se as consequências diretas dos atos de gestão, tais como o empresarial.

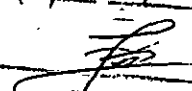
TRIGESIMA SEGUNDA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 10,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

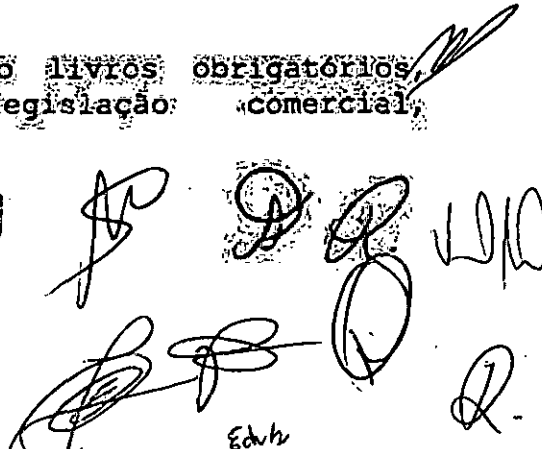
TRIGESIMA TERCEIRA: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo então observar os ditames estabelecidos na cláusula décima deste contrato.

TRIGESIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro, quando será apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do artº 176 da Lei 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além do relatório da administração, a demonstração dos valores adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme artº 1182 da Lei 10406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de atos da administração para efeitos da responsabilidade civil (artºs. 1177 e 1178 da Lei 10406/2002).

TRIGESIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros, dos administradores e empregados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Havendo lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações, os mesmos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles suportados de igual modo pelos sócios.

TRIGESIMA SEXTA: Ficam instituídos como livros obrigatórios, além daqueles exigidos pela legislação comercial,

Carteira Principal de Palmiteal
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/10/11
 Ass. 
 EM USO INTERNO


 Edv

000335

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, os livros de atas da administração, ata da reunião de sócios e livro de presença dos sócios.

TRIGESIMA SETIMA: A sociedade, poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário a aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes a reunião, instalada nos moldes do Artº 1074 e seguintes da Lei 10406/02 e laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na reunião. Referido contador deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula vigésima nona, protocolo e justificativas elaborada nos moldes dos arts. 224 e 225 da Lei 6404/76.

PARAGRAFO UNICO: Aos sócios, dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos moldes do artº 1077 da Lei 10406/02, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula trigesima primeira.

TRIGESIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais (artº 1033 da Lei 10406/02) observadas as seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição; b) exaurido o fim social, ou verificada a sua inexigibilidade; deliberação dos sócios por no mínimo 2/3 (dois terços); o consenso unânime dos sócios; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias; ou por determinação judicial.

TRIGESIMA NONA: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas e se não houver óbice legal à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos sócios quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado na cláusula vigésima nona.

QUADRAGESIMA: Em todas as hipóteses de dissolução, os sócios presentes a reunião deverão, por maioria absoluta dos votos, eleger o liquidante, observado os termos do artº 1102 e seguintes da Lei 10406/02, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatório.

Refeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12108112
Ass
PI USO INTERNO

Handwritten signatures and initials, including 'EHL'.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes no contrato social ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos da sociedade de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios, subscritores do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive capacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade.

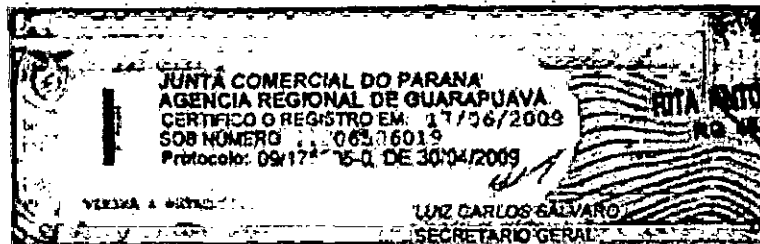
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital, 22 de abril de 2009.

[Handwritten Signature]
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO

[Handwritten Signature]
RONALDO RETECHESKI



Município de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
17104112
[Handwritten Signature]
 P/ USO INTERNO

[Handwritten Signatures and Initials]
 M
 V
 R
 EML

000307

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME****PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

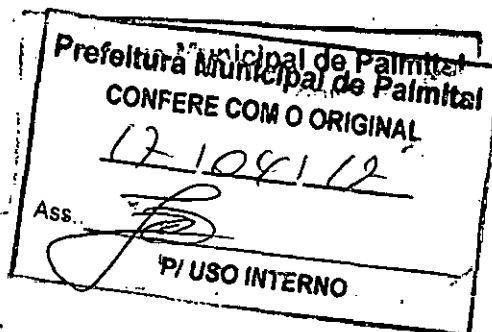
1/2

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã - Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital - Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portador do RG: 7.332.622-2 SSP-PR, e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, sócios da empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME**, registrada na Junta Comercial sob o NIRE: 41206506019, em 17/06/2009, protocolo n° 09/175505, CNPJ 10.902.446/0001-65, endereço Rua Osório Brasileiro, vila verde, no município de Palmital/Pr resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO; REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**, com a presente alteração passa a ser: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO; REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.



[Handwritten signatures and stamps]



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO


E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

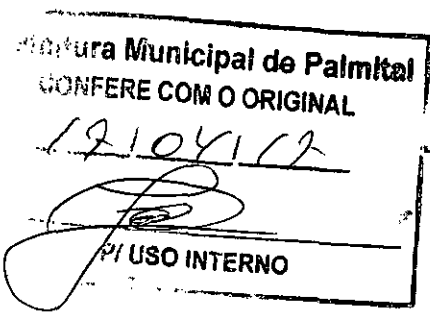
Palmital 23 DE fevereiro de 2012.

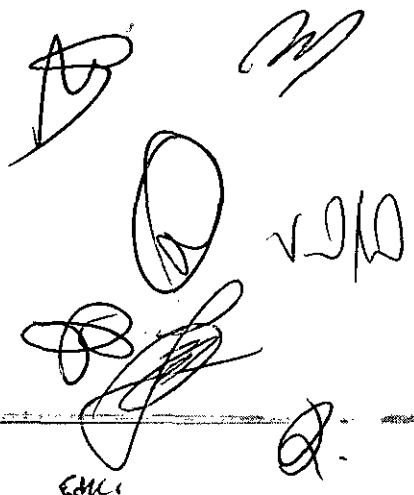

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO


RONALDO RETECHESKI




Fabiano Verber
AGENCIADOR DO SUL-PR







000308

Certidão Negativa

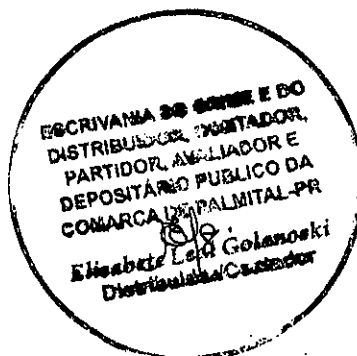
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIEIRA E RETECHESKI - LTDA

CNPJ 10.902.446/0001-65; no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 12 de ABRIL de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
259

000339

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Alvará: 40495 Data Abertura: 09/07/2009 CMC:
CGCM: 000000000000000020 VIEIRA & RETECHESKI LTDA
Cadastro: 2 00000004 Inscrição CPF/CNPJ: 10.902.446/0001-65
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA OZORIO BRASILEIRO, Nro.: 11
Complemento: TERREO Bairro: VILA VERDE
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não existem débitos tributários vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 12 de abril de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00084 (oitenta e quatro) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00084 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
 Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO, 11, VILA VERDE
 Bairro: VILA VERDE
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41206506019
 Data do Registro: 17/06/2009
 Inscrição Estadual: 90485191-45
 C.N.P.J./C.P.F.: 10.902.446/0001-65
 Data de encerramento: 31/12/2015

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17-104/11
 Ass. *[Signature]*
 PI USO INTERNO

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2015

Ronaldo Retecheski
 RONALDO RETECHESKI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 023.702.159-50

Maria Aparecida da Silva
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 4.542.371-9
 CRC: 036982/O-9 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 Termo de Autenticação 16/0091314
 O presente livro/ficha, por aqui assinado e controlado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 LARANJEIRAS DO SUL COMERCIAL
 03 MAI 2016
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 FABIANO KERBER
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65
NIRE nº 41206506019 de 17/06/2009
Consolidação: Empresa

Balanco Patrimonial

Grau: 5

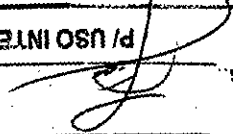
PÁG:
Data:
Hora:
Encerrado:

ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA
CAIXA GERAL

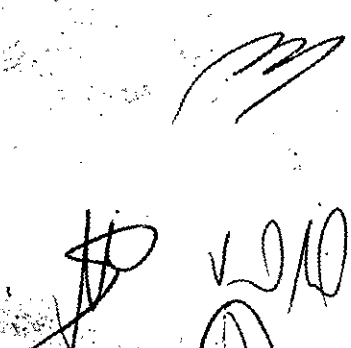
NAO CIRCULANTE
IMOBILIZADO TECNICO
IMOBILIZADO GUSTO CORRIGIDO
MAQUINAS, APARE EQUIPAMENTOS

TOTAL DO ATIVO

766.190,49

Ass. 
17/09/17
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Palmira

ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA




Consolidação: Empresa

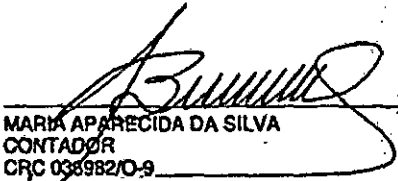
Grau: 5

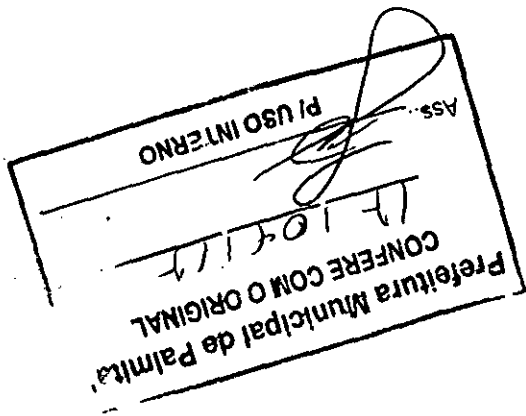
Encerrado em: 31/12/2015

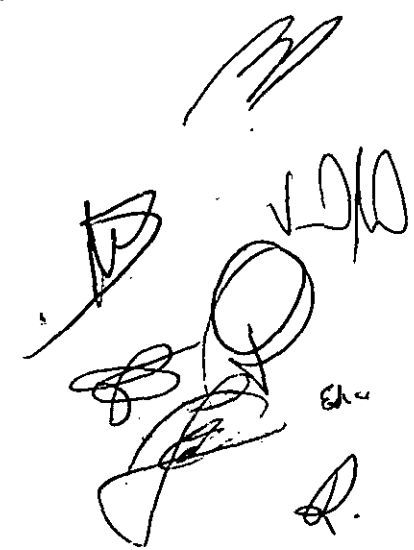
PASSIVO	766.190,49
CIRCULANTE	37.270,24
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCÍ	37.270,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	25.067,85
DARF SIMPLES A RECOLHER	25.067,85
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	12.202,29
INSS A RECOLHER	8.448,90
FGTS A RECOLHER	3.753,39
PATRIMONIO LIQUIDO	728.920,25
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
RESERVA DE LUCROS	737.277,44
LUCROS ACUMULADOS ANT. LEI 11.	737.277,44
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	737.277,44
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCÍCI	-108.357,19
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCÍCI	-108.357,19
RESULTADO PERIODO BASE	-108.357,19
TOTAL DO PASSIVO	766.190,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 766.190,49 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e noventa reais e quaranta e nove centavos).


RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF 023.702.159-50


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 038982/O-9





Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

Saldo inicial de lucros acumulados	788.214,12
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	788.214,12
Reversão de reservas	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-159.293,87
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	628.920,25
Dividendos por ação do capital social	0,00

Ronaldo Retecheski

RONALDO RETECHESKI

ADMINISTRADOR

CPF 023.702.159-50

Maria Aparecida da Silva

MARIA APARECIDA DA SILVA

CONTADOR

CRC 036982/O-9

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17.10.112
 Ass. *[Signature]*
 PI USO INTERNO

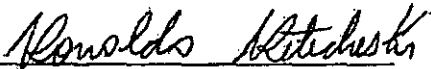
[Handwritten signatures and initials]

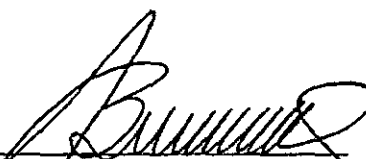
TERMO DE ENCERRAMENTO

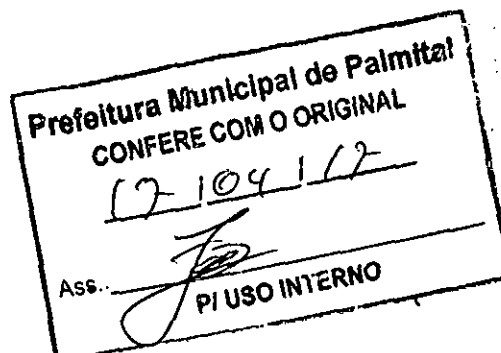
Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00084 (oitenta e quatro) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00084 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

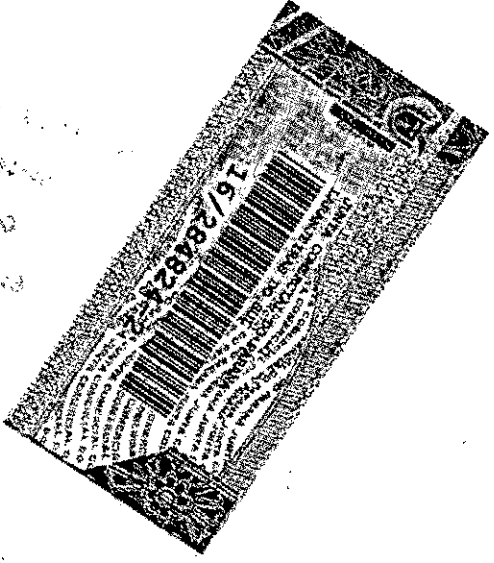
Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO, 11, VILA VERDE
Bairro: VILA VERDE
Cidade: PALMITAL
Estado: PR
CEP: 85.270-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206506019
Data do Registro: 17/06/2009
Inscrição Estadual: 90485191-45
C.N.P.J./C.P.F.: 10.902.446/0001-65

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2015


RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF: 023.702.159-50


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4.542.371-9
CRC: 036982/O-9 UF: PR





Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
47104117
Ass. [Signature]
P/ USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000316

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	765.830,59	
		= 20,55
Passivo Circulante	37.270,24	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 20,55 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	359,90	
		= 0,00
Ativo Total	766.190,49	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,05% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	765.830,59	
		= 20,55
Passivo Circulante	37.270,24	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 20,55 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	359,90	
		= 0,00
Patrimônio Líquido	728.920,25	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,05% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	765.830,59	
		= 20,55
Exigível Total	37.270,24	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 20,55 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res: Exercício antes I.R.	-159.293,87	
		= 0,21
Ativo Total	766.190,49	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do imposto de Renda é de 20,79% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	37.270,24	
		= 0,05
Ativo Total	766.190,49	

Interpretação: O capital de terceiros representa 4,86% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res: Exercício antes I.R.	-159.293,87	
		= 0,22
Patrimônio Líquido	728.920,25	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do imposto de Renda é de 21,85% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	728.920,25	
		= 19,56
Exigível Total	37.270,24	

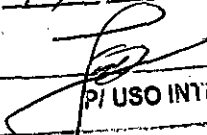
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1,955,77% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	765.830,59
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	37.270,24
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	728.560,35

11 - Solvência Geral

Ativo Total	766.190,49	
		= 20,56
Exigível	37.270,24	

Prefeitura Municipal de Palmita
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12104117
 Ass. 
 PI USO INTERNO

Ronaldete Retecheski

Assessoria

WMO

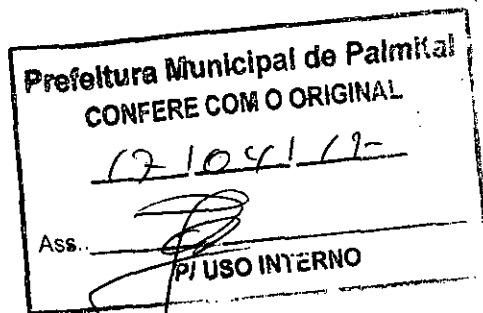
[Handwritten signatures]

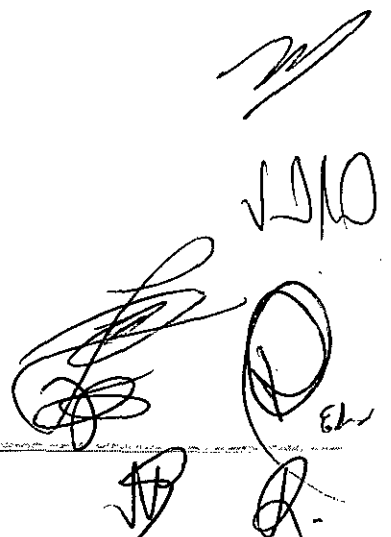
[Handwritten initials]

000317


RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF 023.702.159-50


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036982/0-9





000318

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	438.106,39
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	438.106,39
VENDA DE MERCADORIAS	187.261,98
VENDAS A PRAZO	187.261,98
VENDA DE SERVIÇOS	250.844,41
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	250.844,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	11.744,55
ABATIMENTO DE IMPOSTOS	11.744,55
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	11.744,55
DARF SIMPLES S/REC.BRUTA	11.744,55
RECEITA LÍQUIDA	426.361,84
CUSTOS	347.684,14
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	347.684,14
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	347.684,14
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	348.703,51
FRETE COMPRAS DE MERCADORIA P/REVENDA	180,43
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	-1.199,80
LUCRO BRUTO	78.677,70
DESPESAS OPERACIONAIS	236.232,43
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	229.656,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	84.744,81
MATERIAL DE USO E CONSUMO	23.115,93
DESP. COM VEICULOS PECAS PNEUS	31.165,93
INTERNET/ SOFTWARES DE INFORMATICA	27.187,50
ENERGIA ELETRICA	3.275,45
DESPESAS COM PESSOAL	144.911,38
SALARIOS E PROVENTOS	121.747,33
INSS	606,76
FGTS	10.602,18
PRO LABORE SOCIOS	9.456,00
MULTAS S/ IMPOSTOS EM ATRASO	1.596,09
RESCISOES DE CONTRATO	903,02
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	6.602,80
DESPESAS FINANCEIRAS	6.602,80
DESPESAS FINANCEIRAS	6.602,80
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	6.602,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	26,56
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	26,56
OUTRAS RECEITAS	26,56
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	26,56
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-157.554,73
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-157.554,73
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-157.554,73
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	157.554,73

Ronaldo Retecheski

RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF 023.702.159-50

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036582/O-8

Prefeitura Municipal de Palmita
CONFERE COM O ORIGINAL
17/04/16
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO



000319

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90485191-45	10.902.446/0001-65	06/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Título do Estabelecimento	INFOBIT.NET
Endereço do Estabelecimento	RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-2422 - FAX: (42) 3657-1211
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 06/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	593.209.319-68	VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	SÓCIO
CPF	023.702.159-50	RONALDO RETECHESKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/05/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90485191-45	
Emitido Eletronicamente via Internet 11/04/2017 22:13:35	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:49:28 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **7CF2.0B42.19A1.7456**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016171531-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.902.446/0001-65**

Nome: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10902446/0001-65
Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 / VILA VERDE / PALMITAL / PR /
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

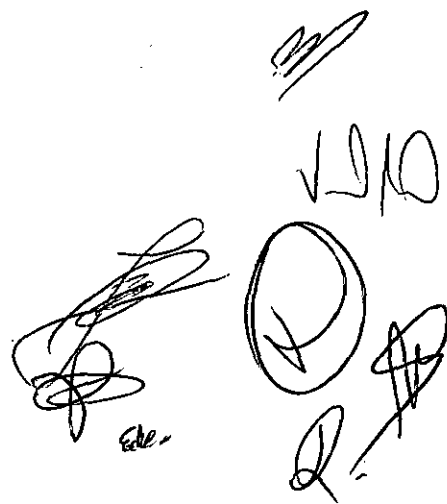
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2017 a 01/05/2017

Certificação Número: 2017040201270489387705

Informação obtida em 11/04/2017, às 22:18:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.902.446/0001-65
Certidão nº: 127353465/2017
Expedição: 11/04/2017, às 22:20:00
Validade: 07/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.902.446/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Optantes

Data da consulta: 11/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.902.446/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2009

Situação no SIMEI : NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: NÃO Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: NÃO Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: NÃO Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: NÃO Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: NÃO Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

000326

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

RONALDO RETECHESKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, RG: 7.332.622-2, CPF: 023.702.159-50, RESIDENTE NA RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, como representante devidamente constituído DA LICITANTE: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ: 10.902.446/0001-65, IE: 904.851.91-45, SEDE À RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.

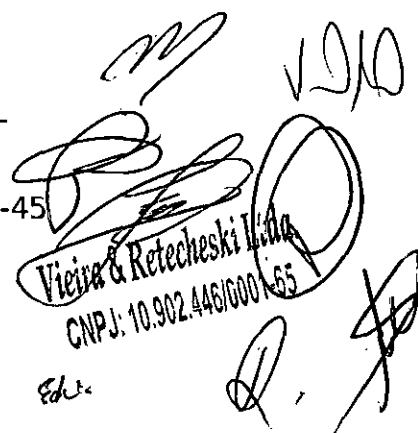


VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2


Vieira & Retecheski Ltda
CNPJ: 10.902.446/0001-65
EdL

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009- TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ nº 10.902.446/0001-65, SEDIADA À RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, neste ato representado por RONALDO RETECHESKI, SÓCIO-ADMINISTRADOR, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 7.332.622-2, inscrito no CPF/MF sob nº 023.702.159-50, residente e domiciliado na RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

DECLARAÇÃO

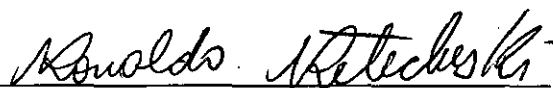
VIEIRA E RETECHESKI LTDA - CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ref.: Pregão Presencial nº 032/2017.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. RONALDO RETECHESKI, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 7.332.622-2 e inscrito no CPF nº 023.702.159-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

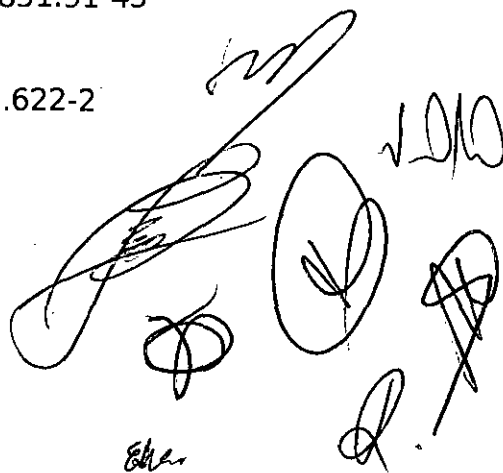
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



000329

MUNICÍPIO DE PALMITAL

Protocolo Nº 394/2017

Em 17.04.2017

ASSINATURA



Info

Serviços

Município de Palmital
Pregão Presencial 32/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.902.446/0001-65 Fornecedor: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

E-mail: infobit@infobit.net.br

Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 SALA 1 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236572422

Fax: 4236572422

Celular: 42999491708

Inscrição Estadual: 9048519145

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 04236571211

Representante: RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50

RG: 73326222

Endereço representante: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 CASA - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 04236572422

E-mail representante: infobit@infobit.net.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BRASIL - Palmital/PR

Conta: 2606-9

Data de abertura: 17/06/2009

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA CR2032 3V	10,00	UND	9,00	MAXELL	CR2032	8,00	80,00
002	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	2,00	UND	635,00	NEXANS	CAT5E	570,00	1.140,00
003	CABO HDMI 1,80 MTS	3,00	UND	38,33	ARCTICUS	HDMI	34,00	102,00
004	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	5,00	UND	28,33	ARCTICUS	USB	25,00	125,00
005	CAIXA DE SOM 2.0 8W	2,00	UND	46,67	MULTILASER	SP091	42,00	84,00
006	CARTÃO MICRO SD 64 GB	1,00	UND	68,33	SANDISK	MICROSDXC UHS-I	61,00	61,00
007	DVD VIRGEM 4,7 GB	50,00	UND	2,67	MULTILASER	DVD-R	2,40	120,00
008	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	5,00	UND	41,67	NEWLINK	PE102	37,00	185,00
009	FONTE ATX 500W	10,00	UND	97,33	MTEK	YQ-500	87,00	870,00
010	FONTE ATX 500W REAL	1,00	UND	586,67	MTEK	PSH550V	528,00	528,00
011	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	4,00	UND	495,00	SEAGATE	ST1000DM003	445,00	1.780,00
012	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	4,00	UND	480,00	SEAGATE	ST500DM002	432,00	1.728,00
013	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	2,00	UND	276,67	TPLINK	TL-SG2210P	249,00	498,00
014	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	4,00	UND	285,00	MARKVISION	BMD34096M1333C9-1144	256,00	1.024,00
015	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	2,00	UND	493,33	MARKVISION	MVTD3U8192M1600MHZ	444,00	888,00
016	MONITOR LED 23" IPS D-SUB, HDMI, FULL HD PRETO	1,00	UND	846,67	AOC	D2369V	762,00	762,00
017	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	10,00	UND	41,67	MULTILASER	MO179	37,00	370,00
018	PASTA TERMICA 10 G	3,00	UND	46,67	IMPLASTEC	IMPLASTEC 10G	42,00	126,00
019	PEN DRIVE 16GB	5,00	UND	90,00	SANDISK	SDCZ50-016G-B35	81,00	405,00
020	PEN DRIVE 8GB	5,00	UND	50,00	SANDISK	SDCZ50-008G-B35	45,00	225,00
021	PLACA - MÃE: LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI / VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16, CROSFIREX, SATA 6GB/S	2,00	UND	400,00	ASROCK	H81M-HG4	360,00	720,00
022	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	4,00	UND	74,17	TP-LINK	TL-WN781ND	66,00	264,00
023	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	1,00	UND	71,67	LEADERSHIP	C-MEDIA 6CH 5.1 1051	64,00	64,00
024	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR	2,00	UND	313,33	EVGA GEFORCE GT710	GF GT710 EVGA 954M	282,00	564,00
025	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	2,00	UND	816,67	INTEL	I3-3240	735,00	1.470,00
026	ROTEADOR WIRELESS 300 MB	2,00	UND	293,33	TP-LINK	TL-WR841N	264,00	528,00
027	ROTEADOR WIRELESS 150 MB	3,00	UND	193,33	TP-LINK	TL-WR740N	174,00	522,00
028	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	3,00	UND	40,00	CONTACTEC	IMPLASTEC	36,00	108,00
029	SWITCH 24 P 100/100	2,00	UND	386,67	TP-LINK	TL-SG1024	348,00	696,00
030	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	10,00	UND	45,00	MTEK	KB-06XE	40,00	400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.902.446/0001-65 Fornecedor: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

E-mail: infobit@infobit.net.br

Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 SALA 1 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236572422

Fax: 4236572422

Celular: 42999491708

Inscrição Estadual: 9048519145

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 04236571211

Representante: RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50

RG: 73326222

Endereço representante: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 CASA - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 04236572422

E-mail representante: infobit@infobit.net.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BRASIL - Palmital/PR

Conta: 2606-9

Data de abertura: 17/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). ---

PREÇO TOTAL DO LOTE: 16.437,00

TOTAL DA PROPOSTA: 16.437,00

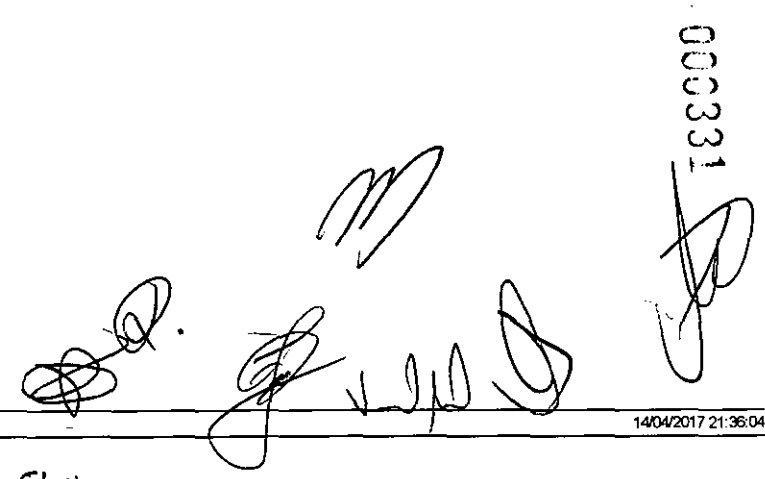
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 8 meses



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



000331

Edk u -

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I). conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 16.437,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital-PR, em 17 DE ABRIL DE 2017.

Atenciosamente,



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

099332.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº...393/2017

Em...17...10...2017

ASSINATURA



08:28



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

000333

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	BATERIA CR2032 3V	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	VINIK2032	10,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	5,00			
		1		3,50			
		2		2,50			
		3		1,50			
		966	AGUINALDO REIS ROCHA	PANASONIC			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7,50				
		1		4,00			
		2		3,00			
		3		2,00			
		1809	SOKOŁOSKI & SOKOŁOSKI INFORMÁTICA LTDA - ME	Lithium Manganés Green CR2032			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7,90				
0001	0002	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	LEAD SHIP18235	2,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	457,00			
		1		290,00			
		2		250,00			
		3		230,00			
		4		180,00			
		1809	SOKOŁOSKI & SOKOŁOSKI INFORMÁTICA LTDA - ME	Cabo CFTV Multiúoc 40' 8 vias			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	299,90				
		2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	FORTREK			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	299,00				
		1		280,00			
		2		240,00			
	3		210,00				
0001	0003	CABO HDMI 1,80 MTS	966	AGUINALDO REIS ROCHA	LEADERSHIP	3,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	29,90			
		1		25,00			
		2		20,00			
		3		18,00			
		4		15,00			
		5		12,00			
		1809	SOKOŁOSKI & SOKOŁOSKI INFORMÁTICA LTDA - ME	Cabo HDMI 1.4 4k com filtro granel			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	29,90				
		2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	MULTILASER			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	26,00				
		1		24,00			
	2		19,00				
	3		17,00				
	4		14,50				
0001	0004	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	VINIK	5,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	4,90			
		1		4,50			
		2		4,00			
		1809	SOKOŁOSKI & SOKOŁOSKI INFORMÁTICA LTDA - ME	Cabo USB A Macho Para USB B			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	19,90				
		2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	CABLE			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	15,00				
		1		4,80			



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

000334

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Lote: 0001	Item: 0005	CAIXA DE SOM 2.0 8W	Quantidade:	2,00
Fornecedor: 878	VIEIRA E RETECHKSI LTDA	Marca/Modelo: MÚLTILASERISP091	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,00			
1	19,00			
2	16,00			
3	14,50			
Fornecedor: 966	AGUINALDO REIS ROCHA	Marca/Modelo: K-MEX	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,90			
1	20,00			
2	17,00			
Fornecedor: 1809	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA - ME	Marca/Modelo: VoCube VC-D360	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,90			
Fornecedor: 2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	Marca/Modelo: MTEK	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,00			
1	18,00			
2	15,00			

Lote: 0001	Item: 0005	CARTÃO MICRO SD 64 GB	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 878	VIEIRA E RETECHKSI LTDA	Marca/Modelo: SANDISKMICROSDXC UHS-I	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	61,00			
1	59,00			
2	57,00			
3	54,00			
4	52,00			
5	50,00			
6	48,00			
Fornecedor: 966	AGUINALDO REIS ROCHA	Marca/Modelo: SANDISK	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,00			
1	60,00			
2	58,00			
3	55,00			
4	53,00			
5	51,00			
6	49,00			
Fornecedor: 1809	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA - ME	Marca/Modelo: Cartão De Memória Micro Sd 64gb	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	64,90			

Lote: 0001	Item: 0007	DVD VIRGEM 4,7 GB	Quantidade:	50,00
Fornecedor: 878	VIEIRA E RETECHKSI LTDA	Marca/Modelo: MÚLTILASERIDVD-R	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,40			
1	0,95			
2	0,75			
3	0,68			
4	0,63			
5	0,54			
Fornecedor: 2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	Marca/Modelo: TEK	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
1	0,80			
2	0,69			
3	0,64			
4	0,55			
Fornecedor: 3116	E. F. KÖZINHARSKI - ME	Marca/Modelo: MÚLTILASERIDVD60	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,10			
1	0,90			
2	0,70			
3	0,65			

Ed. K.L.



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

000335

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA

4 0,60

Lote: 0001	Item: 0008	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAIDAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME		TDAIPE120		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		33,70				
1		17,00				
2		15,00				
3		13,00				
4		11,00				
5		9,00				
6		7,00				
Fornecedor	966	AGUINALDO REIS ROCHA		C3TECH		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		35,00				
1		18,00				
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME		MID		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,00				
1		16,00				
2		14,00				
3		12,00				
4		10,00				
5		8,00				

Lote: 0001	Item: 0009	FONTE ATX 500W		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME		VINIKATX 200W		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		82,00				
1		47,00				
2		35,00				
3		33,00				
Fornecedor	1909	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME		Fonte ATX WiseCase WSCV-500		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		79,90				
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME		MTEK		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		49,00				
1		40,00				
2		34,00				

Lote: 0001	Item: 0010	FONTE ATX 500W REAL		Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME		SATELITE		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		292,00				
1		250,00				
2		200,00				
Fornecedor	966	AGUINALDO REIS ROCHA		GAMEMAX		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		499,00				
1		290,00				
Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME		CORSAIRCX500		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		438,00				
1		285,00				
2		245,00				

Lote: 0001	Item: 0011	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB		Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
Fornecedor	878	VIEIRA E RETECHESKI LTDA		SEAGATEST 1000DM003		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		445,00				
1		260,00				
2		245,00				
3		225,00				
4		215,00				
Fornecedor	966	AGUINALDO REIS ROCHA		SEAGATE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		459,00				

Ed. 6/2017



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

000336

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

1	270,00			
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SEAGATE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	278,00			
1	250,00			
2	230,00			
3	220,00			

Lote: 0001 Item: 0012 HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor	878	VIEIRA E RETECHESKI LTDA	SEAGATE ST500DM002	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	432,00			
1	260,00			
2	225,00			
3	214,00			
4	209,00			
5	205,00			
6	198,00			
7	194,00			
8	190,00			
9	184,00			
10	179,00			
11	175,00			
12	173,00			
13	171,00			
14	169,00			
15	164,00			
16	162,00			
17	158,00			
18	154,00			
19	148,00			
20	144,00			
21	142,00			
22	140,00			

Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SEAGATE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	270,00			
1	230,00			
2	215,00			
3	210,00			
4	207,00			
5	200,00			
6	195,00			
7	192,00			
8	185,00			
9	182,00			
10	176,00			
11	174,00			
12	172,00			
13	170,00			
14	165,00			
15	163,00			
16	160,00			
17	155,00			
18	150,00			
19	145,00			
20	143,00			
21	141,00			

Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	Western Digital	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	424,00			
1	250,00			
2	220,00			
3	213,00			
4	208,00			
5	204,00			
6	197,00			
7	193,00			

Edk FK.



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

000337

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

8	189,00
9	183,00
10	177,00

Lote: 0001	Item: 0013	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000		Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	878	VIEIRA E RETECHKI LTDA		TPLINKTL-SG2210P		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		249,00				
1		169,00				
2		140,00				
3		125,00				
Fornecedor	966	AGUINALDO REIS ROCHA		D-LINK		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		262,00				
1		170,00				
2		149,00				
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME		TP LINK		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		176,00				
1		150,00				
2		130,00				

Lote: 0001	Item: 0014	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1333 MHZ		Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
Fornecedor	878	VIEIRA E RETECHKI LTDA		MARKVISIONBMD3409M1333C		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		256,00				
1		75,00				
Fornecedor	966	AGUINALDO REIS ROCHA		KINGSTON		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		259,00				
1		79,00				
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME		KINGSTON		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		80,00				

Lote: 0001	Item: 0015	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ		Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	878	VIEIRA E RETECHKI LTDA		MARKVISIONWMTD3U8192M160		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		444,00				
1		185,00				
2		167,00				
3		158,00				
4		147,00				
5		135,00				
6		125,00				
7		119,00				
8		109,00				
9		105,00				
10		103,00				
11		100,00				
Fornecedor	966	AGUINALDO REIS ROCHA		KINGSTON		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		429,00				
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME		KINGSTON		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		190,00				
1		170,00				
2		160,00				
3		150,00				
4		140,00				
5		130,00				
6		120,00				
7		110,00				
8		108,00				
9		104,00				
10		102,00				

Lote: 0001	Item: 0016	MONITOR LED 23 IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO		Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
------------	------------	--	--	---------------	-------------	------



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

003338

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA

Fornecedor	878	VEIRA E RETECHESKI LTDA	AOCID2369V	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		762,00		
1		625,00		
2		594,00		
3		585,00		
4		570,00		
5		554,00		
6		545,00		
7		535,00		
8		529,00		

Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	LG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		632,00		
1		600,00		
2		590,00		
3		580,00		
4		560,00		
5		550,00		
6		540,00		
7		530,00		

Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	LG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		639,00		
1		630,00		
2		595,00		
3		589,00		
4		575,00		
5		555,00		
6		549,00		
7		539,00		

Lote: 0001 / Item: 0017	MOUSE OPTICO COM SAIDA USB	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	VINIKMB10	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		
1		16,00		
2		14,00		
3		12,00		
4		9,00		
5		7,00		
6		6,00		

Fornecedor	1809	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME	Mouse Óptico K-Mex M0-M833	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,90		

Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	LITE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,00		
1		15,00		
2		13,00		
3		10,00		
4		8,00		
5		6,50		

Lote: 0001 / Item: 0018	PASTA TERMICA 10 G	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	IMPLASTEC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,00		
1		15,00		
2		13,00		
3		10,00		
4		8,00		
5		6,00		
6		5,00		

Fornecedor	1809	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME	Pasta Termica Implastec a base de	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,90		

Edm FK.



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

000339

Equipamento

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	IMPLASTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
1		14,00		
2		12,00		
3		9,00		
4		7,00		
5		5,50		

Lote: 0001	Item: 0019	PEN DRIVE 16GB	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	MULTILASER Twist		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		49,00			
1		30,00			
2		27,00			
3		24,00			
4		19,00			
5		16,00			

Fornecedor	1809	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA - ME	Pen Drive Multilaser PD588 Twist	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,90		

Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SANDISK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
1		29,00		
2		25,00		
3		20,00		
4		17,00		

Lote: 0001	Item: 0020	PEN DRIVE 8GB	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SANDISK		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,00			
1		20,00			
2		18,00			
3		16,00			
4		14,50			

Fornecedor	1809	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA - ME	Pen Drive Multilaser PD601 Titan	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,90		

Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	MULTILASER Twist	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		37,00		
1		24,00		
2		19,00		
3		17,00		
4		15,00		

Lote: 0001	Item: 0021	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP7/HDMI7/DVU/VGA	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	878	VIEIRA E RETECHESKI LTDA	ASROCKH81M-HG4		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		360,00			
1		330,00			
2		315,00			
3		309,00			
4		304,00			
5		295,00			
6		285,00			
7		275,00			
8		265,00			
9		255,00			
10		240,00			
11		230,00			

Fornecedor	966	AGUINALDO REIS ROCHA	ASUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		379,00		
1		340,00		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

000340

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Declinou
2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	GYGABAYTE	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	370,00		
3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	ASROCKH81M-HG4	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	380,00		
1	350,00		
2	320,00		
3	310,00		
4	305,00		
5	300,00		
6	290,00		
7	280,00		
8	270,00		
9	260,00		
10	250,00		
11	235,00		

Lote: 0001 Item: 0022 PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Declinou
878	VIEIRA E RETECHKI LTDA	TP-LINKTL-WN781ND	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	66,00		
1	39,00		
2	37,00		
3	34,00		
4	32,00		
5	29,00		
6	26,00		
7	24,00		
8	22,00		
9	20,00		
966	AGUINALDO REIS ROCHA	TP-LINK	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	69,00		
1	40,00		
2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	TP-LINK	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,00		
1	38,00		
2	35,00		
3	33,00		
4	31,00		
5	28,00		
6	25,00		
7	23,00		
8	21,00		

Lote: 0001 Item: 0023 PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1 Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Declinou
878	VIEIRA E RETECHKI LTDA	LEADERSHIPIC-MEDIA 6CH 5.1	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	64,00		
1	49,00		
2	45,00		
3	42,00		
966	AGUINALDO REIS ROCHA	CREATIVE	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	69,00		
1	50,00		
2	47,00		
3	44,00		
1809	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME	Placa De Som 5.1 - C-media 6ch -	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	67,90		
2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	CREATIVE	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	70,00		
3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	GV BRASIL PC1015	
Rodada	Valor		

Ed. F. K.



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

000341

Equipamento

Página 9

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA

Lance Inicial 70,00

Lote: 0001	Item: 0024	PLACA DE VIDEO	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	878	VIEIRA E RETECHESKI LTDA	EVGA GEFORCE GT710GF	Vencedor	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	282,00
1	215,00
2	200,00
3	179,00
4	165,00
5	145,00
6	125,00
7	105,00

Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	GFORCE	Declinou	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	220,00
1	209,00
2	180,00
3	170,00
4	150,00
5	130,00
6	110,00

Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME	PC-YESI5450	Declinou	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	250,00
1	210,00
2	195,00
3	175,00
4	160,00
5	140,00
6	120,00

Lote: 0001	Item: 0025	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	878	VIEIRA E RETECHESKI LTDA	INTEL I3-3240	Vencedor	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	735,00
1	330,00
2	300,00
3	285,00
4	275,00
5	269,00
6	245,00
7	235,00
8	229,00

Fornecedor	966	AGUINALDO REIS ROCHA	INTEL	Declinou	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	749,00
1	335,00
2	310,00

Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	INTEL	Declinou	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	340,00
1	320,00
2	290,00
3	280,00
4	270,00
5	250,00
6	240,00
7	230,00

Lote: 0001	Item: 0026	ROTEADOR WIRELES 300 MB	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	TP-LINK	Vencedor	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	190,00
1	170,00
2	150,00
3	140,00
4	120,00



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

000342

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA				
	5		100,00	
	6		96,00	
Fornecedor	956	AGUINALDO REIS ROCHA		TP-LINK
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		210,00		
1		180,00		
2		160,00		
3		149,00		
4		130,00		
5		110,00		
6		99,00		
Fornecedor	1809	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME		Roteador Wireless D-Link DIR611
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		199,00		
Lote: 0001	Item: 0027	ROTEADOR WIRELESS 150 MB		Marca/Modelo: Quantidade: 3,00
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME		D-LINK
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		75,00		
1		60,00		
2		50,00		
Fornecedor	956	AGUINALDO REIS ROCHA		TP-LINK
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		149,00		
1		70,00		
Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME		TP-LINK TL-WR720N
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		120,00		
1		65,00		
2		55,00		
Lote: 0001	Item: 0028	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G		Marca/Modelo: Quantidade: 3,00
Fornecedor	3116	E. F. KOZINHARSKI - ME		IMPLASTEC/colactec
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		28,00		
1		25,00		
2		20,00		
3		16,00		
4		13,00		
Fornecedor	1809	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME		Orbi química limpa contato elétrico
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		34,90		
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME		TECBAN
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		30,00		
1		27,00		
2		24,00		
3		18,00		
4		15,00		
Lote: 0001	Item: 0029	SWITCH 24 P 100/100		Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
Fornecedor	878	VEIRA E RETECHKI LTDA		TP-LINK TL-SG1024
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		348,00		
1		170,00		
2		145,00		
3		135,00		
4		125,00		
5		119,00		
6		114,00		
7		111,00		
8		109,00		
Fornecedor	956	AGUINALDO REIS ROCHA		D-LINK
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		329,00		
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME		TP-LINK
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		180,00		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2017

000343

Equipário

Página 11

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

1	150,00
2	140,00
3	130,00
4	120,00
5	115,00
6	113,00
7	110,00

Cofe: 0001	Item: 0030	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2502	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	LITE		Vencedor
Rodada		Valor			

Lance Inicial	29,00
1	27,00
2	24,00
3	22,00
4	19,00
5	17,00

Fornecedor	966	AGUINALDO REIS ROCHA	K-MEX		Declinou
Rodada		Valor			

Lance Inicial	38,00
1	28,00
2	25,00
3	23,00
4	20,00
5	18,00

Fornecedor	1809	SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA - ME	Teclado multifunção slim preto laser		Declinou
Rodada		Valor			

Lance Inicial	39,90
---------------	-------

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
Membro

ROSILDA MARIA VARELA
Membro

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Membro

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CRISTIANE DETONI

AGUINALDO REIS ROCHA
AGUINALDO REIS ROCHA

SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMÁTICA LTDA - ME
MAURICIO SOKOLOSKI

VIEIRA E RETECHKI LTDA
RONALDO RETECHKI

Eder F. Kozinharski

E. F. KOZINHARSKI - ME
EDER FERNANDO KOZINHARSKI

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Ed. F.F.", "R.", and "V.M."



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

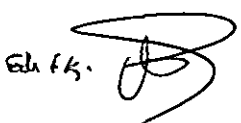



Pregão 32/2017

000344

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 966-1 AGUINALDO REIS ROCHA		CNPJ: 10.940.272/0001-25		Telefone: 42 3657-1132		Status: Classificado		36,00	
Representante: 3134-8 AGUINALDO REIS ROCHA									
Lote 001 - Lote 001									36,00
003	10323 CABO HDMI 1,80 MTS	UN	3,00	Classificado	LEADERSHIP	12,00	36,00	*	
Fornecedor: 3116-0 E. F. KOZINHARSKI - ME		CNPJ: 19.948.172/0001-80		Telefone: 36571559		Status: Classificado		954,00	
Representante: 3137-2 EDER FERNANDO KOZINHARSKI									
Lote 001 - Lote 001									954,00
001	10917 BATERIA CR2032 3V	UN	10,00	Classificado	VINIK	1,50	15,00	*	
002	13246 CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	UN	2,00	Classificado	LEADSHIP	180,00	360,00	*	
004	4915 CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	UN	5,00	Classificado	VINIK	4,00	20,00	*	
006	13570 FILTRO DE LINHA 10A 6 SAIDAS	UN	5,00	Classificado	TDA	7,00	35,00	*	
009	9384 FONTE ATX 500W	UN	10,00	Classificado	VINIK	33,00	330,00	*	
017	10904 MOUSE OPTICO COM SAIDA USB	UN	10,00	Classificado	VINIK	6,00	60,00	*	
018	8393 PASTA TERMICA 10 G	UN	3,00	Classificado	IMPLASTEC	5,00	15,00	*	
019	10919 PEN DRIVE 16GB	UN	5,00	Classificado	MULTILASER	16,00	80,00	*	
03	9406 SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	UN	3,00	Classificado	IMPLASTEC	13,00	39,00	*	
Fornecedor: 2502-0 GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME		CNPJ: 05.009.564/0001-09		Telefone: 42 3635 5000		Status: Classificado		782,50	
Representante: 3133-0, CRISTIANE DETONI									
Lote 001 - Lote 001									782,50
010	13573 FONTE ATX 500W REAL	UN	1,00	Classificado	SATELITE	200,00	200,00	*	
020	321 PEN DRIVE 8GB	UN	5,00	Classificado	SANDISK	14,50	72,50	*	
026	13569 ROTEADOR WIRELES 300MB	UN	2,00	Classificado	TP-LINK	95,00	190,00	*	
027	11906 ROTEADOR WIRELES 150 MB	UN	3,00	Classificado	D-LINK	50,00	150,00	*	
030	9382 TECLADO ABNT COM SAIDA USB	UN	10,00	Classificado	LITE	17,00	170,00	*	
Fornecedor: 878-8 VIEIRA E RETECHESKI LTDA		CNPJ: 10.902.446/0001-65		Telefone: 4236572422		Status: Classificado		4.271,00	
Representante: 1119-3 RONALDO RETECHESKI									
Lote 001 - Lote 001									4.271,00
005	13572 CAIXA DE SOM 2.0 8W	UN	2,00	Classificado	MULTILASER	14,50	29,00	*	
006	13244 CARTÃO MICRO SD 64 GB	UN	1,00	Classificado	SANDISK	48,00	48,00	*	
007	9395 DVD VIRGEM 4,7 GB	UN	50,00	Classificado	MULTILASER	0,54	27,00	*	
011	13234 HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	UN	4,00	Classificado	SEAGATE	215,00	860,00	*	
012	4896 HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	UN	4,00	Classificado	SEAGATE	140,00	560,00	*	
014	9396 MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UN	4,00	Classificado	MARKVISION	75,00	300,00	*	
015	13236 MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	UN	2,00	Classificado	MARKVISION	100,00	200,00	*	
016	13247 MONITOR LED 23 IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRE	UN	1,00	Classificado	AOC	529,00	529,00	*	
021	13240 PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP /HDMI /DVI	UN	2,00	Classificado	ASROCK	230,00	460,00	*	
022	13245 PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	UN	4,00	Classificado	TP-LINK	20,00	80,00	*	
023	13571 PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	UN	1,00	Classificado	LEADERSHIP	42,00	42,00	*	
024	9400 PLACA DE VIDEO	UN	2,00	Classificado	EVGA GEFORCE GT710	105,00	210,00	*	
025	13243 PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CAC	UN	2,00	Classificado	INTEL	229,00	458,00	*	
029	10906 SWTCH 24 P 100/100	UN	2,00	Classificado	TP-LINK	109,00	218,00	*	
VALOR TOTAL:							6.043,50		



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 32/2017

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 17/04/2017

Data julgamento: 17/04/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.902.446/0001-65		CNPJ: 10.940.272/0001-25		CNPJ: 10.736.788/0001-52		CNPJ: 05.009.564/0001-09		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	BATERIA CR2032 3V	UND	10,00	8,00	MAXELL	2,00	PANASONIC	7,90	Lítium Manganês	8,00	MAXEL
002	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	UND	2,00	570,00	NEXANS	499,00	LEADERSHIP	299,90	Cabo CFTV Multitoc 40'	210,00	FORTREK
003	CABO HDMI 1,80 MTS	UND	3,00	34,00	ARCTICUS	12,00 *	LEADERSHIP	29,90	Cabo HDMI 1,4 4k com	14,50	MULTILASER
004	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	UND	5,00	25,00	ARCTICUS	25,90	EVUS	19,90	Cabo USB A Macho	4,40	CABLE
005	CAIXA DE SOM 2.0 8W	UND	2,00	14,50 *	MULTILASER	17,00	K-MEX	42,80	VoxCube VC-D360	15,00	MTEK
006	CARTÃO MICRO SD 64 GB	UND	1,00	48,00 *	SANDISK	49,00	SANDISK	64,90	Cartão De Memória		
007	DVD VIRGEM 4,7 GB	UND	50,00	0,54 *	MULTILASER	2,50	MULTILASER	2,49	ELGIN MIDIA DVD-R	0,55	TEK
008	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	UND	5,00	37,00	NEWLINK	18,00	C3 TECH	39,90	Filtro de linha C3Tech	8,00	MID
009	FONTE ATX 500W	UND	10,00	67,00	MTEK	85,00	C3 TECH	79,90	Fonte ATX WiseCase	34,00	MTEK
010	FONTE ATX 500W REAL	UND	1,00	528,00	MTEK	290,00	GAMEMAX	499,90	Fonte ATX Gamemax	200,00 *	SATELITE
011	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64M	UND	4,00	215,00 *	SEAGATE	270,00	SEAGATE	489,90	HD Interno Seagate	220,00	SEAGATE
012	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200	UND	4,00	140,00 *	SEAGATE	439,00	SEAGATE	469,90	HDD Toshiba 500GB	141,00	SEAGATE
013	HUB SWTCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIG	UND	2,00	125,00 *	TP-LINK	149,00	D-LINK	269,90	Switch 08 Portas TP-	130,00	TP-LINK
014	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	4,00	75,00 *	MARKVISION	79,00	KINGSTON	279,90	Memória Kingston Ddr3	80,00	KINGSTON
015	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	2,00	100,00 *	MARKVISION	429,00	KINGSTON	489,90	Placa de Memória para	102,00	KINGSTON
016	MONITOR LED 23" IPS D-SUB, HDMI, F	UND	1,00	529,00 *	AOC	845,00	LG	639,90	Monitor Led LG 23	530,00	LG
017	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	10,00	37,00	MULTILASER	35,00	K-MEX	24,90	Mouse Optico K-Mex	6,50	LITE
018	PASTA TERMICA 10 G	UND	3,00	42,00	IMPLASTEC	39,00	IMPLASTEC	19,90	Pasta Termica	5,50	IMPLASTEC
019	PEN DRIVE 16GB	UND	5,00	81,00	SANDISK	65,00	MULTILASER	49,90	Pen Drive Multilaser	17,00	SANDISK
020	PEN DRIVE 8GB	UND	5,00	45,00	SANDISK	45,00	MULTILASER	34,90	Pen Drive Multilaser	14,50 *	SANDISK
021	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP /	UND	2,00	230,00 *	ASROCK	340,00	ASUS	399,90	Placa mãe Asus B85M-	370,00	GYGABAYTE
022	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI	UND	4,00	20,00 *	TP-LINK	40,00	TP-LINK	69,90	Adaptador PCI Express	21,00	TP-LINK
023	PLACA DE SOM PCI C - MEDIA 6CH 5.1	UND	1,00	42,00 *	LEADERSHIP	44,00	CREATIVE	67,90	Placa De Som 5.1 - C-	70,00	CREATIVE
024	PLACA DE VIDEO	UND	2,00	105,00 *	EVGA GEFORCE	289,00	NVIDIA	299,90	Placa de Video Gigabyte	110,00	GFORCE
025	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GH	UND	2,00	229,00 *	INTEL	310,00	INTEL	815,20	Processador Intel Core	230,00	INTEL
026	ROTEADOR WIRELESS 300 MB	UND	2,00	254,00	TP-LINK	99,00	TP-LINK	199,90	Roteador Wireless D-	96,00 *	TP-LINK
027	ROTEADOR WIRELESS 150 MB	UND	3,00	174,00	TP-LINK	70,00	TP-LINK	169,90	Roteador Multilaser	50,00 *	D-LINK
028	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	UND	3,00	36,00	CONTACTEC	36,00	IMPLASTEC	34,90	Orbi química limpa	15,00	TECBAN
029	SWTCH 24 P 100/100	UND	2,00	109,00 *	TP-LINK	329,00	D-LINK	349,90	Switch 24 portas D-Link	110,00	TP-LINK
030	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	UND	10,00	40,00	MTEK	18,00	K-MEX	39,90	Teclado multilaser slim	17,00 *	LITE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				4.271,00		36,00				782,50	

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.736.788/0001-52 - SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 10.940.272/0001-25 - AGUINALDO REIS ROCHA

CNPJ: 05.009.564/0001-09 - GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 n

17/04/2017 10:13:30

003



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 32/2017

Equipamento

Página:2

Data abertura: 17/04/2017

Data julgamento: 17/04/2017

Data homologação:

CNPJ: 19.946.172/0001-80					
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001	BATERIA CR2032 3V	UND	10,00	1,50 *	VINIK
002	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	UND	2,00	180,00 *	LEADSHIP
003	CABO HDMI 1,80 MTS	UND	3,00	32,50	MULTILASER
004	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	UND	5,00	4,00 *	VINIK
005	CAIXA DE SOM 2.0 8W	UND	2,00	45,00	VINIK
006	CARTÃO MICRO SD 64 GB	UND	1,00	68,30	SANDISK
007	DVD VIRGEM 4,7 GB	UND	50,00	0,60	MULTLASER
008	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	UND	5,00	7,00 *	TDA
009	FONTE ATX 500W	UND	10,00	33,00 *	VINIK
010	FONTE ATX 500W REAL	UND	1,00	245,00	CORSAIR
011	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64M	UND	4,00	469,00	Western Digital
012	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200	UND	4,00	177,00	Western Digital
013	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIG	UND	2,00	0,00	
014	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	4,00	282,00	Markvision
015	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	2,00	491,00	MULTILASER
016	MONITOR LED 23" IPS D-SUB , HDMI, F	UND	1,00	539,00	LG
017	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	10,00	6,00 *	VINIK
018	PASTA TERMICA 10 G	UND	3,00	5,00 *	IMPLASTEC
019	PEN DRIVE 16GB	UND	5,00	16,00 *	MULTILASER
020	PEN DRIVE 8GB	UND	5,00	15,00	MULTILASER
021	PLACA - MÃE : LGA 1155 4XDDR3 DP /	UND	2,00	235,00	ASROCK
022	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI	UND	4,00	70,00	TP-LINK
023	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	UND	1,00	70,00	GV BRASIL
024	PLACA DE VIDEO	UND	2,00	120,00	PC-YES
025	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GH	UND	2,00	0,00	
026	ROTEADOR WIRELES 300 MB	UND	2,00	212,00	TP-LINK
027	ROTEADOR WIRELES 150 MB	UND	3,00	55,00	TP-LINK
028	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	UND	3,00	13,00 *	IMPLASTEC
029	SWTCH 24 P 100/100	UND	2,00	381,00	TP-LINK
030	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	UND	10,00	43,00	VINIK
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				954,00	

CNPJ: 19.946.172/0001-80 - E. F. KOZINHARSKI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 n

17/04/2017 10:11:20

02-346

Edu. K.S.



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 32/2017

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 17/04/2017

Data julgamento: 17/04/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.902.446/0001-65		CNPJ: 10.940.272/0001-25		CNPJ: 10.736.788/0001-52		CNPJ: 05.009.564/0001-09		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	BATERIA CR2032 3V	UND	10,00	8,00	MAXELL	2,00	PANASONIC	7,90	Lítium Manganês	8,00	MAXEL
002	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	UND	2,00	570,00	NEXANS	499,00	LEADERSHIP	299,90	Cabo CFTV Multitoc 40'	210,00	FORTREK
003	CABO HDMI 1,80 MTS	UND	3,00	34,00	ARCTICUS	12,00 *	LEADERSHIP	29,90	Cabo HDMI 1,4 4k com	14,50	MULTILASER
004	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	UND	5,00	25,00	ARCTICUS	25,90	EVJUS	19,90	Cabo USB A Macho	4,40	CABLE
005	CAIXA DE SOM 2.0 8W	UND	2,00	14,50 *	MULTILASER	17,00	K-MEX	42,90	VoxCube VC-D360	15,00	MTEK
006	CARTÃO MICRO SD 64 GB	UND	1,00	48,00 *	SANDISK	49,00	SANDISK	64,90	Cartão De Memória		
007	DVD VIRGEM 4,7 GB	UND	50,00	0,54 *	MULTILASER	2,50	MULTILASER	2,49	ELGIN MIDIA DVD-R	0,55	TEK
008	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	UND	5,00	37,00	NEWLINK	18,00	C3 TECH	39,90	Filtro de linha C3Tech	8,00	MID
009	FONTE ATX 500W	UND	10,00	87,00	MTEK	85,00	C3 TECH	79,90	Fonte ATX WiseCase	34,00	MTEK
010	FONTE ATX 500W REAL	UND	1,00	528,00	MTEK	290,00	GAMEMAX	499,90	Fonte ATX Gamemax	200,00	SATELITE
011	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64M	UND	4,00	215,00 *	SEAGATE	270,00	SEAGATE	489,90	HD Interno Seagate	220,00	SEAGATE
012	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200	UND	4,00	140,00 *	SEAGATE	439,00	SEAGATE	469,90	HDD Toshiba 500GB	141,00	SEAGATE
013	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIG	UND	2,00	125,00 *	TP-LINK	149,00	D-LINK	269,90	Switch 08 Portas TP-	130,00	TP-LINK
014	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	4,00	75,00 *	MARKVISION	79,00	KINGSTON	279,90	Memória Kingston Ddr3	80,00	KINGSTON
015	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	2,00	100,00 *	MARKVISION	429,00	KINGSTON	489,90	Placa de Memória para	102,00	KINGSTON
016	MONITOR LED 23" IPS D-SUB, HDMI, F	UND	1,00	529,00 *	AOC	845,00	LG	839,90	Monitor Led LG 23	530,00	LG
017	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	10,00	37,00	MULTILASER	35,00	K-MEX	24,90	Mouse Optico K-Mex	6,50	LITE
018	PASTA TERMICA 10 G	UND	3,00	42,00	IMPLASTEC	39,00	IMPLASTEC	19,90	Pasta Termica	5,50	IMPLASTEC
019	PEN DRIVE 16GB	UND	5,00	81,00	SANDISK	65,00	MULTILASER	49,90	Pen Drive Multilaser	17,00	SANDISK
020	PEN DRIVE 8GB	UND	5,00	45,00	SANDISK	45,00	MULTILASER	34,90	Pen Drive Multilaser	14,50	SANDISK
021	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP /	UND	2,00	230,00 *	ASROCK	340,00	ASUS	399,90	Placa mãe Asus B85M-	370,00	GYGABYTE
022	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI	UND	4,00	20,00 *	TP-LINK	40,00	TP-LINK	69,90	Adaptador PCI Express	21,00	TP-LINK
023	PLACA DE SOM PCI C - MEDIA 6CH 5.1	UND	1,00	42,00 *	LEADERSHIP	44,00	CREATIVE	67,90	Placa De Som 5.1 - C-	70,00	CREATIVE
024	PLACA DE VIDEO	UND	2,00	105,00 *	EVGA GEFORCE	289,00	NVIDIA	299,90	Placa de Video Gigabyte	110,00	GFORCE
025	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GH	UND	2,00	229,00 *	INTEL	310,00	INTEL	815,20	Processador Intel Core	230,00	INTEL
026	ROTEADOR WIRELESS 300 MB	UND	2,00	264,00	TP-LINK	99,00 *	TP-LINK	199,90	Roteador Wireless D-	95,00	TP-LINK
027	ROTEADOR WIRELESS 150 MB	UND	3,00	174,00	TP-LINK	70,00	TP-LINK	169,90	Roteador Multilaser	50,00	D-LINK
028	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	UND	3,00	36,00	CONTACTEC	36,00	IMPLASTEC	34,90	Orbi química limpa	15,00	TECBAN
029	SWITCH 24 P 100/100	UND	2,00	109,00 *	TP-LINK	329,00	D-LINK	349,90	Switch 24 portas D-Link	110,00	TP-LINK
030	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	UND	10,00	40,00	MTEK	18,00 *	K-MEX	39,90	Teclado multilaser slim	17,00	LITE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				4.271,00		414,00					

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.940.272/0001-25 - AGUINALDO REIS ROCHA - ME

CNPJ: 10.736.788/0001-52 - SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 05.009.564/0001-09 - GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 r

10/05/2017 08:44:13

000347



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 32/2017

Equipano

Página 2

Data abertura: 17/04/2017

Data julgamento: 17/04/2017

Data homologação:

CNPJ: 19.946.172/0001-80

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	BATERIA CR2032 3V	UND	10,00	1,50 * VINIK
002	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	UND	2,00	180,00 * LEADSHIP
003	CABO HDMI 1,80 MTS	UND	3,00	32,50 MULTILASER
004	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	UND	5,00	4,00 * VINIK
005	CAIXA DE SOM 2.0 8W	UND	2,00	45,00 VINIK
006	CARTÃO MICRO SD 64 GB	UND	1,00	68,30 SANDISK
007	DVD VIRGEM 4,7 GB	UND	50,00	0,60 MULTILASER
008	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	UND	5,00	7,00 * TDA
009	FONTE ATX 500W	UND	10,00	33,00 * VINIK
010	FONTE ATX 500WREAL	UND	1,00	245,00 * CORSAIR
011	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64M	UND	4,00	469,00 Western Digital
012	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200	UND	4,00	177,00 Western Digital
013	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIG	UND	2,00	0,00
014	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	4,00	282,00 Markvision
015	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	2,00	491,00 MULTILASER
016	MONITOR LED 23" IPS D-SUB, HDMI, F	UND	1,00	539,00 LG
017	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	10,00	6,00 * VINIK
018	PASTA TERMICA 10 G	UND	3,00	5,00 * IMPLASTEC
019	PEN DRIVE 16GB	UND	5,00	16,00 * MULTILASER
020	PEN DRIVE 8GB	UND	5,00	15,00 * MULTILASER
021	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP /	UND	2,00	235,00 ASROCK
022	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI	UND	4,00	70,00 TP-LINK
023	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	UND	1,00	70,00 GV BRASIL
024	PLACA DE VIDEO	UND	2,00	120,00 PC-YES
025	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GH	UND	2,00	0,00
026	ROTEADOR WIRELESS 300 MB	UND	2,00	212,00 TP-LINK
027	ROTEADOR WIRELESS 150 MB	UND	3,00	56,00 * TP-LINK
028	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	UND	3,00	13,00 * IMPLASTEC
029	SWITCH 24 P 100/100	UND	2,00	381,00 TP-LINK
030	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	UND	10,00	43,00 VINIK

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

1.439,00

CNPJ: 19.946.172/0001-80 - E. F. KOZINHARSKI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, versão: 5516 r

10/05/2017 08:44:13

000348



ATA DA SESSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR NO ANO DE 2017..

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR NO ANO DE 2017..

Aos dezessete dias de abril de 2017, às nove horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, foi expedido em data de 04 2017, publicado no mural próprio e mural de licitações do TCE/PR no dia 31/03/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 04/04/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

**SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME, E. F. KOZINHARSKI - ME
AGUINALDO REIS ROCHA, VIEIRA E RETECHESKI LTDA, GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA-ME7**

2 - Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000350

Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua

proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foi anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertou os menores preços onde os mesmos apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo a empresa GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ 05.009.564/0001-09, por não cumprir o ITEM 7.1.4 - do edital, ficando DESABILITADO, passando os ITENS abaixo, para o segundo colocado:

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	FONTE ATX 500W REAL!	SATELITE	UND	1,00	200,00	200,00
1	20	PEN DRIVE 8GB	SANDISK	UND	5,00	14,50	72,50
1	26	ROTEADOR WIRELLES 300 MB	TP LINK	UND	2,00	95,00	190,00
1	27	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	D LINK	UND	3,00	50,00	150,00
1	30	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	LITE	UND	10,00	17,00	170,00
TOTAL							782,50

As empresas abaixo relacionadas foram declarados habilitados e vencedores da presente licitação, sendo eles:

AGUINALDO REIS ROCHA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CABO HDMI 1,80 MTS	LEADERSHIP	UND	3,00	12,00	36,00
TOTAL							36,00
E. F. KOZINHARSKI - ME							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000351

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA CR2032 3V	VINIK	UND	10,00	1,50	15,00
1	2	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	LEADSHIP	UND	2,00	180,00	360,00
1	4	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	VINIK	UND	5,00	4,00	20,00
1	8	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	TDA	UND	5,00	7,00	35,00
1	9	FONTE ATX 500W	VINIK	UND	10,00	33,00	330,00
1	17	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	VINIK	UND	10,00	6,00	60,00
1	18	PASTA TERMICA 10 G	IMPLASTEC	UND	3,00	5,00	15,00
1	19	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UND	5,00	16,00	80,00
1	28	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	IMPLASTEC	UND	3,00	13,00	39,00
TOTAL							954,00

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CAIXA DE SOM 2.0 8W	MULTILASER	UND	2,00	14,50	29,00
1	6	CARTÃO MICRO SD 64 GB	SANDISK	UND	1,00	48,00	48,00
1	7	DVD VIRGEM 4,7 GB	MULTILASER	UND	50,00	0,54	27,00
1	11	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	SEAGATE	UND	4,00	215,00	860,00
1	12	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	SEAGATE	UND	4,00	140,00	560,00
1	13	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	TPLINK	UND	2,00	125,00	250,00
1	14	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	MARKVISION	UND	4,00	75,00	300,00
1	15	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	MARKVISION	UND	2,00	100,00	200,00
1	16	MONITOR LED 23' IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO	AOC	UND	1,00	529,00	529,00
1	21	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	ASROCK	UND	2,00	230,00	460,00
1	22	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	TP-LINK	UND	4,00	20,00	80,00
1	23	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	LEADERSHIP	UND	1,00	42,00	42,00
1	24	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3	EVGA GEFORCE GT710	UND	2,00	105,00	210,00

Euk



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000352

		PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR					
1	25	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	INTEL	UND	2,00	229,00	458,00
1	29	SWITCH 24 P 100/100	TP-LINK	UND	2,00	109,00	218,00
TOTAL							4.271,00

5 - Aí então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentado pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:39 horas do dia 17(dezessete) de abril de 2017, cuja a ata foi lavrada por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NEÉTO, pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 17/04/2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
EQUIPE DE APOIO

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO

Edm. KK

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000353

Empresa Participante:


AGUINALDO REIS ROCHA

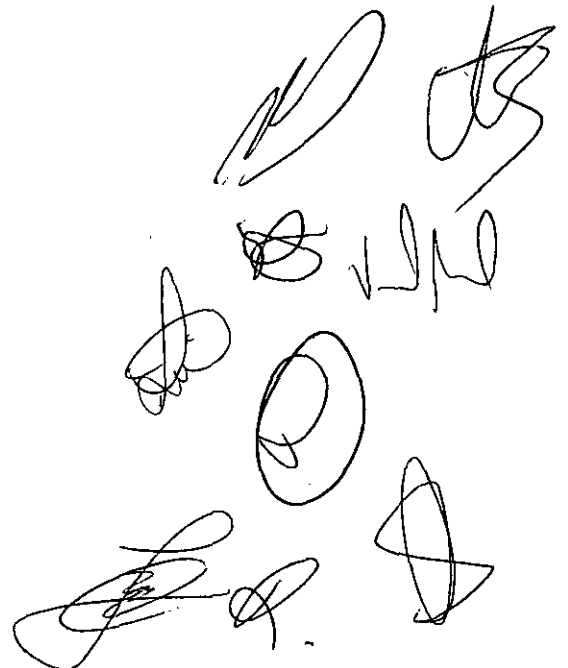
E. F. KOZINHARSKI - ME

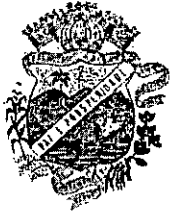

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME

SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME


VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Edna Rez





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000354

RELATORIO DE JULGAMENTO FINAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR NO ANO DE 2017..

ESTE RELATORIO FINAL DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR NO ANO DE 2017..

Aos dezoito dias do mes de abril de 2017, às 10:00 horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para JULGAMENTO da documentação das empresas participantes do certame com relação a documentação de habilitação da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, foi expedido em data de 31/03/2017, publicado no mural próprio e mural de licitações do TCE/PR no dia 31/03/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 04/04/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

**SOKOLOSKI & SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA - ME, E. F. KOZINHARSKI - ME ,
AGUINALDO REIS ROCHA, VIEIRA E RETECHESKI LTDA, GLOBAL SUL
INFORMÁTICA LTDA-ME7**

2 - Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000355

Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foi anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertou os menores preços, onde os mesmos apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo a empresa abaixo, por não cumprir a documentação exigida no edital, ficando DESABILITADA, passando os ITENS abaixo, para o segundo colocado:

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	FORTE ATX 500W REAL	SATELITE	UND	1,00	200,00	200,00
1	20	PEN DRIVE 8GB	SANDISK	UND	5,00	14,50	72,50
1	26	ROTEADOR WIRELLES 300 MB	TP LINK	UND	2,00	95,00	190,00
1	27	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	D LINK	UND	3,00	50,00	150,00
1	30	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	LITE	UND	10,00	17,00	170,00
TOTAL							782,50

As empresas abaixo relacionadas foram declaradas habilitadas e vencedores da presente licitação, sendo eles:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000356

AGUINALDO REIS ROCHA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CABO HDMI 1,80 MTS	LEADERSHIP	UND	3,00	12,00	36,00
1	26	ROTEADOR WIRELLES 300MB	TP LINK	UND	2,00	99,00	198,00
1	30	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	LITE	UN	10,00	18,00	180,00
TOTAL							414,00
E. F. KOZINHARSKI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA CR2032 3V	VINIK	UND	10,00	1,50	15,00
1	2	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	LEADSHIP	UND	2,00	180,00	360,00
1	4	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	VINIK	UND	5,00	4,00	20,00
1	8	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	TDA	UND	5,00	7,00	35,00
1	9	FONTE ATX 500W	VINIK	UND	10,00	33,00	330,00
1	10	FONTE ATX 500W/REAL	CORSAIR	UN	1,00	245,00	245,00
1	17	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	VINIK	UND	10,00	6,00	60,00
1	18	PASTA TERMICA 10 G	IMPLASTEC	UND	3,00	5,00	15,00
1	19	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UND	5,00	16,00	80,00
1	20	PEN DIRVER 8GB	MULTILASER	UND	5,00	15,00	75,00
1	27	ROTEADOR WIRELLES 150MB	TP-LINK	UND	3,00	55,00	165,00
1	28	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	IMPLASTEC	UND	3,00	13,00	39,00
TOTAL							1.439,00
VIEIRA E RETECHESKI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CAIXA DE SOM 2.0 8W	MULTILASER	UND	2,00	14,50	29,00
1	6	CARTÃO MICRO SD 64 GB	SANDISK	UND	1,00	48,00	48,00
1	7	DVD VIRGEM 4,7 GB	MULTILASER	UND	50,00	0,54	27,00
1	11	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	SEAGATE	UND	4,00	215,00	860,00
1	12	HARD DISK SATA II 3,	SEAGATE	UND	4,00	140,00	560,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000357

		50 500GB 7200 RPM 16MB					
1	13	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	TPLINK	UND	2,00	125,00	250,00
1	14	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	MARKVISION	UND	4,00	75,00	300,00
1	15	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	MARKVISION	UND	2,00	100,00	200,00
1	16	MONITOR LED 23' IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO	AOC	UND	1,00	529,00	529,00
1	21	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	ASROCK	UND	2,00	230,00	460,00
1	22	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	TP-LINK	UND	4,00	20,00	80,00
1	23	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	LEADERSHIP	UND	1,00	42,00	42,00
1	24	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR	EVGA GEFORCE GT710	UND	2,00	105,00	210,00
1	25	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	INTEL	UND	2,00	229,00	458,00
1	29	SWITCH 24 P 100/100	TP-LINK	UND	2,00	109,00	218,00
TOTAL							4.271,00

Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 18/04/2017, cuja o RELATORIO foi lavrado por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO, pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000358

CNPJ 75660025/0001-82

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 18/04/2017.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
EQUIPE DE APOIO



ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO



ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000359

PARECER JURÍDICO Nº 202/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR NO ANO DE 2017.

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR NO ANO DE 2017.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 044/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000360

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000361

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 27 de Abril de 2017



FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 044/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base da Ata e do Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

AGUINALDO REIS ROCHA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CABO HDMI 1,80 MTS	LEADERSHIP	UND	3,00	12,00	36,00
1	26	ROTEADOR WIRELLES 300MB	TP LINK	UND	2,00	99,00	198,00
1	30	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	LITE	UN	10,00	18,00	180,00
TOTAL							414,00
E. F. KOZINHARSKI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA CR2032 3V	VINIK	UND	10,00	1,50	15,00
1	2	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	LEADSHIP	UND	2,00	180,00	360,00
1	4	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	VINIK	UND	5,00	4,00	20,00
1	8	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	TDA	UND	5,00	7,00	35,00
1	9	FONTE ATX 500W	VINIK	UND	10,00	33,00	330,00
1	10	FONTE ATX 500W/REAL	CORSAIR	UN	1,00	245,00	245,00
1	17	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	VINIK	UND	10,00	6,00	60,00
1	18	PASTA TERMICA 10 G	IMPLASTEC	UND	3,00	5,00	15,00
1	19	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UND	5,00	16,00	80,00
1	20	PEN DIRVER 8GB	MULTILASER	UND	5,00	15,00	75,00
1	27	ROTEADOR WIRELLES 150MB	TP-LINK	UND	3,00	55,00	165,00
1	28	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	IMPLASTEC	UND	3,00	13,00	39,00
TOTAL							1.439,00
VIEIRA E RETECHESKI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CAIXA DE SOM 2.0 8W	MULTILASER	UND	2,00	14,50	29,00
1	6	CARTÃO MICRO SD 64 GB	SANDISK	UND	1,00	48,00	48,00
1	7	DVD VIRGEM 4,7 GB	MULTILASER	UND	50,00	0,54	27,00
1	11	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	SEAGATE	UND	4,00	215,00	860,00
1	12	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	SEAGATE	UND	4,00	140,00	560,00
1	13	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	TPLINK	UND	2,00	125,00	250,00
1	14	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	MARKVISION	UND	4,00	75,00	300,00
1	15	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	MARKVISION	UND	2,00	100,00	200,00
1	16	MONITOR LED 23' IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO	AOC	UND	1,00	529,00	529,00
1	21	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	ASROCK	UND	2,00	230,00	460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000363

1	22	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	TP-LINK	UND	4,00	20,00	80,00
1	23	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	LEADERSHIP	UND	1,00	42,00	42,00
1	24	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR	EVGA GEFORCE GT710	UND	2,00	105,00	210,00
1	25	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	INTEL	UND	2,00	229,00	458,00
1	29	SWITCH 24 P 100/100	TP-LINK	UND	2,00	109,00	218,00
TOTAL							4.271,00

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 6.124,00 (Seis mil, cento e vinte e quatro reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 28 de Abril de 2017



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório N°044/2017 , elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

AGUINALDO REIS ROCHA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CABO HDMI 1,80 MTS	LEADERSHIP	UND	3,00	12,00	36,00
1	26	ROTEADOR WIRELLES 300MB	TP LINK	UND	2,00	99,00	198,00
1	30	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	LITE	UN	10,00	18,00	180,00
TOTAL							414,00
E. F. KOZINHARSKI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA CR2032 3V	VINIK	UND	10,00	1,50	15,00
1	2	CABO DE REDE CAT5 CAT - 103/305 BL	LEADSHIP	UND	2,00	180,00	360,00
1	4	CABO USB A/B 1,8 METROS PRETO	VINIK	UND	5,00	4,00	20,00
1	8	FILTRO DE LINHA 10A 6 SAÍDAS	TDA	UND	5,00	7,00	35,00
1	9	FONTE ATX 500W	VINIK	UND	10,00	33,00	330,00
1	10	FONTE ATX 500W/REAL	CORSAIR	UN	1,00	245,00	245,00
1	17	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	VINIK	UND	10,00	6,00	60,00
1	18	PASTA TERMICA 10 G	IMPLASTEC	UND	3,00	5,00	15,00
1	19	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UND	5,00	16,00	80,00
1	20	PEN DIRVER 8GB	MULTILASER	UND	5,00	15,00	75,00
1	27	ROTEADOR WIRELLES 150MB	TP-LINK	UND	3,00	55,00	165,00
1	28	SPRAY LIMPA CONTATO 130 G	IMPLASTEC	UND	3,00	13,00	39,00
TOTAL							1.439,00
VIEIRA E RETECHESKI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CAIXA DE SOM 2.0 8W	MULTILASER	UND	2,00	14,50	29,00
1	6	CARTÃO MICRO SD 64 GB	SANDISK	UND	1,00	48,00	48,00
1	7	DVD VIRGEM 4,7 GB	MULTILASER	UND	50,00	0,54	27,00
1	11	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	SEAGATE	UND	4,00	215,00	860,00
1	12	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	SEAGATE	UND	4,00	140,00	560,00
1	13	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	TPLINK	UND	2,00	125,00	250,00
1	14	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	MARKVISION	UND	4,00	75,00	300,00
1	15	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	MARKVISION	UND	2,00	100,00	200,00
1	16	MONITOR LED 23" IPS D-SUB, HDMI, FULL HD PRETO	AOC	UND	1,00	529,00	529,00
1	21	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16 , CROSSFIREX, SATA 6GB/S	ASROCK	UND	2,00	230,00	460,00
1	22	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	TP-LINK	UND	4,00	20,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.75680025/0001-82

000365

1	23	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	LEADERSHIP	UND	1,00	42,00	42,00
1	24	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3- 1525 KR	EVGA GEFORCE GT710	UND	2,00	105,00	210,00
1	25	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	INTEL	UND	2,00	229,00	458,00
1	29	SWITCH 24 P 100/100	TP-LINK	UND	2,00	109,00	218,00
TOTAL							4.271,00

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 6.124,00 (Seis mil, cento e vinte e quatro reais)**

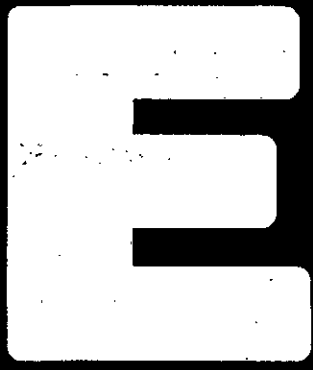
Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 28 de Abril de 2017

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Correio do Cidadão

QUINTA-FEIRA
11 DE MAIO DE 2017



000366
edita



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 06.684.844/0001-24



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 046/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

O Pregoeiro Fernando Lopes, designado pela Portaria n.º 003/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial n.º 024/2017, com a exclusão das seguintes especificações do veículo: "Quilometragem máxima de 220.000 a 240.000" e "motorização traseira".

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Perbira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 10 de Maio de 2017.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, Fone - 44 3562 1383
CNPJ 75.359.760/0001-99



CONVITE

O Prefeito do Município de Araruna, Estado do Paraná, convida a população ararunense para participar da Audiência Pública para Prestação de Contas do Município, relativo ao 1º Quadrimestre do exercício de 2017, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, a qual será realizada no dia 23 de maio de 2017 às 15h00 min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, situado na Praça Nossa Senhora do Rocio, n.º 390, Centro.

Araruna, 10 de maio de 2017.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Alguém te procura. Você

ANUNCIE



comercial@cor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000367

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osório Brasileiro, nº11, Vila Verde, Palmital, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RONALDO RETECHESKI**, portador RG Nº 7.332.622-2 SSP/PR e CPF Nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 14/04/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000368

Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	CAIXA DE SOM 2.0 8W	MULTILASER	UND	2,00	14,50	29,00
6	CARTÃO MICRO SD 64 GB	SANDISK	UND	1,00	48,00	48,00
7	DVD VIRGEM 4,7 GB	MULTILASER	UND	50,00	0,54	27,00
11	HARD DISK SATA II 1 TB 7200 RPM 64MB	SEAGATE	UND	4,00	215,00	860,00
12	HARD DISK SATA II 3, 50 500GB 7200 RPM 16MB	SEAGATE	UND	4,00	140,00	560,00
13	HUB SWITCH 8P + 2 PORTA WEB INTELIGENTE 10/100/1000	TPLINK	UND	2,00	125,00	250,00
14	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	MARKVISION	UND	4,00	75,00	300,00
15	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	MARKVISION	UND	2,00	100,00	200,00
16	MONITOR LED 23' IPS D-SUB , HDMI, FULL HD PRETO	AOC	UND	1,00	529,00	529,00
21	PLACA - MÃE : LGA 1150 4XDDR3 DP / HDMI / DVI/ VGA USB 3.0 BOOST, PCLE-X16 , CROSFIREX, SATA 6GB/S	ASROCK	UND	2,00	230,00	460,00
22	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	TP-LINK	UND	4,00	20,00	80,00
23	PLACA DE SOM PCI C- MEDIA 6CH 5.1	LEADERSHIP	UND	1,00	42,00	42,00
24	PLACA DE VIDEO VGA 1024 MB (1 GB) DDR3 PCI - EXPRESS 01 G - P3-1525 KR	EVGA GEFORCE GT710	UND	2,00	105,00	210,00
25	PROCESSADOR SOQUETE LGA 1155 3.4 GHZ 3 MB CACHE	INTEL	UND	2,00	229,00	458,00
29	SWITCH 24 P 100/100	TP-LINK	UND	2,00	109,00	218,00
TOTAL						R\$ 4.271,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.271,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000369

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de



acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1460	07.002.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1470	07.002.12.361.1201.2033	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1480	07.002.12.361.1201.2033	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1900	07.003.12.365.1201.2041	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1910	07.003.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 4.271,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÍTAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000373

o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmítal – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000375

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 28 de Abril de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

390376

CNPJ 75680025/0001-82

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

RONALDO RETECHESKI

Contratada

Testemunhas:

Nome: CARLOS GARDACHO

CPF/MF 025.962.949-90

Nome: ELIAS SIOMA

CPF/MF: 905.398.509-34



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000377

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: AGUINALDO REIS ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Drº João Ferreira Neves, s/n, Bairro Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.940.272/0001-25, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **AGUINALDO REIS ROCHA** portador do RG nº93087925 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.617.329-90 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 28 de Abril de 2017.

VIGÊNCIA: 248 (Duzentos e Quarenta e Oito) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: E. F. KOZINHARSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua XV de Novembro, Nº 901, Centro, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.946/0001-80, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EDER FERNANDO KOZINHARSKI** portador do RG nº 9.458.294-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.058.989-01 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 28 de Abril de 2017.

VIGÊNCIA: 248 (Duzentos e Quarenta e Oito) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 1.439,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Correio do Cidadão
 A-FEIRA
 11/03/2017
 Ano 9 | Nº 1.688

B1

Caderno



MÊS DAS MÃES

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Município de Santa Maria do Oeste
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.644.440/0001-35

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Município de Santa Maria do Oeste
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.644.440/0001-35

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para a função pública de ...

Art. 2º - Esta Portaria, revogada o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para a função pública de ...

Art. 2º - Esta Portaria, revogada o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000381

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34; domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Palmital, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RONALDO RETECHESKI**, portador RG Nº 7.332.622-2 SSP/PR e CPF Nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADO**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 28 de Abril de 2017.

VIGÊNCIA: 248 (Duzentos e Quarenta e Oito) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.271,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000383

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA AGUINALDO REIS ROCHA - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AGUINALDO REIS ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Drº João Ferreira Neves, s/n, Bairro Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.940.272/0001-25, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **AGUINALDO REIS ROCHA** portador do RG nº93087925 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.617.329-90 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 11/04/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017** parte

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000384

integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	CABO HDMI 1,80 MTS	LEADERSHIP	UND	3,00	12,00	36,00
26	ROTEADOR WRELLES 300 MB	TP- LINK	UND	2,00	99,000	198,00
30	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	K-MEX	UND	10,00	18,00	180,00
TOTAL						R\$ 414,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00389

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

Condições  



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000386

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

000387



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Códa da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1460	07.002.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1470	07.002.12.361.1201.2033	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1480	07.002.12.361.1201.2033	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1900	07.003.12.365.1201.2041	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	1910	07.003.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

000388



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

00389



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

000390

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

Carlos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 28 de Abril de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

AGUINALDO REIS ROCHA - ME
AGUINALDO REIS ROCHA
Contratada

Testemunhas:

NOME: CARLOS GARDACHO
CPF/MF 026.962.949-90

NOME: ELYAS SIOMA
CPF/MF: 905.398.509-34